



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - N° 072 - SÁBADO, 23 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Shessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p> Maioria (PMDB/PP) - 20 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleo Paes</p>
<p> PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya</p>	<p>PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>

¹ Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

<p>José Alexandre Lima Gazineo Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÃO	
Nº 8, de 2009.	19087
2 – ATA DA 80ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE MAIO DE 2009	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Ofício do Ministro de Estado da Educação	
Nº 117/2009, de 20 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.188, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.	19088
2.2.2 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União	
Nº 632/2009, de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias.....	19088
2.2.3 – Comunicações da Presidência	
Remessa da Medida Provisória nº 463, de 2009, que <i>abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo no valor global de R\$ 1.217.677,730 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), para os fins que especifica, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.</i>	19088
Recebimento da Mensagem nº 87, de 2009 (nº 337/2009, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.....	19088
Recebimento do Ofício nº S/44, de 2009, da Liderança da Minoria no Senado, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça.	19089
2.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União (Autuação)	
Nº 18, de 2009-CN (nº 1.924-Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha à Co-	
missão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 3.065, de 2008-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente à constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT (Concorrência Pública nº 02/2007), com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e tendo por objeto a recuperação e melhoria de infraestrutura urbanas diversas naquele município. (TC 029.772/2007-3).	19098
2.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2009 (nº 3.969/2000, na Casa de origem, do Deputado Hermes Parcianello), que <i>dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e sobre o trabalho avulso.</i>	19099
2.2.6 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2009, lido anteriormente.	19102
2.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAULO PAIM – Manifestação sobre o adiamento da apreciação dos vetos polêmicos pelo Congresso Nacional. Anúncio de manutenção da mobilização de sindicalistas e aposentados, para a próxima segunda-feira, em defesa da realização de acordo para a votação dos vetos presidenciais às propostas de interesse da categoria. Preocupação com o aumento da violência nas escolas, que atinge não somente professores, mas também alunos e funcionários. Referências à Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – Pense, levada a cabo pelo IBGE.	19103
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas à demora no processo de assinatura do título de doação das glebas Cauamé e Caracaraí, da União para o Estado de Roraima, que finalmente se dará no dia de hoje, no Palácio Senator Hélio Campos, em Boa Vista. Defesa de mobilização, pelas diversas entidades e segmentos sociedade civil, no sentido de conscientizar as pessoas da necessidade de votarem em políticos	

éticos, a propósito de matéria do Senador José Sarney, em que afirma que é preciso expulsar os maus políticos, publicada no **Jornal do Senado**. Comentários à matéria intitulada “Um bilhão para acalmar a base”, publicada no jornal **Correio Braziliense**. Posicionamento favorável ao financiamento público de campanha e contrário à lista fechada.....

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Descontentamento pelos escassos recursos liberados ao Estado do Piauí para atendimento às enchentes, constante de medida provisória editada pelo Governo. Comentários sobre o posicionamento do Governo brasileiro com relação ao preenchimento do cargo de Diretor-Geral da Unesco.....

SENADOR VALDIR RAUPP – Celebração pelos 10 anos de ausência da febre aftosa no Estado de Rondônia.....

SENADOR MÃO SANTA – Elogio ao **Jornal do Senado** pela publicação de matéria de autoria de S. Ex^a intitulada “Mão Santa critica autorização para criar carvoaria no Piauí”. Críticas ao apoio do Governo brasileiro à indicação de um egípcio para o cargo de Diretor-Geral da Unesco.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa da concessão de bônus aos profissionais que constroem a infraestrutura educacional do País, a propósito de matéria do jornal **O Globo**, que diz que o Governo brasileiro pagará bônus aos funcionários das empresas que trabalham na execução do PAC, a fim de aumentar a eficiência.....

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 600, de 2009, de autoria do Senador Mazarildo Cavalcanti, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Dráuzio Varella*.

Nº 601, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Raimundo Cirilo Carneiro*.

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 64^a Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de maio de 2009.

4 – EMENDAS

N^{os} 1 a 46, apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 462, de 2009.....

5 – ATO ADMINISTRATIVO

5.1 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N^{os} 2.131 e 2.132, de 2009.

19108

19118

19122

19126

19131

19136

19136

19137

19138

19216

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2009

Institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

§ 1º O prêmio será conferido, anualmente, a profissional de jornalismo que tenha contribuído para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

§ 2º A entrega do prêmio se dará em Sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se até o 5º dia útil após o dia 3 de dezembro.

§ 3º As indicações dos candidatos serão encaminhadas pelas entidades e organizações da sociedade civil à Mesa do Senado Federal, acompanhadas de justificativa, até o dia 31 de outubro de cada ano.

§ 4º É vedada a indicação de candidatos:

I – por empresas;

II – que sejam membros dos Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo;

III – Ministros de Estado;

IV – pelo próprio interessado.

Art. 2º Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído um Conselho a ser integrado por 5 (cinco) Senadores, indicados no início de cada Sessão Legislativa pelo Presidente do Senado Federal.

§ 1º Aos membros do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico compete:

I – a escolha de seu presidente;

II – a elaboração dos critérios de seleção, para a aprovação pela Mesa do Senado Federal;

III – a apreciação e a escolha do nome do agraciado.

§ 2º As regras e prazos para o encaminhamento de candidaturas ao Prêmio serão amplamente divulgados.

§ 3º As atividades necessárias à execução serão coordenadas pelos membros do Conselho.

§ 4º As despesas decorrentes da execução do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico correrão à conta do orçamento do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de maio de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Ata da 80^a Sessão Não Deliberativa, em 22 de maio de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 10 minutos, e encerra-se às 12 horas e 20 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB/PI) – Esta é a 80^a Sessão do Senado da República do Brasil. Ela é não deliberativa. Sexta-feira, 22 de maio de 2009, 9h10min.

Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

– N° 117/2009, de 20 do corrente, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 1.188, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

– N° 632/2009, de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência comunica que a **Medida Provisória n° 463, de 2009**, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.217.677.730 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões seiscentos e setenta e sete mil,

setecentos e trinta reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do §6º do art. 2º da Resolução n° 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV n° 463

Publicação no DO	21-05-2009
Emendas	até 27-5-2009 (6 dias após a publicação)
Prazo na Comissão	21-5-2009 a 03-6-2009 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	3-6-2009
Prazo na CD	De 4-6-2009 a 17-6-2009 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	17-6-2009
Prazo no SF	18-6-2009 a 1º-7-2009 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-7-2009
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-7-2009 a 4-7-2009 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obtendo a pauta a partir de	5-7-2009 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-8-2009 (60 dias)
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados	
O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu a Mensagem n° 87, de 2009 (nº 337/2009, na origem), pela qual o Presidente da	

República encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 2008, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/44, de 2009**, da Liderança da Minoria no Senado, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Antônio Ernani Pedroso Calhao* para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a matéria recebida:

OFÍCIO N° S/44, DE 2009
Ofício nº 245/2009

Brasília, 19 de maio de 2009

Senhor Presidente,

No dia 4 do corrente mês, na qualidade de Líder da Minoria, encaminhei a essa Presidência, de acordo com as normas regimentais, o **curriculum vitae** do Sr. Antônio Ernani Pedroso Calhao e a indicação do seu

nome para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal.

Como até a presente data a Secretaria Geral da Mesa não procedeu ao encaminhamento dos documentos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, venho encarecer suas providências no sentido de abreviar, quanto possível, o envio do material à CCJ, para que o assunto possa ser submetido à apreciação dos membros daquela Comissão.

Agradecendo a sua costumeira e prestimosa atenção, sirvo-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Mário Couto**.

Ofício nº 216/2009

Brasília, 4 de maio de 2009

Senhor Presidente,

O líder abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais pertinentes, e tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Emenda Constitucional nº 45/2004, vêm indicar, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Antônio Ernani Pedroso Calhao, **Curriculum Vitae** anexo.

Com agradecimentos antecipados, subscrevo-me.

Atenciosamente, – Senador **Mário Couto Filho**, Líder da Minoria.

**ANTÔNIO ERNANI
PEDROSO CALHAO** [\(ernanicalhao@uol.com.br\)](mailto:ernanicalhao@uol.com.br) [\(11\)9459-5555](tel:(11)9459-5555)

Objetivo Conselho Nacional de Justiça – Vaga do Senado:

**Formação
Acadêmica/Titulação**

Doutorado em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. Tese: A presteza jurisdicional como paradigma da administração judiciária. Orientador: Profa. Dra. Flávia Cristina Piovesan. (Defesa em 19. jun.2009)

Mestrado em Direito Político e Econômico. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil. Dissertação: "O princípio da eficiência na administração da justiça. Ano de obtenção: 2005. Orientador: Profa. Dra. Mônica Herman Salem Caggiano. Bolsista do (a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. (2003-2005)

Especialização em Direito Civil e Processo Civil. Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil. Monografia: Exceção de Pré-Executividade. Orientador: Prof. Dr. Reis Friede. (2001)

Aperfeiçoamento em Organização e Gestão de Tribunais. Universidade de Coimbra. Portugal. 2008.

Aperfeiçoamento em Ciências Jurídicas. Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESMINPUB. Brasil (1997).

Graduação em Direito. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, Brasil Monografia: Medida Cautelar Antecedente. Orientador: Profa. Doralina Mariano (1992-1996).

Especialização em Metodologia das Ciências Sociais. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, Brasil. Monografia: O Fifó e sua ideologia política: análise da ação política de um periódico na década de 20. Orientador: Prof. Dr. Edson Pacheco de Almeida. (1981).

Graduação em Economia. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, Brasil. Título: Projeto Industrial. Orientador: Prof. Carlos Gentiluomo. (1973-1977).

Aperfeiçoamento em Informação e Preservação da Memória Tendências e Perspectivas. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, Brasil. (1986)

Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino Superior. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, Brasil. (1978)

**Experiência
Profissional**

Professor Adjunto da Universidade Federal de Mato Grosso. **UFMT.** Faculdade de Economia e Direito. 1977/2008. (Afastado para exercício cargo em comissão).

Professor Convidado do Programa de Pós-Graduação da **Escola de Administração de São Paulo – FVG.** Curso Gestão Pública Judiciária. 2007-2009

Examinador do Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF do Programa da Qualidade do Serviço Público PQSP, Ciclo 2004

Examinador do Prêmio da Polícia Militar de São Paulo do Instituto Paulista de Excelência da Gestão, Ciclo 2004

Analista. Poder Judiciário Federal. 1973. Atualmente Assessor de Planejamento do ~~TRT-2^a~~ Região. SP.



Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

- 1. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso**
O ANTITRUSTE COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Cadernos de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico. , v.1, p.1;1;1;1;18 - , 2003.
Palavras-chave: DIREITO CONCORRENCEIAL, Cade, DESENVOLVIMENTO
Áreas do conhecimento : Teoria do Direito

Livros publicados

- 1. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso**
O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA. SÃO PAULO : RCS Editora, 2007, v.1. p.191.
Palavras-chave: 1.Eficiência administrativa, 2.Justiça, 3.Administração Pública
Áreas do conhecimento : Direito
Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

- 2. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso, MORGADO, Eliane, SIBELE, Moraes**
IMPRENSA MATO-GROSSENSE, 1847-1969: Catálogo de Microfilmes. CUIABÁ - MT : UFMT, 1994, v.01. p.104.
Áreas do conhecimento : História
Setores de atividade : Educação superior, Outros setores

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

- 1. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso**
A JUSTIÇA DO TRABALHO NO BRASIL E O DESAFIO DA JURISDIÇÃO: Crise e superação pelo modelo getionário
In: IX CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADNMINISTRACIÓN PÚBLICA, 2004, MADRID.
CONGRESO CLAD - Ubicacion 35607 00505.04. MADRID - ESPANHA: CLAD, 2004. v.9-2004.
Palavras-chave: ADMINISTRACION DE LA JUSTICIA, TRIBUNALES DEL TRABAJO, MARCO JURÍDICO, REFORMA JUDICIAL, GESTÃO, MUDANÇA ORGANIZACIONAL
Áreas do conhecimento : Direito, Administração
Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

- 2. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso**
O RESGATE DO SERVIÇO PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL:IMPACTO SOCIAL DOS NOVOS MODELOS DE GESTÃO DAS PESSOAS NAS INSTITUIÇÕES *In:* I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EXCELÊNCIA JUDICIÁRIA, 2004, SÃO PAULO.
Novos modelos de acesso à Justiça. SÃO PAULO: INQJ.ORG.BR, 2004. v.C-3.
Palavras-chave: Administração Pública Justiça Eficiência Modelo Ge, GESTÃO, MUDANÇA ORGANIZACIONAL, PROFISSIONALIZAÇÃO, REFORMA JUDICIAL
Áreas do conhecimento : Direito, Administração
Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

3. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso

VARA ESCOLA - NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA In: 1ª Jornada de Modernização da Justiça do Trabalho de São Paulo, 2004, São Paulo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO. , 2004.

Palavras-chave: Capacitação

Áreas do conhecimento : História do Brasil República, Direito Econômico, Organizações Públicas

Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL: APLICAÇÃO AO PODER JUDICIÁRIO. In: ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO REGIONAL DE PESSOAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SANTA CATARINA, 2005, FLORIANÓPOLIS.

www.trt12.gov.br. Florianópolis-SC: www.trt12.gov.br, 2005.

Palavras-chave: MUDANÇA ORGANIZACIONAL, VARA-ESCOLA

Áreas do conhecimento : Direito, Administração

Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

2. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso

GESTÃO POR PROCESSOS In: VIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES GERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 2005, FORTALEZA.

VIII ENCONTRO/TRT07.GOV.BR. FORTALEZA - CE: www.trt7.gov.br, 2005.

Palavras-chave: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Administração Pública Justiça Eficiência Modelo Ge, GESTÃO, REFORMA JUDICIAL, VARA-ESCOLA

Áreas do conhecimento : Direito, Administração

Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

3. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso

CONSEQUÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RELAÇÃO À AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS TRIBUNAIS In: I ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES GERAIS E SECRETÁRIOS GERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 2003, FORTALEZA. , 2003.

Palavras-chave: AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUIÇÃO FEDERA

Áreas do conhecimento : História do Brasil República, Direito Econômico, Organizações Públicas

4. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso

A REFORMA DO JUDICIÁRIO In: PALESTRA, 2001, CUIABA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO. , 2001.

Palavras-chave: Poder Constituinte

Áreas do conhecimento : História do Brasil República, Direito Econômico, Organizações Públicas

5. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso

AS RECENTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA In: O ORDENAMENTO JURÍDICO EM DEBATE, 2001, CUIABÁ, 2001.

Palavras-chave: PODER CONSTITUINTE DERIVADO
Áreas do conhecimento : História do Brasil República,Direito Econômico,Organizações Públcas

6. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA In: ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES GERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 2000, FORTALEZA-CEARÁ.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, 2000.

Palavras-chave: AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ORGÃO DE COORDENAÇÃO
Áreas do conhecimento : História do Brasil República,Direito Econômico,Organizações Públcas

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso
CADASTRO NACIONAL DE DÉBITOS TRABALHISTAS In: SEMINÁRIO NOVOS RUMOS DO JUDICIÁRIO, 2005, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ: www.trtrio.gov.br/ematra, 2005.

Palavras-chave: DÉBITOS TRABALHISTAS, Administração Pública Justiça Eficiência Modelo Ge, ADMINISTRACION DE LA JUSTICIA

Áreas do conhecimento : Direito,Administração
Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

2. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA In: SEMINÁRIO SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, 2005, Porto Alegre.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Porto Alegre - RS: www.tj.rs.br, 2005. v.C-2.

Palavras-chave: MUDANÇA ORGANIZACIONAL, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Áreas do conhecimento : Direito,Administração
Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

Artigos em revistas (Magazine)

1. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso
O MARCO INSTITUCIONAL DA REFORMA DO JUDICIÁRIO. REVISTA. FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

Palavras-chave: REFORMA JUDICIAL, Administração Pública Justiça Eficiência Modelo Ge

Áreas do conhecimento : Direito,Administração
Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

Produção Técnica

1. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso
EFICIÊNCIA NA JUSTIÇA, 2007. (Entrevista, Programa de Rádio ou TV)

Palavras-chave: GESTÃO, MUDANÇA ORGANIZACIONAL

Áreas do conhecimento : Organizações Públcas

Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração

pública na esfera da justiça

2. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso, FGV

EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA PROFISSIONAIS DA JUSTIÇA-, 2007. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

Palavras-chave: ENSINO SUPERIOR, MUDANÇA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Áreas do conhecimento : Direito, Administração, Organizações Públicas

Setores de atividade : Educação superior, Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

3. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso, (CEFET)

GESTÃO PÚBLICA JUDICIÁRIA A DISTÂNCIA-CEFET-MATO GROSSO, 2006. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

Palavras-chave: ENSINO SUPERIOR, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Administração Pública Justiça Eficiência Modelo Ge

Áreas do conhecimento : Direito, Administração, Organizações Públicas

Setores de atividade : Educação superior, Administração Pública, Defesa e Seguridade Social

4. CALHAO, Antônio Ernani Pedroso

DEFENDA SUA TESE, 2005. (Entrevista, Programa de Rádio ou TV)

Palavras-chave: Administração Pública Justiça Eficiência Modelo Ge

Áreas do conhecimento : Administração, Organizações Públicas

Setores de atividade : Administração Pública, Defesa e Seguridade Social

Eventos

Conferencista no(a) GESTÃO DA JUSTIÇA E DO PROCESSO-UM DEBATE SOBRE A MODERNIZAÇÃO, 2009. (Seminário)

Gestão da Justiça: como operacionalizar? Quais as ferramentas adequadas?

Conferencista no(a) GESTÃO DE PESSOAS NO JUDICIÁRIO, 2008. (Encontro)

A EFICIÊNCIA NA JUSTIÇA.

Conferencista no(a) I ENCONTRO NACIONAL DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO, 2008. (Congresso)

MÉTODOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS.

Conferencista no(a) GESTÃO PÚBLICA MODERNA - FGV E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - REGIÃO DE GUARULHOS, 2007. (Seminário)

EFICIÊNCIA E A JUSTIÇA - MAGISTRADOS E DIRETORES DA REGIÃO DE GUARULHOS.

Conferencista no(a) GESTÃO PÚBLICA MODERNA-FGV E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2007. (Seminário)

EFICIÊNCIA E A JUSTIÇA - MAGISTRADOS E DIRETORES DA REGIÃO SE S.JOSÉ RIO PRETO.

Conferencista no(a) GESTÃO PÚBLICA MODERNA - FGV E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - REGIÃO DE SÃO PAULO, 2007. (Seminário)

EFICIÊNCIA E A JUSTIÇA - MAGISTRADOS E DIRETORES DE SÃO PAULO CAPITAL.

Conferencista no(a) GESTÃO PÚBLICA MODERNA-FGV E

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2007. (Seminário)
EFICIÊNCIA E A JUSTIÇA - MAGISTRADOS E DIRETORES DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO.**

**Conferencista no(a) GESTÃO PÚBLICA MODERNA-FGV E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - REGIÃO DE CAMPINAS, 2007. (Seminário)
EFICIÊNCIA E A JUSTIÇA. MAGISTRADOS E DIRETORES DA REGIÃO DE CAMPINAS.**

**Conferencista no(a) GESTÃO PÚBLICA MODERNA - FGV E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - BAURU, 2007. (Seminário)
EIFICÊNCIA E A JUSTIÇA - MAGISTRADOS E DIRETORES DA CIRCUNSCRIÇÃO DE BAURU.**

**Conferencista no(a) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BUSCA DA EXCELENCIA - TRT-23ª REGIÃO - MATO GROSSO, 2007. (Seminário)
"O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA".**

**Conferencista no(a) O PROCESSO ELETRÔNICO NO JUDICIÁRIO PAULISTA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2007. (Seminário)
O PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO..**

**Conferencista no(a) X ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIARIOS DE TRIBUNAIS DO TRABALHO, 2007. (Encontro)
O SUAP - SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSUAL - COMO INSTRUMENTOS DA MODERNA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA.**

"DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA - por BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS, 2007. (Seminário).

**Apresentação Oral no(a) IX ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES GERAIS DOS TRT'S, 2006. (Encontro)
ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - O MODELO DE GESTÃO DO TRT DE SÃO PAULO.**

Conferencista no(a) ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA LAPA - AAL E OAB-SP SUBSECÇÃO DA LAPA, 2006. (Encontro) AS NOVAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES NA JUSTIÇA DO TRABALHO.

**Conferencista no(a) GESTÃO PÚBLICA MODERNA - FGV E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-CAPITAL, 2006. (Seminário).
EFICIÊNCIA E A JUSTIÇA PARA MAGISTRADOS E DIRETORES DO TJ/SP - CAPITAL.**

Palavras-chave: GESTÃO, MUDANÇA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Áreas do conhecimento : História do Brasil República, Direito Econômico, Organizações Públicas

Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

Conferencista no(a) OAB-SP - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E

**PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NA JUSTIÇA DO TRABALHO, 2006. (Encontro)
NOVOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A PRÁTICA E COMUNICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS PROCESSUAIS POR MEIO ELETRÔNICO - LEI 11.280/2006.**

**Conferencista no(a) TRT 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, 2006. (Encontro)
VARA ESCOLA.**

"COMERCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO: UM PASSO ALÉM DA OMC", 2006. (Congresso).

**Conferencista no(a) OAB-SP - SUBSECÇÃO DE BAUREI - SP, 2005. (Encontro)
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PETICONAMENTO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

**Conferencista no(a) OAB-SP - SUBSECÇÃO DE SANTOS, 2005. (Encontro)
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PETICONAMENTO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

**Conferencista no(a) OAB-SP - SUBSECÇÃO DE PENHA DE FRANÇA, 2005. (Encontro)
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PETICONAMENTO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

**Conferencista no(a) OAB-SP, 2005. (Encontro)
NOVOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO DE INICIAIS..**

**Conferencista no(a) OAB SÃO PAULO - SUBSECÇÃO DE OSASCO, 2005. (Encontro)
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA 1ª INSTÂNCIA DO TRT DE SÃO PAULO ..**

**Conferencista no(a) OAB-SP - 57ª SUBSECÇÃO DE GUARULHOS, 2005. (Encontro)
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE SÃO PAULO.**

**Apresentação de Poster / Painel no(a) I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EXCELÊNCIA JUDICIÁRIA, 2004. (Congresso)
"O RESGATE DO SERVIÇO PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL".**

Apresentação de Poster / Painel no(a) 1ª JORNADA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, 2004. (Seminário)

1ª JORNADA DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.

Palavras-chave: VARA-ESCOLA

Áreas do conhecimento : História do Brasil República,Direito Econômico,Organizações Públicas

Setores de atividade : Serviços coletivos prestados pela administração pública na esfera da justiça

Prêmios e Títulos

2009

MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS JURÍDICAS. (INDICAÇÃO/AINDA NÃO EMPOSSADO).

2008

SÓCIO DE NÚMERO, SOCIEDAD HISPANO BRASILEÑA DE DERECHO COMPARADO-VALLADOLID/SÃO PAULO

2007

ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO - GRAU OFICIAL, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

2007

ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DE SÃO PAULO - Grau COMENDADOR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SÃO PAULO

1998

BENEMÉRITO, MUXIRUM ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE CULTURA

1994

ORDEM DO MERITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

1986

ATO DE LOUVOR, FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTADO DO MENOR DE MATO GROSSO

Identificação**Dados Pessoais**

Nome	Antônio Ernani Pedroso Calhao
Filiação	Ernani Calhao e Alice Pedroso Calhao
Nascimento	08/11/1953 - CUIABÁ/MT - Brasil
Carteira de Identidade	006.439 SSP - MT - 02/08/1976
CPF	048.798.801-91

Endereço residencial	Rua Peixoto Gomide 1547 apartamento 101 Jardins - São Paulo CEP: 01.409-003 - SP - Brasil Telefone: 11-30855197
----------------------	--


Endereço eletrônico ernanicalhao@uol.com.br

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Tendo sido indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a Vossa Excelência, e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que: não sou cônjuge, companheiro, nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Senado Federal.

Brasília, 5 de maio de 2009. – **Antônio Ernani Pedroso Calhao**, RG: 006.439 – SSP – MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Tendo sido indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a Vossa Excelência, e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei que: não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza.

Brasília, 5 de maio de 2009. – **Antônio Ernani Pedroso Calhao**, RG: 006.439 – SSP – MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Tendo sido indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a Vossa Excelência, e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que: não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 5 de maio de 2009. – **Antônio Ernani Pedroso Calhao**, RG: 006.439 – SSP – MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Tendo sido indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a Vossa Excelência, e, por

seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que: sou ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não sirvo junto à autoridade a que estou vinculado pelo parentesco acima mencionado.

Brasília, 5 de maio de 2009. – **Antônio Ernani Pedroso Calhao**, RG: 006.439 – SSP – MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Tendo sido indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a Vossa Excelência, e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que: renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, 5 de maio de 2009. – **Antônio Ernani Pedroso Calhao**, RG: 006.439 – SSP – MT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso do Ministro do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 18, de 2009-CN (nº 1924-Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 3.065, de 2008-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente à constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT (Concorrência Pública 02/2007), com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e tendo por objeto a recuperação e melhoria de infraestrutura urbanas diversas naquele município. (TC 029.772/2007-3)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O aviso que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 84, DE 2009

(Nº 3.969/2000, na Casa de origem, do Deputado Hermes Parcianello)

Dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e sobre o trabalho avulso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As atividades de movimentação de mercadorias em geral exercidas por trabalhadores avulsos, para os fins desta lei, são aquelas desenvolvidas em áreas urbanas ou rurais sem vínculo empregatício, mediante intermediação obrigatória do sindicato da categoria, por meio de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para execução das atividades.

Parágrafo único. A remuneração, a definição das funções, a composição de equipes e as demais condições de trabalho serão objeto de negociação entre as entidades representativas dos trabalhadores avulsos e dos tomadores de serviços.

Art. 2º São atividades da movimentação de mercadorias em geral:

I – cargas e descargas de mercadorias a granel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlongamento, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras;

II – operações de equipamentos de carga e descarga;

III – pré-limpeza e limpeza em locais necessários à viabilidade das operações ou à sua continuidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá alterações no rol dessas atividades sempre que necessário.

Art. 3º As atividades de que trata esta lei serão exercidas por trabalhadores com vínculo empregatício ou em regime de trabalho avulso nas empresas tomadoras do serviço.

Art. 4º O sindicato elaborará a escala de trabalho e as folhas de pagamento dos trabalhadores avulsos, com a indicação do tomador do serviço e dos trabalhadores que participaram da operação, devendo prestar, com relação a estes, as seguintes informações:

I – os respectivos números de registros ou cadastro no sindicato;

II – o serviço prestado e os turnos trabalhados;

III – as remunerações pagas, devidas ou creditadas a cada um dos trabalhadores, registrando-se as parcelas referentes a:

- a) repouso remunerado;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) 13º salário;
- d) férias remuneradas mais 1/3 (um terço) constitucional;
- e) adicional de trabalho noturno;
- f) adicional de trabalho extraordinário.

Art. 5º São deveres do sindicato intermediador:

I – divulgar amplamente as escalas de trabalho dos avulsos, com a observância do rodízio entre os trabalhadores;

II – proporcionar equilíbrio na distribuição das equipes e funções, visando à remuneração em igualdade de condições de trabalho para todos e a efetiva participação dos trabalhadores não sindicalizados;

III – repassar aos respectivos beneficiários, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, contadas a partir do seu arrecadamento, os valores devidos e pagos pelos tomadores do serviço, relativos à remuneração do trabalhador avulso.

IV – exibir para os tomadores da mão de obra avulsa e para as fiscalizações competentes os documentos que comprovem o efetivo pagamento das remunerações devidas aos trabalhadores avulsos;

V – zelar pela observância das normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

VI – firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para normatização das condições de trabalho.

§ 1º Em caso de descumprimento do disposto no inciso III deste artigo, serão responsáveis, pessoal e solidariamente, os dirigentes da entidade sindical.

§ 2º A identidade de cadastro para a escalação não será a carteira do sindicato e não assumirá nenhuma outra forma que possa dar ensejo à distinção entre trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados para efeito de acesso ao trabalho.

Art. 6º São deveres do tomador de serviços:

I – pagar ao sindicato os valores devidos pelos serviços prestados ou dias trabalhados, acrescidos dos percentuais relativos a repouso remunerado, 13º salário e férias acrescidas de 1/3 (um terço), para viabilizar o pagamento do trabalhador avulso, bem como os percentuais referentes aos adicionais extraordinários e noturnos;

II – efetuar o pagamento a que se refere o inciso I, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, contadas a partir do encerramento do trabalho requisitado;

III – recolher os valores devidos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescido dos percentuais relativos ao 13º salário, férias, encargos fiscais, sociais e previdenciários, observando o prazo legal.

Art. 7º A liberação das parcelas referentes ao 13º salário e às férias, depositadas nas contas individuais vinculadas e o recolhimento do FGTS e dos encargos fiscais e previdenciários serão efetuados conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 8º As empresas tomadoras do trabalho avulso respondem solidariamente pela efetiva remuneração do trabalho contratado e são responsáveis pelo recolhimento dos encargos fiscais e sociais, bem como das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social, no limite do uso que fizerem do trabalho avulso intermediado pelo sindicato.

Art. 9º As empresas tomadoras do trabalho avulso são responsáveis pelo fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual e por zelar pelo cumprimento das normas de segurança no trabalho.

Art. 10. A inobservância dos deveres estipulados nos arts. 5º e 6º sujeita os respectivos infratores à multa administrativa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por trabalhador avulso prejudicado.

Parágrafo único. O processo de fiscalização, notificação, autuação e imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 11. Esta lei não se aplica às relações de trabalho regidas pela Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e pela Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.

Art. 12. Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.969, DE 2000

Dispõe sobre as atividades de Movimentação de Mercadorias em geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a prestação de serviços, urbanos e rurais, de movimentação de mercadorias.

Art. 2º Define-se como serviços de movimentação de mercadorias as atividades de carga, descarga, arrumação, remoção, empilhamento, catação, desempilhamento, ensaque, conserto de embalagens, transbordo, e operações semelhantes, em que predomine o concurso humano, ainda que com utilização de aparelhos e equipamentos mecânicos.

Art. 3º Os serviços de movimentação de mercadorias serão realizados por trabalhadores avulsos requisitados pelos tomadores ao sindicato representativo da categoria com base territorial na localidade, como entidade responsável pela contratação, coordenação e

realização, ou por empregados registrados como movimentadores de mercadorias, compondo, em ambos os casos, a categoria diferenciada de “trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral”.

Art. 4º A empresa que realizar serviços de movimentação de mercadorias em desacordo com o disposto na presente lei ficará sujeita à multa de valor variável entre R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$2.000,00 (dois mil reais), aplicada pela autoridade competente, sem prejuízo da que vier a ser imposta por empregado não registrado, prevista na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo, com auxílio das entidades sindicais interessadas, regulamentar o disposto na presente lei, no prazo de noventa dias, especificando os direitos trabalhistas que são aplicáveis aos trabalhadores avulsos. Decorrido esse prazo, sem regulamentação, esta lei terá aplicação imediata.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 2000. – Deputado **Hermes Parcianello**.

Justificação

Os trabalhadores na movimentação de mercadorias surgiram da necessidade de atender à realização de determinados serviços que, por natureza e tipicidade, inclusive tempo de duração, não se mostravam compatíveis com as atividades dos empregados em geral, e, ao mesmo tempo, como forma de abrandar, na prática, os rigores da legislação trabalhista, reduzindo os ônus que as empresas teriam que suportar.

A princípio eram denominados “carregadores e ensacadores de café”.

Aos poucos se tornaram também carregadores e ensacadores de algodão, de sal, cereais e de outros produtos.

Da simples carga e descarga de café, nos armazéns do Instituto Brasileiro do Café, passaram a movimentar mercadorias de todos os tipos e procedências, na quase totalidade das empresas situadas fora da faixa portuária, já que, nesta, o trabalho de igual valor era cumprido pelos arrumadores.

Houve, assim, ampla receptividade por parte das empresas, inclusive aquelas ligadas à agricultura e à pecuária, o que importou o aumento do número de trabalhadores, surgindo, em consequência, categoria profissional bastante numerosa.

Essa ampla abrangência foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho, que, levando em consideração o que foi decidido pela extinta Comissão do Enquadramento Sindical, expediu portaria específica incluindo

no Quadro de Atividades e Profissões, a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, a categoria diferenciada de “trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral”.

Não mais houve referência a carregadores e ensacadores, quaisquer que fossem suas diversas modalidades. Todos, indistintamente, passaram a ser tratados como “movimentadores de mercadorias”.

Todavia, não obstante cumprirem, há mais de cinquenta anos, serviços de significativa relevância para a coletividade, tais trabalhadores se ressentem, até a presente data, de uma norma legal que defina, com precisão, os serviços que podem desenvolver.

Até 1993, tiveram regulado o exercício profissional pelas mesmas leis aplicáveis aos avulsos que operam na área do porto, visto que se referiam a “trabalhadores avulsos”, sem especificar as respectivas áreas de atuação.

Mas, a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, revogou, de um só golpe, todas as normas legais que disciplinavam o trabalho portuário, sem fazer qualquer ressalva no tocante aos que não operam fora do porto, determinando que as condições de trabalho passassem a ser reguladas pelo disposto em instrumentos de negociação coletiva.

Ficaram, assim, tais trabalhadores, sem norma legal disciplinadora do respectivo exercício profissional, apesar de, como ocorre com outras profissões regulamentadas, apresentarem tipicidade que reclamam esse disciplinamento.

Para suprir essa lacuna, decorrente de omissão do legislador pátrio, quando aprovou a lei acima referida, tais trabalhadores vêm-se valendo de decisões judiciais, convenções ou acordos coletivos de trabalho, quando conseguem celebrá-los, bem ainda de pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, o que se tem mostrado insuficiente para o normal exercício da profissão, em especial, no que tange às tarefas que podem cumprir. E isto porque toda vez que uma empresa indaga sobre a legislação definidora dos direitos que lhes são assegurados, ficam sem resposta convincente, vítimas da falta de definição por parte dos poderes públicos competentes.

São trabalhadores humildes, que querem ver assegurado um dos mais elementares direitos inerentes ao ser humano: o direito de trabalhar para ter condições de viver honestamente. E, mais do que em tempos anteriores, agora esse direito lhes deve ser assegurado, até mesmo como forma de redução do desemprego, crescente no Brasil e em todo o mundo.

Não podem ficar ao desabrigado da proteção social, reclamada pela própria Constituição, quando exige a

existência de uma sociedade justa e solidária, capaz de conduzir à almejada paz social e ao bem-estar de todos os cidadãos.

Esse é o objetivo do projeto de lei que submetemos ao exame dos ilustres parlamentares.

O art. 1º esclarece o objetivo da lei, o que constitui exigência contida na Lei Complementar nº 95/97.

O art. 2º define o que se considera como serviços de movimentação de mercadorias. Em princípio, constitui atividade tipicamente braçal. Mas, como vem sendo cumprida, há muitos anos, com utilização de máquinas e equipamentos mecânicos que não realizam, mas apenas auxiliam no cumprimento das tarefas, sem desnaturar o caráter braçal, inclui-se essa circunstância, para que não surjam dúvidas na aplicação da lei.

O art. 3º menciona como podem ser cumpridos os serviços de movimentação de mercadorias. Fica facultado às empresas realizá-los com utilização de seus próprios empregados, caso em que se obrigam a registrá-los no livro ou em fichas de registro de empregados, como “movimentadores de mercadorias”, ou mediante utilização de trabalhadores avulsos, requisitados ao sindicato representativo da categoria existente na localidade. Ao sindicato cabe intermediar e coordenar a prestação dos serviços, cumprindo tarefas que serão definidas no regulamento a esta lei. Menciona, ainda, que tais trabalhadores, atuando como avulsos ou como empregados, compõem categoria profissional diferenciada de “trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral”, como tais definidos em ato do Ministro do Trabalho, após oitiva da extinta Comissão do Enquadramento Sindical.

Sejam empregados, sejam avulsos, compõem categoria profissional diferenciada com a denominação de “trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral”, conforme definiu a extinta Comissão do Enquadramento Sindical. Vulgarmente, são conhecidos como “movimentadores de mercadorias”.

Nada se inova. Apenas se define, em termos de lei, o que já está consagrado pela prática diária, e foi definido em atos diversos, inclusive decisões judiciais e pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho.

O art. 4º estabelece penalidades. É forma de fazer cumprir melhor as disposições da lei, até mesmo por que, há mais de dois mil anos, se considera que lei sem sanção é considerada imperfeita.

O art. 5º determina ao Poder Executivo que regulamente a lei no prazo de noventa dias. Também nada inova. Mas foi dito que essa regulamentação será feita com o auxílio das entidades sindicais interessadas, não apenas para dar maior ênfase à atividade sindi-

cal, como porque tais entidades podem prestar auxílio importante, já que conhecem, pormenorizadamente, a matéria. E para prevenir o descaso na emissão do regulamento à lei, com graves e irrecuperáveis prejuízos aos trabalhadores, determinou-se que a lei poderá ser aplicada independentemente de regulamentação, se esta não for emitida no prazo previsto.

Cuidou-se, também, nesse artigo, de cumprir o disposto no art. 7º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, que estabelece igualdade de direitos entre os trabalhadores avulsos e os trabalhadores com vínculo empregatício permanente.

A melhor interpretação relativa a esse dispositivo tem entendido que importa dizer que os direitos que são assegurados aos avulsos são iguais aos garantidos aos trabalhadores empregados, surgindo daí a necessidade de mencionar os direitos que assistem aos primeiros, tarefa que, no projeto ora em exame, é deferido ao regulamento da lei.

Não há necessidade de definir direitos que já constam de outras leis. O regulamento, autorizado pela lei, conforme previsto, pode mencioná-los.

Os arts. 6º e 7º contém disposições normais a qualquer lei. Dispensam comentários.

Finalmente, há que se considerar que o projeto atende aos interesses de significativa parte da população brasileira, estimada, na atualidade, em mais de duzentos mil trabalhadores em todo o território pátrio.

Daí a relevância do projeto que se espera seja acolhido e aprovado pelos nobres pares desta Casa.

É necessário fazer justiça para com esses homens que integram a coletividade brasileira e que não têm merecido a devida atenção por parte dos poderes competentes.

Brasília, 14 de dezembro de 2000. – Deputado **Hermes Parcianello**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N° 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (LEI DOS PORTOS)

LEI N° 9.719, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Conversão da MPv nº 1.728-19, de 1998

Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, o Projeto que acaba de ser lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultamos a lista de oradores.

Há oradores inscritos. Já há orador na tribuna, o Senador Paulo Paim.

Paulo Paim, lamento lhe informar que ontem li, com muito constrangimento, um documento primeiro da Líder do Governo – ela tem o direito de fazê-lo, ela é Líder, e eu nem entendo o que sou; eu sei que eu sou Senador é do Brasil. Queria dar conhecimento a V. Ex^a de que li muito constrangido, porque vi como V. Ex^a se sacrificou no último Congresso, a luta. V. Ex^a sofreu agressões injustas.

Eu mesmo, Mozarildo, inscrevi-me, fiquei pacientemente esperando vários oradores falarem, para minimizar as agressões que Paim tem sofrido. Paim tem apanhado que nem Cristo no calvário naquela luta dos velhinhos aposentados. E nós lá, Mozarildo. Quando ele cai, o Mozarildo levanta a cruz. Se o Mozarildo não está, eu levanto a cruz.

Ficou tudo acertado antes, tudo acordado, um entendimento trabalhoso, complicado, e justo. Eu não sei bem, eu não estava, eu não entendo, eu não sou do Partido do Paim, mas eu vi: o próprio Presidente Sarney ficou constrangido. Estou dando a interpretação minha – aí eu já estou como médico, como psicólogo. Eu, lendo, vi, porque também ele se apalavrhou diante de todos nós, Michel Temer tinha se apalavrado. Nós fomos – Mário Couto, Mozarildo, eu e você, outros Senadores e Deputados – ao Michel Temer em fevereiro, data desse compromisso, não é?

Paim, V. Ex^a é um homem lutador, é o continuador dos lanceiros negros lá do Rio Grande do Sul, tem essa fibra de luta e de sofrimento, e quero quitar um imbróglio. Eu já recebi muito e-mail, eu recebi ontem

mesmo e-mail do povo, criticando que nós estamos enganando, estamos mentindo.

Então, desculpe-me, mas eu sou muito transparente com todos, principalmente com V. Ex^a. Acho que V. Ex^a pegou uma facada pelas costas muito pior do que Brutus deu em Júlio César no Senado. Então, está o imbróglio, o documento, que não vai ter. Parece que era dia 26, não é?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Dia 26..

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Olha como eu gravei, 22 de maio.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, Paulo Paim. E lamento ter que lhe informar esse acontecimento. Eu estava como Secretário e li o documento. Mas ela tem todo o direito, não estou fazendo crítica, estou transmitindo aqui a minha deceção e do povo do Brasil. Eu recebi muitos e-mails.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, de fato, eu liguei ainda ontem para V. Ex^a – eu não estava no plenário –, porque fiquei sabendo que tinha sido apresentado um requerimento com esse teor, assinado pela Líder do Governo e também pelo Líder da Oposição. Foi dito que houve um entendimento da Liderança da Minoria e da Maioria, para que não houvesse a deliberação de sessão do Congresso na semana que vem, na busca de um entendimento sobre os vetos do fator previdenciário e também do PL n° 1, casualmente os três de minha autoria, tanto o 16,67%, como o PL n° 1, como o fator.

Sr. Presidente, eu confesso a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que tem acompanhado esse debate e foi Relator, inclusive, do nosso projeto do fator, e a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que sempre defendeu também os mesmos pontos de vista e votou conosco – foi votação por unanimidade aqui no Senado –, que essa medida faz com que mantenhamos, Senador Mão Santa... Já havia se organizado uma grande manifestação no dia 25, aqui no Congresso. Essa manifestação será mantida. Os sindicalistas e aposentados que viriam a Brasília no dia 25 mantiveram o seu ponto de vista. Independentemente dessa decisão tomada pela Liderança da Minoria e da Maioria, que foi lida ontem em plenário, conforme V. Ex^a mesmo me informou, eles mantiveram a mobilização do dia 25. E a intenção deles é, no dia 25, estar aqui e não sair do diálogo e da conversa que terão com os Líderes dos partidos da Oposição e da Situação, como também com o Presidente do Senado e da Câmara, sem que a data seja marcada.

Eu conversei ontem também com o Senador Mário Couto. Ele também é dessa visão. É inadmissível. Nós não vamos aceitar, em hipótese nenhuma, que a gente entre em recesso no mês de julho, já que maio está no final, sem que haja uma decisão sobre a questão do fator previdenciário, sobre a questão do PL n° 1 e, também, sobre a questão dos vetos. E os vetos que estão dando problema são quatro: o veto dos trabalhadores dos Correios, o veto dos Oficiais de Justiça, o veto dos 16,67% e, também, a questão da Emenda n° 3.

Então, eu entendo que vamos ter um grande movimento aqui na segunda-feira, e eu estarei presente. Quero dizer que estarei na missa já às nove horas da manhã, depois os trabalhadores virão aqui para o Congresso para uma conversa com os Líderes e, também, com o Presidente do Congresso e da Câmara dos Deputados na busca, no mínimo, de um acordo de procedimento – e um acordo que não traga nenhuma surpresa.

Eu sentia que havia esse clima já circulando no Congresso. Por isso, Senador Mozarildo, eu fui à tribuna na terça, na quarta e na quinta, pedindo que ficasse claro qual era a posição da Casa em relação a essa questão. Isso porque não é justo, Senador Mozarildo, que as pessoas viajem do Brasil todo para cá – e claro que parte deles não virá –, na expectativa de uma votação, e a votação não aconteça. Então, pelo menos vamos jogar de forma transparente, não é?

Quanto ao anúncio feito ontem, eu conversei já com as lideranças do movimento, e a maioria entende que vai manter a vinda a Brasília no dia 25, pois eles querem dialogar com as Lideranças dos partidos, com o Presidente do Congresso, naturalmente da Câmara e do Senado, para que tenhamos definitivamente uma rodada de negociação sobre os projetos e tenhamos também uma data definitiva.

Pelo menos, o que percebo dos Deputados e Senadores que têm falado é que ninguém aceita que esse tema não seja resolvido no máximo em junho, pois estamos no final de maio – hoje é dia 22, na terça não haverá votação, é dia 26 – e, em julho, teremos o recesso.

Eu confesso que, ainda ontem, conversei com lideranças das centrais e confederações, e todos apontam nesse sentido. Então, a mobilização do dia 25 está mantida na linha de construir, de forma definitiva, uma data e uma negociação sobre esses temas.

Sr. Presidente, eu quero ocupar a tribuna neste momento para falar de um tema que está preocupando a todos, dos mais pobres àqueles que estão no topo da pirâmide, a elite brasileira. Tenho recebido, como digo sempre, inúmeras correspondências sobre o tema

violência nas escolas. Depois de receber todas essas correspondências sobre um pronunciamento que fiz aqui sobre a situação da violência entre os alunos, da violência dos alunos contra os professores, das reclamações de muitos alunos também sobre as respostas ríspidas que recebem e que contribuem para um mal-estar geral nas escolas – todos nós falamos, quase que diariamente, sobre a educação –, entendemos que tem que haver, efetivamente, mais investimento na educação, desde o jardim de infância à universidade.

Agora mesmo, neste momento, vi documentários no SBT, na Bandeirantes, na TV Globo e nos principais jornais do País sobre fatos chocantes: verdadeiras batalhas, guerras entre alunos e agressão a professores, casos sobre os quais já discorri aqui, ocorridos em Brasília.

Enfim, como sabemos, a violência nas escolas atinge não somente professores, mas também alunos, funcionários. E podemos lembrar que a violência não é só ofensa na palavra; há violência física, verbal e psicológica, com inúmeros casos já descritos da tribuna que chocam a todos, inclusive com homicídios.

Essa situação não é de agora, e, todos sabemos, vem aumentando e assustando todos: familiares, professores e os próprios alunos. A desatenção por parte do Poder Público – e eu diria do conjunto da sociedade – vem se acumulando em relação à violência.

Sr. Presidente, quero destacar uma matéria veiculada recentemente pela Agência Brasil, que, no meu entendimento, fortalece este debate. O título é “Falta de pesquisa dificulta identificação dos problemas de violência na escola”.

Na avaliação do professor Renato Alves, do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, a ausência de pesquisas sobre a violência nas escolas públicas é um obstáculo para identificar, avaliar e combater o crescimento da violência no ambiente escolar.

Segundo ele, a violência na escola se intensificou a partir de 1980, e muitos fatores estariam na sua origem, desde as condições precárias das instituições até a falta de diálogo entre os diversos personagens envolvidos no processo: alunos, professores, pais e autoridades da área.

Ainda segundo o Professor Renato Alves, muitas vezes, a violência se aprende na escola, além de ser estendida com a falta de diálogo na própria casa, no ambiente familiar.

A escola deveria ser o espaço da fala, da democracia, da solidariedade. As condições precárias de muitas instituições e o ensino de baixa qualidade estabelece o início da violência, pois o aluno se sente no direito de usar, de forma indevida, aquele espaço.

Senador Mozarildo, como o texto vai longe só com o que fala o professor, e eu faço algumas considerações, faço questão de receber o aparte de V. Ex^a, que é um Senador preocupadíssimo com essa questão da educação.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, eu quero inicialmente me congratular com V. Ex^a pelo discurso, pois aborda um tema muito atual, embora não seja uma coisa recente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Correíssimo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Inclusive a novela que está aí, da Globo, Caminho das Índias, mostra um quadro que reflete exatamente isso. Nele uma professora se vê com dificuldades enormes de conduzir uma classe, porque um grupo significativo de alunos – não são todos – resolveu eleger a violência contra colegas, contra a própria professora como um mecanismo, vamos dizer, de autoafirmação. Mas essa violência realmente precisa ser encarada como uma realidade que toma conta de várias escolas no Brasil todo. E é preciso que a percepção dessa realidade seja alcançada por meio de uma ação que envolva não só a participação dos pais – inclusive, naquela novela, há um casal que incentiva o filho a ser violento -, dos professores e dos alunos, mas também a presença da autoridade do Estado. Quer dizer, não se pode, por exemplo, deixar um grupo enorme de jovens adolescentes numa escola à mercê, digamos, de eventuais pessoas que tenham desvios de conduta, até mesmo desvios de conduta psíquica. Aí pode ser apenas, como eu digo, um quadro da adolescência, mas pode ser alguma doença mesmo, que pode complicar-se e estimular outros a participar disso. Portanto, se a educação é, como nós todos concordamos, a locomotiva que move a sociedade rumo a um patamar melhor, ela tem que ser protegida sob todos os aspectos, não só com a valorização do professor, com a valorização da escola em si, com equipamentos e mecanismos, mas também com esse aspecto importantíssimo do combate à violência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex^a, que é médico, de uma forma ou de outra, é um mestre, porque V. Ex^a salva vidas e contribui naturalmente com o conhecimento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E sou professor também, concursado, da Universidade Federal de Roraima.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Então, V. Ex^a agora mostrou que eu estava com razão quando falei que V. Ex^a é um mestre, uma vez que, além de médi-

co, dá aula na universidade, levando o conhecimento e políticas humanitárias para todos.

Eu, por uma questão de justiça, quero dizer que esse tema está em todas as TVs. Lembro-me que a TV Record fez recentemente um belo trabalho, a Rede Vida também fez. Eu chego a dizer que seria muito bom que a nossa TV Senado, que a TV Câmara também começassem a fazer documentários, debates. Eu também estou pensando em fazer uma videoconferência e, naturalmente, convidar as Comissões de Educação, de Direitos Humanos para debater a violência, em interação com todos os Estados, para que possamos trazer esse tema ao debate e evitar fazer como a avestruz, que, como se diz na linguagem popular, quando a tempestade vem, enterra a cabeça na areia. Ora, a tempestade está aí, e a violência nas escolas é uma realidade.

Por isso, achei interessante, eu que falava em pesquisas, ver que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – está realizando, segundo me informaram ontem, uma pesquisa inédita sobre saúde, violência e drogas, com 70 mil estudantes.

A Pense (Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar) está sendo aplicada em jovens que estão cursando a 8ª série ou o 9º ano do ensino fundamental. Aqui se diz que serão ouvidas 1.507 escolas selecionadas a partir do cadastro do MEC (Ministério da Educação).

O objeto da pesquisa é subsidiar a elaboração de políticas públicas quanto às questões de violência, segurança, alimentação, sexo, consumo de álcool e drogas. A partir do resultado desse levantamento, políticas serão traçadas.

Essa pesquisa envolve, como já disse, o IBGE, e também o Ministério da Educação e da Saúde. A previsão é que a coleta de dados seja encerrada no dia 15 de junho próximo. Por isso, pretendo, já nessa videoconferência, trazer esses dados para um debate com toda a sociedade brasileira.

Insisto, mais uma vez, que tudo isso seja feito antes do recesso parlamentar, como quero também que a questão dos aposentados seja resolvida antes do recesso de julho.

A referida pesquisa terminará no dia 15 de junho, e o resultado final será divulgado e, com certeza, vai contribuir para que, ainda este ano, a gente tenha traçado um plano, eu diria, de combate, de combate mesmo, porque a violência e as drogas acabam sendo um estado de guerra. E temos a obrigação de traçar uma linha que vá recuperar os nossos jovens, numa cultura de paz, e, ao mesmo tempo, buscar a devida forma de trabalho para interagir com os professores.

Entendo que podemos avançar muito mais em pesquisas e em medidas para coibir a violência nas

escolas. Quem sabe a gente não vai partir para um grande mutirão, com a participação de todos: alunos, educadores, governos e parlamentares.

Existe uma iniciativa muito interessante e que foi divulgada recentemente pelos jornais do Rio Grande do Sul para coibir a violência entre alunos, que é conhecida como bullying. Esta é uma expressão inglesa, sem tradução literal para a língua portuguesa, que, na prática, significa violência sistemática, rotineira e sem motivo aparente.

Os alunos da Turma 133 da Escola Estadual Padre Reus, de Porto Alegre, realizaram um curta-metragem chamado Caminho dos Tolos, resultado de um trabalho de prevenção a essa violência tola, a essa violência sistemática, rotineira e sem motivo aparente.

O orientador desse trabalho, professor Aloizio Pedersen, diz que o Caminho dos Tolos é um trabalho de prevenção à homofobia, à discriminação, enfim, a toda forma de violência.

Conforme a imprensa gaúcha, embora ficção, a história de Jacinto Tomas Leite é semelhante à de milhares de crianças e adolescentes de escolas brasileiras, vítimas dessa violência descabida, absurda e sem motivo.

Como regra, o fenômeno funciona da seguinte forma: um estudante agressor, também definido como “valentão”, que exerce liderança física ou intelectual sobre o grupo, impõe sofrimento físico ou psíquico – como também disse o Senador Mozarildo – a determinado colega. As práticas ocorrem em grupos e nas escolas.

As vítimas normalmente são aquelas que fogem daquilo que parte da sociedade determina como padrão. O estudante que é mais devagar, que caminha lentamente, porque assim é a sua estrutura, é estigmatizado como “passo de tartaruga”. Se não for magrinho, elegante, barriga de “tanquinho”, ele é ofendido com termos inadequados e irresponsáveis, como baleia, dinossauro. O mais fraco sofre espancamento periódico, porque não tem como se defender.

No filme, o Diretor Lucas Müller, 18 anos, optou pela discriminação ao nome Jacinto Tomas Leite, a vítima, interpretado pelo colega de sala de aula Alias Abrão, 16 anos. “Optamos pelo nome para mostrar que também nomes são motivos de piada e de humilhação nas escolas”, contou Müller.

Disposta a auxiliar as demais escolas na cruzada antiviolência, a Escola Padre Reus criou o Disque SOS Violência na Escola. A ideia é discutir o assunto também com outras escolas.

Outra iniciativa que está dando certo em Porto Alegre é a do Colégio Israelita, através do projeto Desenvolvimento de Habilidades Sociais. Alunos entre a

1^a e a 4^a séries têm aulas com um estagiário em psicologia. Nas séries finais do Ensino Médio, professores são capacitados para lidar com o assunto.

Na Escola Estadual de Ensino Fundamental Rafael Pinto Bandeira, também na capital gaúcha, sempre que os ânimos se exaltam, os personagens de um possível conflito vão para o chamado Cantinho do Bem Querer, para o diálogo, para o entendimento, para a solidariedade. A experiência faz parte do Círculo Restaurativo, que coloca agressor e vítima frente a frente.

Com a perspectiva de ampliar o debate e apresentar propostas com o objetivo de amenizar essa questão, apresentei Projeto de Lei, sujeito a debate, a crítica, a mudanças, sob o nº 178, de 2009, que altera os arts. 3º, 14 e 67 e acrescenta, ainda, à Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, mais um artigo, o 67-A, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades.

Esse projeto está tramitando na Comissão de Educação, e seu Relator é o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

Lembro aqui – e presto minha homenagem a ele – o saudoso Senador Darcy Ribeiro, que, ao redigir seu projeto da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), adicionou ao elenco de princípios sobre os quais deve ser ministrado o ensino do Brasil o termo “o respeito à liberdade e o apreço à tolerância”.

O projeto que apresentei propõe algumas mudanças na LDB para o trato das questões específicas de segurança nas escolas, desde os pais, a própria vizinhança, que também se queixa de conflitos entre uma turma e outra, os alunos e professores.

A primeira é a inserção do conceito de superação da violência e da construção de uma cultura de paz como princípio educativo.

Como segunda alteração, Senador Heráclito Fortes, apresento o reforço da gestão democrática do ensino público, com a valorização dos conselhos dos grêmios escolares como órgãos deliberativos equivalentes, mas em sintonia com professores, direção e o ciclo de pais de mestres, que devem participar ativamente da comunidade escolar local, inclusive discutindo a segurança.

Reforço também a atribuição aos profissionais da educação do dever de interagir com a comunidade externa à escola, dedicando à tal uma parte de sua carga remunerada de trabalho educativo. Reforço o piso salarial, para que o professor tenha um trabalho decente, para que, cada vez mais, ele possa, numa atividade de um espaço qualificado de trabalho, co-

laborar, de forma decisiva, para essa cultura da paz, cada vez de forma mais arrojada.

Por fim, prevejo, entre os profissionais de educação atuantes nas escolas, a figura do que eu gostaria de chamar daquele que vai ser o coordenador, que seria encarregado da disciplina dos estudantes dentro da sala e fora da sala de aula. Quando eu digo fora da sala de aula, claro, nos limites da escola e mesmo em frente à escola e na periferia da própria escola. Hoje, para lidar com a questão da violência escolar, temos que contar com alguém que faça a mediação dos conflitos internos e externos, contribuindo, repito, para a paz na escola, para a transformação do espaço escolar em espaço realmente educativo, na maior segurança possível.

Grande é a tentação de muitos governos de contratar serviços de vigilância terceirizada. Conforme dizem os especialistas, isso é um grande engano, ledo engano. É preciso, sim, incorporar ao quadro de educadores – gestores, professores e funcionários – pessoas com formação técnica e pedagógica em segurança escolar, com compromisso permanente e identificação com o projeto educativo da escola.

Sr. Presidente, apresentei também outro Projeto de Lei, o 191, de 2009, que estabelece procedimentos de atendimento de prestação jurisdicional e prevê medidas protetivas para os casos de violência contra o professor oriunda da relação da educação. Medidas no campo da segurança, aí, sim, mas medidas jurídicas que protejam o professor, protejam o funcionário, protejam os pais e, naturalmente, os alunos, que, muitas vezes, também são agredidos por divergências de turmas, como eu digo – eu não gosto de usar o termo gangue.

O projeto está na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Claro que vamos participar de audiências públicas. Ninguém aqui tem a ousadia, eu diria, de achar que um projeto que nós apresentamos é perfeito; o projeto é para o debate, é para contribuir na linha de que possamos ter, de fato, uma cultura de paz.

O PLS 191, de 2009, procura, de um lado, fortalecer a posição jurídico-instrumental dos professores e dos alunos – direitos iguais – e, do outro, atribuir maior responsabilidade jurídica às escolas e aos pais na relação professor/aluno, além de exigir desses atores maior participação na relação social, na busca do entendimento. Outrossim, dá ao professor o devido valor como profissional da educação, peça indispensável para a engrenagem de qualquer sociedade.

Para finalizar, informo ainda que apresentei dois requerimentos que tratam diretamente do tema. O primeiro é para a realização de uma audiência públi-

ca na Comissão de Educação do Senado, com vistas a tratar do tema violência nas escolas brasileiras. O segundo requerimento que apresentei é para a realização de uma diligência na cidade de Porto Alegre, para vermos os exemplos positivos que aqui se tem e os estudos que lá existem na Capital gaúcha, com visita às escolas em que entendermos haver problemas, para que, de posse de todo esse material, possamos realizar aquilo que eu chamaria de teleconferência, interagindo com todos os Estados, com todas as Assembléias Legislativas. Faremos esse movimento em parceria com a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com a Comissão de Direitos Humanos e com a Comissão de Educação.

Qual a finalidade? Apurar, de fato, a situação da violência das escolas no Brasil.

Sr. Presidente, para essa diligência, vamos convidar membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, membros da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, e membros da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia, como também da Comissão de Direitos Humanos.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que apresentei outro PL, que visa permitir que o professor, além de contar o tempo que esteve em sala de aula, no caso de necessitar deslocar-se para outra atividade, possa também considerar aquele termo como tempo especial; no caso da mulher, a cada cinco anos, ela teria direito a mais um ano; no caso do homem, a cada seis anos, mais um. Se, em determinado momento, o professor teve que se deslocar, por concurso ou por decisão própria, para outra atividade, que ele possa converter aquele tempo de sala de aula, que é um trabalho que dá direito à aposentadoria especial, com a devida garantia do tempo especial, como há outros setores que têm direito à aposentadoria especial.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que esses projetos que apresentei visam abrir o debate, como é o caso – fui procurado muito esta semana – do Estatuto do Profissional do Volante, que visa coibir a violência nas estradas do nosso País.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a e o informe que deu, com muita precisão, da importância de resolvemos, de uma vez por todas, essa questão tanto do fator, como do PL nº 1, que garante ao aposentado o mesmo reajuste do salário mínimo, como a questão do voto. É nesse sentido que vamos trabalhar de forma intensa, como sempre trabalhamos, e faremos esse movimento na segunda-feira, aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a está muito elegante no **Jornal do Senado**. O Senador foi comparado a um cisne negro pelo escritor, muito inspirado, poeta: “Paulo Paim cobra exame de voto”. V. Ex^a está isolado no PT. Ô Senador Heráclito Fortes, que saudade da Roseana! Ela era Líder do Governo e não ia fazer o enterro do voto dos velhinhos aposentados. E nós, do PMDB, ô Raupp – Raupp, desliga o telefone aí! –, queríamos que V. Ex^a fosse o Líder do Governo, mas a Liderança foi cair na mão do PT e, por falta de sensibilidade, enterraram o sonho de todos, que era ressuscitar as aposentadorias decentes dos velhinhos aposentados.

Então, V. Ex^a – quero dizer ao escritor – é o cisne negro, que está isolado no PT. Nós estaremos com V. Ex^a e vamos lutar. Acho uma aberração! Acho que ela é Líder lá do Governo, mas ela não é líder dos Líderes, porque há um colegiado de Líderes. Mas eu acho que deve ser mantida a data de 26 de maio.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – V. Ex^a está me colocando em uma situação difícil. Eu sou muito amigo da Senadora Ideli. Acho que a Liderança está bem representada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não... É porque V. Ex^a não está a par; o primeiro documento dela foi para enterrar os sonhos, para enterrar o voto dos velhinhos aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a deve ter visto aí que, quando esse escritor me mandou essa crônica, eu disse que eu tenho o maior orgulho de estar aqui com cisnes (está escrito aí no jornal), brancos e negros, porque aqui nós votamos, por unanimidade, todos os projetos dos aposentados. Está escrito aí – o Jornal do Senado foi muito feliz. Ele reproduziu, exatamente, o que eu falei da tribuna. Recebi aquele artigo com alegria, mas disse que eu tinha muito orgulho de estar aqui no Senado da República com cisnes brancos e negros, porque todos foram meus parceiros, foram nossos amigos e votaram por unanimidade todos os projetos dos aposentados, tanto o que dispõe sobre o fim do fator previdenciário como também o que trata do reajuste integral, inclusive a emenda sobre os 16,67% que eu apresentei aqui no Senado. Nós aprovamos aqui e voltou, depois, à Câmara. E a mobilização de segunda-feira está mantida – eu quero apenas reafirmar isso – e nós, nesse dia, teremos grandes movimentos aqui no Congresso na busca do entendimento para que os vetos sejam apreciados, para que o fim do fator aconteça, e o PL nº 1, que é a Emenda, aqui do Senado, que garante os 16,67%, votada por unanimidade, seja apreciada.

E V. Ex^a foi o Relator, Senador Mão Santa, inclusive do projeto que trata do fim do fator previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu quero informar a V. Ex^a que estaremos lá.

Na grande inspiração dos gaúchos, a Farroupilha, que foi a precursora da República e da liberdade dos negros, Bento Gonçalves, branco, comandava os lanceiros negros. Agora V. Ex^a vai comandar nós todos, lanceiros brancos. Estaremos lá eu, o Heráclito, o Mozarildo e o Raupp a defender aquilo que...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, nós não damos por vencida essa não. Nós achamos foi muita arrogância da Líder do Governo. Eu acho que ela nem se comunicou com o nosso querido Luiz Inácio e já manda cancelar a sessão em que votaríamos os vetos dos aposentados, Heráclito. Nós não convocamos... O Piauí estará lá. Os três lanceiros Senadores do Piauí vamos defender, comandados por Heráclito.

Convidamos para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa Roraima, Estado sofrido nas lutas pelo habitat, terra para os que querem trabalhar. Deus não abandonou aquele povo. Deus botou Moisés para guiar os seus presos pelo faraó egípcio, botou Davi para vencer Golias e botou V. Ex^a para reconquistar o direito de habitar a terra aqueles que estão lá trabalhando e morando.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras gentis.

Quero cumprimentar todos os Srs. Senadores e todas as Sr^{as}s Senadoras, os ouvintes da Rádio Senado, os telespectadores que assistem à TV Senado, e dizer, Sr. Presidente, inicialmente, que hoje, dia 22, às 11 horas, no horário de Boa Vista, Roraima, haverá uma solenidade no Palácio Senador Hélio Campos, que é o Palácio do Governo do Estado. Recebi um convite nos seguintes termos:

O Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Rolf Hackbart, e o Governador do Estado de Roraima, José de Anchieta Júnior, convidam para a solenidade de assinatura do Título de Doação das Glebas Cauamé e Caracaraí, da União para o Estado de Roraima [...].

Sr. Presidente, sobre esse assunto, já me pronunciei aqui quando da votação da medida provisória que

estabeleceu a transferência – que chamo de devolução – das terras para o Estado de Roraima, porque essas terras estavam indevidamente nas mãos da União. Por quê? Porque o Incra registrou essas terras quando nós éramos Território Federal. Na Constituinte, em um movimento liderado por mim, pelo ex-Governador Ottomar Pinto, pela ex-Senadora Marluce Pinto – à época, éramos Deputados Federais –, assim como pelo ex-Deputado Chagas Duarte, e pelos Deputados do Amapá, nós nos mobilizamos justamente para transformar Roraima e Amapá em Estados. E lá tivemos o trabalho – inclusive com a assessoria jurídica – de colocar um artigo, que é o art. 14 das Disposições Transitórias, dizendo claramente que os novos Estados estavam compreendidos entre os limites geográficos do ex-Território.

Ora, dito isso, tudo que está dentro dos limites geográficos do ex-Território, salvo aquilo que a Constituição prevê como terras de interesse da União, é, de fato, do Estado. Então, as que estavam na mão do Incra estavam irregularmente. O que tinha que se fazer? Um simples ato cartorial! Era simplesmente o Incra e o Governo do Estado comparecerem ao cartório e transferirem essas terras, devolverem essas terras ao Estado. Mas, de qualquer maneira, está sendo feita essa solenidade.

E eu quero dizer aqui, como disse no dia da votação da medida provisória, que não votei sequer contra os pressupostos de urgência e relevância, como sistematicamente voto aqui, porque a grande maioria das medidas provisórias, 90% delas, não têm urgência, nem relevância. Neste caso, não votei porque, na verdade, é uma urgência e relevância pelo atraso, porque essa medida já devia ter sido tomada. No meu entender, inclusive, desnecessária, mas não fiz nenhum gesto que pudesse atrapalhar esse jogo de cena que está sendo montado.

Na verdade, Senador Mão Santa, outra coisa interessante: há poucos dias, antes do dia 17 de junho, quando houve eleições suplementares no Município de Bonfim, houve uma solenidade de abertura ao trânsito de veículos numa ponte binacional entre Brasil e Guiana, sem que avisassem o Governo da Guiana. E, com isso, não havia uma autoridade guianense, a não ser o Cônsul Honorário da Guiana em Roraima, presente à solenidade.

E o que aconteceu logo após essa abertura ao trânsito? A Guiana fechou do lado de lá o trânsito pela rodovia, porque foi apenas um ato, no meu entender, claramente político, para eleger o Prefeito que acabou sendo eleito lá, com apoio do Líder do Governo aqui no Senado.

A mesma coisa agora. Quer dizer, depois que se passaram sete anos do Governo Lula, quando se aproxima a época da reeleição ao Senado do Líder do Governo, aí se fazem essas coisas que deviam ter sido feitas desde o primeiro momento do Governo Lula. Inclusive eu sou testemunha de que o Governador Flamarion Portela, que foi eleito pelo PSL, passou para o PT, dentro de um compromisso... Vejam bem, o Governador mudou de Partido para o PT, com o compromisso de que o Governo faria a transferência, coisa que já vinha sendo trabalhada desde o Governo Fernando Henrique. E o Incra colocando sempre mil dificuldades: É georreferenciamento; é que os dados do Estado não coincidiam com os dados do Incra... O Incra parece-me assim que se considera uma espécie de departamento do céu. Então, lá só existem pessoas altamente iluminadas, que têm o dom de estar acima dos Estados, acima dos Governadores. Aliás, em Roraima, nós temos até um caso atípico: temos um interventor federal em Roraima, o Sr. Nagib, do PT, que está lá como assessor do Palácio do Planalto, cuidando das ações federais no Estado de Roraima. Acho que nenhum outro Estado tem isso. Só Roraima é que tem essa espécie de interventor federal. Obviamente, o Sr. Nagib deve ser muito bem remunerado nessa questão.

E hoje eu li, inclusive aqui no jornal O Globo, que o Líder do Governo diz que lá em Roraima já está tudo acertado: lá o PMDB, que ele comanda, vai se coligar com o PSDB, do Governador Anchieta, e com o PT, do Presidente Lula.

Então, eu fico realmente entendendo que, efetivamente, essas medidas, que há muito deveriam ter sido feitas e por maldade não foram feitas, agora estão sendo feitas apenas para beneficiar a reeleição do Líder do Governo para o Senado.

Mas é o registro que quero fazer. De qualquer forma, entendo que é melhor remediar tarde do que deixar que o paciente fique sofrendo e até morra. No caso de Roraima, essa medida vem tarde demais, mas ainda há tempo de recuperar esse tempo perdido. Foi um tempo perdido não por falta de esforço dos Governadores de Roraima, dos sucessivos Governadores, desde o primeiro, que foi o Brigadeiro Ottomar Pinto, até o atual, o Governador Anchieta Júnior; de todos os Parlamentares federais, os Deputados Federais e Senadores; e dos Deputados Estaduais, porque, várias vezes em audiência com o Presidente Lula, nós nos fazímos acompanhar da Deputada Aurelina, que era Presidente de uma Comissão da Assembléia que tratava dessa questão de terras.

Então, faço esse registro do evento ao qual não vou comparecer, por outras razões, mas não poderia deixar de registrar aqui esse fato.

Sr. Presidente, nesta segunda parte do meu pronunciamento, quero tratar de um tema que repto da maior importância, justamente tendo em vista as eleições do próximo ano.

Muito se fala na imprensa sobre os maus políticos, e, infelizmente, quando existe uma maçã deteriorada, ela termina deteriorando todas as demais. Então, no caso dos maus políticos, termina sendo generalizada para todo mundo que é político a fama de que só há gente desonesta na Câmara, no Senado, nas Assembléias, etc. E o Presidente do Senado, Senador Sarney – está publicado aqui no **Jornal do Senado** do dia 15 de maio -, diz claramente: “É preciso expulsar os maus políticos”.

Diz a matéria do **Jornal do Senado**:

Segundo o Presidente do Senado, o Poder Legislativo sofre com erros de seus membros e deve ser depurado para que possa cumprir a missão de representação popular. “Há políticos bons e políticos maus. O que precisamos é expulsar os maus”, declarou após a posse da diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Sr. Presidente, sei que eu, V. Ex^a e a grande maioria do Senadores aqui pensam exatamente assim. E tenho pregado aqui inclusive que o povo vai ter a grande oportunidade, em 2010, de expulsar os maus políticos que têm mandato e de não colocar mais maus políticos.

É evidente que é possível haver um erro, mas que esse erro seja realmente a exceção das exceções. O que não se pode é ficar só... E acho que é um papel importante esse que a imprensa faz de mostrar os erros dos políticos, dos magistrados, do Presidente da República, de todo mundo – ninguém está acima da lei. Agora, o processo democrático existe, existem as eleições a cada ano, para dar oportunidade ao povo – ao cidadão, à cidadã – de fazer ele a eleição dos políticos que vêm para cá: para o Senado, para a Câmara dos Deputados, para as Assembléias Legislativas e para os Governos dos Estados e para a Presidência da República.

Então, é preciso que haja essa conscientização.

É preciso que entidades sérias, como, por exemplo, a Maçonaria, os Rotaries, os Lions, as igrejas, outras instituições importantes que têm realmente influência na sociedade se mobilizem, não deixem só nas mãos dos partidos políticos, não; mobilizem-se para

mostrar realmente que é preciso votar naqueles que têm uma conduta decente.

Não é possível, depois, reclamar, porque se ele-gou uma pessoa que não devia. Vai reclamar de quê? Quem foi que elegeu? Dizem: "Ah, mas o político cometeu abuso do poder econômico". E abusou de quem? Do eleitor. Então, o eleitor tem de fazer essa diferença. E é preciso, portanto – repito – que haja uma mobilização da sociedade nas escolas, nas universidades, em todo lugar, para que os eleitores tenham consciência de que, se aqui, na Câmara, ou nas Assembléias, existem maus políticos, quem os colocou foram eles, os eleitores.

Então, é preciso separar o joio do trigo. E a oportunidade de ouro será daqui a pouco mais de um ano, em outubro do ano que vem, quando haverá a chance para que a população brasileira faça essa grande reforma e, como disse o Presidente, expulse os maus políticos.

Senador Paim, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, quero só cumprimentar V. Ex^a por trazer este tema ao debate, no momento em que a reforma política está pautada. Não sabemos se sairá ou não, mas que está pautada, está. E nessa reforma política há dois pontos que centralizam, no meu entendimento, a atenção, nesta hora, da sociedade brasileira: financiamento público de campanha e a questão da lista, lista fechada ou lista aberta. Eu sou simpático à fala de V. Ex^a: nós temos que permitir que a sociedade organizada – seja ONG, seja sindicato, seja empresário, seja trabalhador, enfim todos os setores da sociedade, participem desse debate, como V. Ex^a coloca muito bem, para que o eleito represente, efetivamente, a maioria do povo brasileiro. Eu digo a V. Ex^a que eu sou simpático – e gostaria até de ouvir, Senador Mozarildo, o seu ponto de vista – primeiro, ao financiamento público de campanha; segundo, à lista, mas à lista aberta. Como V. Ex^a está dizendo, todos nós teremos que passar pelas convenções dos partidos e, dali, já sai uma lista, então é uma lista, só que não é fechada; é aberta. O eleitor é que vai dizer quem vai ser o primeiro, quem vai ser o segundo, quem vai ser o terceiro. Eu não sei qual é o temor que alguns possam ter de uma lista aberta. Porque o Partido decide, já, na sua convenção, quem ele quer e quem ele não quer, via delegados. Então, vem a lista e o cidadão vai escolher: eu quero esse aqui em primeiro lugar, eu quero esse outro em segundo... Aí é de acordo com o número de votos de cada um. Isso para mim é democracia direta, transparente, e a sociedade é que vai dizer quem vai ser o mais votado, e não esse ou aquele setor desse ou daquele partido. Quero cumprimentar V. Ex^a. Este é um tema que está

em debate na sociedade. Uns dizem que vai acontecer, outros dizem que não. Eu gostaria que acontecesse já em 2010, que tivéssemos uma reforma política, claro que dentro da razoabilidade, daquilo que é possível: lista aberta e financiamento público de campanha; eu acho que é possível, sim, construirmos esse entendimento. Muitos dizem: "Ah, não dá tempo". Como não dá tempo? Não dá tempo se não houver vontade política. Nós sabemos muito bem que já votamos aqui emenda constitucional, em todos os turnos, em uma noite. Então, depende aqui da vontade política de fazer que ela aconteça. Os meus cumprimentos. Eu quero dizer que comungo com V. Ex^a que o maior instrumento de pressão da sociedade é o voto. E ela tem que votar consciente, porque os que estão aqui são frutos desses votos. E quanto mais ela participar, mais nós vamos avançando na participação do conjunto da sociedade organizada, no Poder Legislativo e naturalmente no Poder Executivo. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim, muito me honra e enaltece o meu pronunciamento o aparte que V. Ex^a faz.

Eu tenho certeza de que o Senador José Sarney, quando falou que é preciso expulsar os políticos, ele não se referiu a expulsar via Conselho de Ética, a expulsar via Poder Judiciário; ele se referiu justamente a expulsar no voto. O eleitor que deve colocar, tirar, mandar novos, mas novos que não mantenham como está.

Primeiramente, antes de responder os dois pontos que V. Ex^a levantou, eu trouxe, justamente para complementar o que V. Ex^a falou, a notícia publicada no **Correio Braziliense**, que diz: "Um bilhão para acalmar a base." Um bilhão de quê, Sr. Senador? Em emendas, Senador Paulo Paim.

E eu venho aqui dizendo reiteradamente que existem dois males fundamentais para que o Poder Legislativo não funcione ou funcione de acordo com o Presidente e sua vontade imperial. Quais são esses dois males? As medidas provisórias, nas quais se faz uma colcha de retalhos e se regulam coisas que nada tem a ver com a ementa da medida provisória, e a outra é a questão das emendas. Porque, na verdade, o que acontece é que isso aqui é uma corrupção que se faz ao condicionar liberação para acalmar a base.

Quero deixar bem claro, aqui: meu Partido, PTB, é da Base Aliada do Governo, mas eu não sou aliado do Presidente Lula. Desencantei-me. Votei nele no primeiro mandato, mas desencantei-me com as condutas do Governo Lula. Até que o Presidente Lula tem uma desenvoltura muito boa para se comunicar

com a população, mas, na verdade, isso aqui não se justifica.

Senador Paulo Paim, quero dizer a V. Ex^a que, no dia 30 de novembro de 2007, eu e mais 40 Srs. Senadores assinamos um documento e encaminhamos ao Procurador-Geral da República uma matéria publicada, naquela época, que falava a respeito dos campeões na liberação de emendas. Então, leio:

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia de Representação que os Senadores Signatários apresentaram contra o Governo Federal, em face das denúncias dos Jornais **Correio Brasiliense** e Folha de S.Paulo, de que o Governo privilegia os parlamentares da base de apoio ao Governo em afronta aos princípios que devem nortear as ações administrativas.

Lógico, que são a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. E isso aqui não é critério administrativo, legal ou não. Não está de acordo com os princípios da administração pública liberar emenda, às vésperas da instalação de uma CPI, para acalmar a base aliada. Da Oposição, nem se fala. É evidente que, por exemplo – eu pertenço a um Partido aliado, mas não voto de acordo com o que o Presidente Lula quer –, que as minhas emendas são sempre postergadas. Mas eu já disse isto: a malvadeza que estão fazendo não é comigo, não; é com as prefeituras do meu Estado, com a Universidade do meu Estado, com as instituições para as quais eu destino minhas emendas. A própria Fundação Nacional do Índio, todo ano, eu coloco emenda para atender às comunidades indígenas no meu Estado. Não liberam. Tudo bem. Eu não vou aqui curvar a minha espinha, não vou me curvar a esse tipo de chantagem e imoralidade, que é essa questão de deixar na mão do Presidente da República o arbítrio de liberar ou não liberar emenda que aqui apresentamos.

Nós denunciamos isso, Senador Paim, em 2007. Agora, vamos noticiar novamente ao Procurador-Geral da República – e eu acho que vamos fazer através de uma ação no Supremo –, porque nisso tem que ser colocado freio. Nós aprovamos aqui o orçamento impositivo. O Senado já aprovou. É melhor deixar bem claro. Está na Câmara há vários anos e não é aprovado. Será que é porque os Deputados não querem? Não. É porque o Governo não quer. O Governo quer continuar com esse poder na mão, de manobrar com o dinheiro e, portanto, submeter os Parlamentares. Porque, às vezes, até os bons, Senador Paim, submetem-se, porque ficam à mercê de levar recursos para os seus Estados,

dependendo da boa vontade do Presidente e dos seus Ministros. Então, é preciso que isso acabe.

Portanto, aqui deixo esse registro e parabéns, inclusive, o jornal, porque especifica. Depois vou pedir a V. Ex^a que faça parte na íntegra do meu pronunciamento, dizendo, inclusive, que há R\$490 milhões de restos a pagar, R\$5,94 bilhões constam da Lei Orçamentária deste ano em emendas individuais e R\$172 milhões é o quanto caberia ao Ministério do Turismo na primeira parte da liberação. E aqui ainda se fala que o Presidente Lula dividiu em etapas e não sei o quê.

Então, na verdade, esse poder não pode continuar na mão do Poder Executivo. Tem de ser como é nos países desenvolvidos: um orçamento que o Presidente tenha de cumprir, e não que ele resolva, se não simpatiza com fulano, não liberar a emenda. Enquanto não acabarmos com essa farra das MPs...

Outra coisa que o Senado já aprovou foi a ordenação da tramitação das MPs, mas a Câmara não aprovou. Agora, pelo menos, o Presidente Michel Temer adotou postura de colocar em votação as outras matérias sem que fiquem impedidas devido às medidas provisórias.

Mas, quanto aos dois pontos que V. Ex^a levantou, Senador Paim, financiamento público e lista fechada, quero dizer a V. Ex^a o seguinte: precisamos esclarecer à população que o financiamento público, ao contrário do que parece, é mais benéfico do que o modelo atual. Lógico que existem doações de empresas de maneira séria; existem doações que não são como aquela história do “toma-lá” e depois “dá cá”. Existem! Existem instituições, e não condeno. Mas existem doações que são por fora e que as empresas dão para todos. Depois, pergunto: esse dinheiro é da empresa ou é fruto do imposto que todos pagamos? É fruto, geralmente, de superfaturamento de obras; portanto, dinheiro do cidadão mais pobre, que paga o imposto dele, de todo mundo que paga imposto.

Então, pensar que vai tirar financiamento público, que o Governo vai pagar, com impostos do cidadão, uma campanha pública é muito mais decente do que permitir essa farra que existe de caixa dois, caixa três, não sei o quê.

Sou a favor do financiamento público, sim, aberto, claro. Precisamos explicar para a população que isso não significa... Ao contrário, vamos acabar com o uso do dinheiro público, que é feito de maneira fraudulenta, numa roubalheira, através de empresas que não levam a sério como deveriam levar a sua conduta. Então, sou a favor do financiamento público.

Quanto à lista fechada, tenho o mesmo pensamento de V. Ex^a. Acho que vamos querer corrigir, Se-

nador Mão Santa, um mal com um mal maior, porque, como V. Ex^a explicou, vai-se tirar do cidadão o direito de, por exemplo, não votar num mau político, num mau cidadão. Por quê? Os caciques partidários – vamos falar claramente – podem perfeitamente organizar uma lista em que coloquem, por exemplo, como primeiro, como segundo, pessoas que o eleitor não quer escolher.

O eleitor vota na lista do partido A, ou do partido B, ou do partido C pensando que nessa lista estão os candidatos que ele gostaria de ver eleitos; e, no fundo, ele vai eleger aqueles que estão na frente.

Eu até acho que esse modelo de coeficiente partidário deveria ser revisto, mas enquanto não se o revê, acho que deveria ser eleito o deputado federal da mesma forma que se elege o senador. Aqui o voto é majoritário. Só vem para cá quem se classifica em primeiro, quando só há uma vaga; e em primeiro e segundo, quando há duas vagas, como será agora em 2010: duas vagas para senador.

Quem virá dos Estados? Os dois mais votados. Acho que deveria ser assim também para deputado federal. Dentro do conjunto, aqueles mais votados, preenchendo-se algum quesito de proporcionalidade.

Então, sou a favor do financiamento público e contra a lista fechada. Acho que, com a lista fechada, em vez de avançarmos, vamos regredir, vamos transferir a coisa para uma ditadura dos caciques partidários.

Então, sou completamente contra se tirar do cidadão o direito de escolher o bom ou o mau político, como disse o Senador Sarney.

Quero, Sr. Presidente, nesta manhã, deixar bem claro este meu apelo. Eu, que sou maçom, quero apelar à Maçonaria, às três potências que existem no Brasil, ou mais até, para que se envolvam não necessariamente tendo candidatos – mas também não há por que não tê-los –, mas esclarecendo o eleitor, durante a campanha, com notas, com campanhas, com movimentação, no sentido de não votar nos maus políticos. Isso devia ser feito também por todas as instituições, até mesmo por aqueles movimentos que não são nem sociais, nem são ONGs etc. Acho que se fizéssemos isso nas escolas, nas universidades e em todo lugar,

mudaríamos muito a qualidade da representatividade neste Parlamento, nos Parlamentos estaduais e, em 2012, nos Parlamentos municipais.

Então, quero pedir a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que faça parte do meu pronunciamento a representação que fizemos, em 2007, ao Procurador-Geral da República: matéria publicada no Correio Braziliense sobre a questão das emendas parlamentares. Quero deixar também esta matéria do Presidente Sarney, que é preciso expulsar os maus políticos, porque esse é, sim, um tema que devemos repetir aqui reiteradas vezes, porque senão a coisa não muda.

É verdade. Não pensem: "Ah, vamos fazer o voto voluntário, e não o obrigatório." Será que isso melhoraria, Senador Paim? Será que não aconteceria de as pessoas que têm condição melhor de vida ir para as praias, para os passeios? E aqueles pobres, coitados, que ficam à mercê das pressões dos maus políticos? E também as pressões dos maus políticos não são só sobre os pobres, não; são sobre ricos também, que têm influência. Corrompe-se do rico ao pobre. Não tem essa história de que só os pobres são corrompidos, não; corrompe-se do rico ao pobre. O valor da corrupção é que pode variar.

Então, quero fazer este registro, porque vou fazer reiteradas manifestações. Vou mobilizar aquilo que eu puder mobilizar, para que, em 2010, o eleitor esteja bem esclarecido de que, se vierem para cá maus políticos, para a Câmara, para as Assembléias Estaduais, a culpa é de quem? De quem votou.

Agora, também a nossa parte, para não termos culpa nenhuma, é fazer a mobilização. Não adianta ficar reclamando em pequenos grupos e não agir.

Agradeço a benevolência de V. Ex^a pelo tempo que me foi concedido e requeiro a transcrição dessas matérias já enumeradas aqui.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

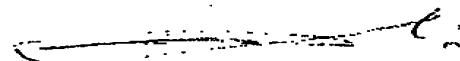
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Senhor Procurador-Geral da República,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia da Representação que os Senadores signatários apresentaram contra o Governo Federal em face das denúncias dos Jornais Correio Braziliense e Folha de São Paulo de que o Governo Federal privilegia os parlamentares da base de apoio ao Governo, em afronta aos princípios que devem nortear as ações administrativas.

Pela atenção que Vossa Excelência dispensar ao presente, desde já apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
Doutor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
SAFS Quadra 4, Conjunto C
70050-900 BRASÍLIA DF

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

OS SENADORES DA REPÚBLICA, que ao final assinam a presente, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte

REPRESENTAÇÃO

Para que Vossa Excelência formule a ação pertinente em face das denúncias dos Jornais Correio Braziliense e Folha de São Paulo de que o Governo Federal privilegia os parlamentares da base de apoio ao governo, em detrimento dos parlamentares "não aliados", em afronta clara aos princípios que norteiam a administração pública, especialmente a imparcialidade, imparcialidade e legalidade.

É sabido que a execução do Orçamento Público deve ser balizada por princípios públicos, os quais estão agora sendo afrontados.

Embora a doutrina, a jurisprudência e o senso comum já indicasse a necessidade de aplicação do princípio da imparcialidade nos atos da administração pública, no caso da execução orçamentária a utilização desse princípio deveria ser mais contundente.

Nesse sentido, o legislador reforçou, por meio da Lei 11.178, de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2006, a necessidade de obediência ao princípio da imparcialidade na execução orçamentária, em seu artigo 79, que estabelece:

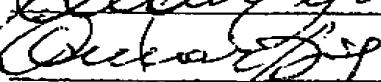
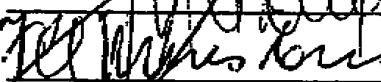
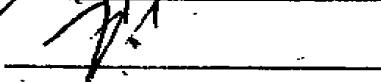
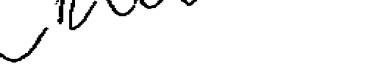
"Art. 79. A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá ao princípio constitucional da imparcialidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional."

Mas o que se verifica, conforme a reportagem do Jornal Correio Braziliense intitulada "Primeiro, os amigos" é uma completa afronta à legislação e aos princípios mencionados.

Em 9 de abril de 2007, foi encaminhado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti o Ofício 272/2007, solicitando de Vossa Excelência as medidas cabíveis para o caso.

Agora, por meio desta, reiteramos o pedido anterior e requeremos a Vossa Excelência seja recebida a presente REPRESENTAÇÃO, com pedido de providências, a fim de que sejam tomadas as ações necessárias para que o Governo Federal adote mecanismos na liberação de recursos do orçamento pública com esteio nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, inclusive com obediência à legislação pertinente.

Brasília, de novembro de 2007

1 
2 
3 
4 
5 
6 
7 
8 
9 
10 
11 

MOZARILDO
ALVALDO DIAS
OSMAR DIAS
JEFFERSON PERES
~~José Sarney~~
~~Renan Calheiros~~
~~José Serra~~
~~José Pimentel~~
José Vicente Gaudino
Antônio Pimentel
Walter Pinheiro
Jarbas Vasconcelos

Representação ao procurador geral da república sobre a execução do Orçamento público Federal

Representação ao procurador geral da república sobre
Federal

12 ~~DDSP~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

13 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

14 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

15 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

16 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

17 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

18 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

19 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

20 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

21 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

22 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

23 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

24 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

25 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

26 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

27 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

28 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

29 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

30 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

31 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

32 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

33 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

34 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

35 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

36 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

37 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

38 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

39 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

40 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

41 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

42 ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~ ~~MPF~~

DALCIO FUMAL
J. A. G. SOTO
BERNALDIN MESQUITA JR.
RENATO CASAGRANDE
HAROLD SENARES

CARLOS ALBERTO ZEROLI
Eduardo Resende
Expeditor: Jair
19/11/01
Lamalda

HELIACITO
AVIVIO CARLO JUNIOR
BRAZ ARNE
ROSALBA CIARLINI
FERRAZ
M. PERALTA
D. TADEU
LOCIA VIANA
PEDRO SIMON
TOMAS PINHEIRO

Ricardo Colombo
CICERO LUCENA
Luisa Ribeiro
PATRICIA SABOYA
Giovanni
DANILO
Romeo Tuna
ANTONIO GALLARDO VACAMOS
Silvia Freire
PAULO PAJIM

R\$ 1 bilhão para acalmar a base

Deputados e senadores deverão, com o dinheiro, honrar compromissos assumidos nos redutos eleitorais. Emendas ajudarão o Palácio do Planalto na iminente investigação de denúncias envolvendo a Petrobras

Daniel Pereira

O governo autorizará ainda este mês o empenho de R\$ 1 bilhão Edilson Rodrigues/CB/D.A em emendas individuais constantes do Orçamento da União de Press - 14/4/09 2009. Com a iniciativa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva dará a deputados e senadores a possibilidade de honrar compromissos já assumidos, como ajudar no financiamento das festas de São João que serão realizadas em suas respectivas bases eleitorais. Respeitada a previsão do Palácio do Planalto, o dinheiro também será destinado, sobretudo, a projetos na área da saúde e à compra de ônibus escolares e de patrulha mecanizada — máquinas empregadas, por exemplo, no preparo de terrenos para plantio e na construção e recuperação de estradas.

José Múcio, ministro de

A aposta em ônibus e tratores é para estimular a indústria Relações Institucionais: alerta automobilística, setor fortemente empregador e responsável por sobre a insatisfação de cerca de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) industrial brasileiro. congressistas com a demora Lula decidiu empenhar os valores — ou seja, assumir o na liberação das emendas compromisso de gastá-los — no fim de abril, depois de alertado pelo ministro de Relações Institucionais, José Múcio Monteiro, da insatisfação dos congressistas com a demora na execução da lei orçamentária. Em romarias ao gabinete do articulador político, aliados protestaram contra a falta de recursos para tocar pequenas obras nos municípios e para saldar dívidas relativas a eventos turísticos. Entre eles, o carnaval.

Além de aplacar essas queixas, a quantia prestes a sair do forno tende a ajudar o governo em duas frentes no Legislativo. Uma delas é a iminente investigação de denúncias de irregularidades na Petrobras, as quais serão alvo de uma CPI. A outra é a votação de medidas baixadas a fim de atenuar os efeitos da crise no país. Está em tramitação na Câmara, entre outras, a medida provisória (MP) sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, cuja meta é construir 1 milhão de moradias populares. Além disso, os parlamentares terão de analisar as mudanças no rendimento da caderneta de poupança

Primeira fornada

No inicio de abril, Lula já havia determinado aos ministérios o pagamento de R\$ 490 milhões em emendas parlamentares. Os recursos constavam do Orçamento da União de 2007 e de 2008, já haviam sido empenhados, mas não liberados. A decisão pelo desembolso foi tomada a fim de ajudar os municípios a enfrentarem os problemas administrativos decorrentes da queda de arrecadação provocada pela crise. A maior parte da verba era reservada para obras de pequeno porte, como a construção de ginásios esportivos e postos de saúde.

"O bom da emenda individual é que ela tem foco municipal, ajuda a atender o cidadão em necessidades básicas", disse, na ocasião, o líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN), um dos generais do exército parlamentar descontente com a lentidão na execução orçamentária. Do meio bilhão da primeira fornada, caberia ao Ministério do Turismo pagar R\$ 172,4 milhões. Cidades, Integração Nacional e Esporte foram autorizados a liquidar, respectivamente, R\$ 139,3 milhões, R\$ 100 milhões e R\$ 20,5 milhões.

O Orçamento da União de 2009 tem R\$ 5,94 bilhões em emendas individuais. Lula prometeu empenhar a quantia de forma parcelada ao longo do ano. A tendência, portanto, é que a maior parte do dinheiro só saia dos cofres públicos, se de fato for desembolsada, a partir de 2010.

R\$ 490 milhões - Essa será a quantia paga pelos ministérios em "restos a pagar"

R\$ 5,94 bilhões - Constam da lei orçamentária de 2009 em emendas individuais

R\$ 172 milhões - É quanto caberia ao Ministério do Turismo na primeira parte da liberação

"É preciso expulsar os maus políticos", afirma Sarney

Segundo o presidente do Senado, o Poder Legislativo sofre com erros de seus membros e deve ser depurado para que possa cumprir a missão de representação popular. "Há políticos bons e políticos maus. O que precisamos é expulsar os maus", declarou após a posse da diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Serviço de Imprensa

Edição de sexta-feira, 15 de maio de 2009

Sarney prega a expulsão de maus políticos do Parlamento

Presidente do Senado afirma que o Poder Legislativo sofre com os erros de seus membros e deve ser depurado para cumprir sua missão de representação popular

O presidente do Senado, José Sarney, disse na noite de ontem que "é preciso expulsar os maus políticos" como meio de fortalecer o Parlamento. Segundo ele, o Poder Legislativo sofre com os erros de seus membros, mas deve ser depurado para que possa cumprir a missão de representação popular.

– Há políticos bons e políticos maus. O que precisamos é expulsar os maus – declarou Sarney em entrevista após a posse da nova diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

O presidente do Senado emitiu a opinião ao elogiar o discurso do presidente reconduzido da ANPR, Antonio Carlos Bigonha. O procurador defendeu o Parlamento e criticou a ingerência dos Poderes Executivo e Judiciário no processo legislativo na forma de medidas provisórias e súmulas vinculantes.

– Ele [Bigonha] definiu muito bem o papel do Legislativo, que é a casa por meio da qual o povo tem condições de se expressar – afirmou Sarney.

No entender do procurador, a normalização da vida democrática exige "uma nova separação de Poderes" e a redefinição do papel do Senado: de um lado, com o resgate da sua vocação de "Casa revisora" e do outro com a assunção da tarefa de ser "a instância de revisão da própria jurisdição constitucional".

O Senado, nessa concepção, controlaria os atos do que Bigonha chamou de legislador positivo (Câmara dos Deputados) e de legislador negativo (Supremo Tribunal Federal). Só assim, observou, seria devolvida a legitimidade ao ordenamento jurídico.

– Urge a promoção de uma ampla reforma política que estabeleça limites contra o avanço da técnica e do elemento jurídico sobre a democracia, e que resgate o voto e o processo eleitoral como instrumentos superlativos de soberania popular – disse Bigonha.

Para ele, "afigura-se como risco para a democracia o avanço do Judiciário sobre as atribuições típicas do Parlamento", sobretudo com a criação de leis.

– A edição de súmulas vinculantes em clara sobreposição ao legislador pode gerar, como em casos como o das algemas, manifestação unilateral e autoritária – criticou Bigonha.

Já o Executivo tira do Congresso o papel de protagonista do processo legislativo quando "resolve todos os seus problemas legislativos unilateralmente, através das medidas provisórias", ressaltou.

– Não é de espantar que o mais popular dos Poderes da República ocupe as páginas dos jornais não em decorrência de decisões inerentes à sua competência intrínseca, que é a de legislar, mas sim pelos desacertos administrativos de seus gestores – assinalou o procurador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esta é a sessão não deliberativa do Senado da República, de sexta-feira.

Nessas sessões, os Senadores falam ao Brasil, ao povo brasileiro, através do seu sistema de comunicação, potente e forte, manifestando suas reflexões, manifestando suas opiniões, suas críticas, suas denúncias, enfim, falamos pelo povo do Brasil.

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Senador Heráclito Fortes, que representa com grandeza o Piauí.

Ele é do DEM e foi Prefeito de Teresina – extraordinário Prefeito. E, na Câmara Federal, teve uma das mais belas passagens. Foi seu Vice-Presidente, foi Líder do Governo passado, do estadista Fernando Henrique Cardoso, e, no Senado da República, é um dos mais experientes líderes municipalistas. Hoje é Secretário e está empreendendo grande esforço na moralização administrativa desta Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à Casa. Na verdade, um terceiro, Senador Mão Santa. A verdade começa a vir à tona.

Hoje, os jornais começam a publicar a assinatura, o detalhamento da medida provisória assinada pelo Presidente em exercício, José Alencar. Sabe quanto o Piauí vai receber? Apenas R\$90 milhões!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Estava nos jornais ontem, e V. Ex^a teria um enfarte. Segundo o jornal, há governador que vai levar R\$800 milhões.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Oitocentos milhões, novecentos milhões, noventa milhões, para serem divididos entre todos os Municípios. Vejam os senhores – não canso e não vou parar de martelar em cima disso!

O Governador precisa sair desse pedestal de megalomania e ir para realidade, porque cria expectativa, nesse caso, com as prefeituras; nesse caso, com os Municípios, e a realidade é bem outra. Estamos recebendo, inclusive, menos que o Estado do Maranhão – quero fazer esse registro.

Mas, Senador Paim, eu viria a esta tribuna falar de um assunto que hoje toma conta das manchetes e tem repercussão muito negativa para o Brasil. Trata-se da posição do Governo brasileiro com relação ao preenchimento do cargo de Diretor-Geral da Unesco.

Mas, antes, o Senador Mozarildo, de maneira pedagógica, aborda aqui um tema que, para nós, que chegamos a esta Casa já há algum tempo, Senador Paim, se tornou velho conhecido: reforma política.

Eu cheguei aqui em 82, mas antes já convivia estreitamente com o Congresso brasileiro, porque fui assessor parlamentar e tinha uma estreita ligação, já ouvia discursos e mais discursos defendendo reformas: reforma política, reforma tributária, reforma administrativa. Enfim, estamos, ao longo de todo esse tempo, ouvindo esse lengalenga das reformas, que se torna discursos programáticos para alguns, mas, em termos de realidade efetiva para o País, nós ficamos apenas na esperança.

Conseguiu-se fazer aqui uma Assembleia Nacional Constituinte, mas não se conseguiu fazer uma reforma política que seria a sua consequência. Mas ela não vem só. Nós temos de abrir os olhos também para a questão da reforma tributária, da reforma administrativa, para todas as reformas de que o Brasil necessita.

Para ver se estanco essa situação, Senador Paim, gostaria de contar com seu apoio e o do Senador Mozarildo Cavalcanti, pois eu estarei propondo, até o final deste semestre, a votação, com a respectiva discussão, de um elenco de reformas, incluindo todas – preste bem atenção, Senador Mozarildo, à minha proposta – as reformas de que o Brasil precisa para que passem a vigorar em 2014. Não adianta nós ficarmos nessa queda-de-braço de querer-se votar a reforma hoje e amanhã, porque aí vem-se com casuismo.

Agora, abriu-se a história da questão da janela de mudança partidária por mais de seis meses; vêm discussões do financiamento públicas de campanha, voto distrital, distrital misto, lista aberta, lista fechada. Quando não se quer aprovar nada, se joga, no bojo, uma série de propostas polêmicas. Aí, isso se transforma em uma verdadeira queda-de-braço.

A reforma tributária é outra questão. O que dificulta a reforma tributária no País? É o excesso de centralização dos recursos por parte do Governo Federal, daí por que é preciso que nós façamos a reforma tributária, começando por essa descentralização.

A reforma administrativa é outro caso. Daí por que apresentarei essa proposta, Senador Mozarildo, para que os Governadores eleitos em 2010 saibam que serão os responsáveis em promover a transição do que foi aprovado. Exemplo: o Brasil quer voto distrital? O Governador, de 2010 a 2014, terá a obrigação de preparar o País para essa transição, isso valendo para a reforma tributária, para a reforma política, para todas as reformas.

É a única maneira que eu vejo de nós alcançarmos alguma reforma neste País de maneira efetiva, de maneira clara, porque, senão, nós vamos sair daqui, seremos substituídos por filhos e netos e nada de concreto nós vamos alcançar, porque a maioria – a maioria sempre é responsável por isso –, quando não quer aprovações, cria os empecilhos e coloca as pedras no caminho.

Nós estamos vendo agora, de maneira bem nítida, isso acontecer com relação à reforma política. Nós estamos com o modelo saturado. Nós estamos com o modelo superado. Mas, pontualmente, nós não conseguimos mudar, porque, se você quer promover uma mudança, aparecem sempre os químicos do mal, que põem uma pitadinha de veneno nessas propostas e atrapalham a sua discussão, a sua votação.

Eu quero deixar em discussão essa tese e espero, Senador Mozarildo, encontrar a compreensão dos companheiros, inclusive com sugestões, para que nós possamos efetivamente, de maneira tranquila, promover reformas de que o Brasil precisa.

Com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Heráclito, quero cumprimentar e aplaudir V. Ex^a pela idéia. Realmente, eu fui Deputado a primeira vez em 82, e já se falava nisso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Temos três aqui. Chegamos juntos, praticamente. Eu cheguei um pouco antes, porque assumi no final do mandato anterior, mas chegamos aqui juntos e somos testemunhas dessas frustrações constantes.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, em 86 fui Constituinte, tivemos a oportunidade de fazer algumas das reformas. Mas eu diria que aquele momento era muito emocional da Nação, vínhamos de um período longo de um regime opressivo, de cerceamento das liberdades. Então todo mundo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Era mais de afirmação da cidadania do que propriamente das reformas que seriam feitas subsequentemente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente. Tanto que o próprio Deputado Ulysses, Presidente da Constituinte, disse que aquilo ali era a Constituição Cidadã. E se cuidou mesmo, como V. Ex^a disse, de garantir os direitos individuais, fundamentais, de maneira muito clara. Outras coisas ficaram paradoxais, como a questão da medida provisória, que foi bolada e estava-se caminhando para um sistema parlamentarista; depois, a proposta parlamentarista caiu. Então, é verdade que, passados 20 anos – 21 anos vamos completar – da Constituição promulgada, precisamos pensar em reformas estruturais profundas. E V. Ex^a está falando uma coisa muito importante: não pode ser feito de afogadilho, não pode ser feito em momentos pré-eleitorais ou, então, de acordo com a situação econômica que o País viva. Uma proposta desse porte, quer dizer, que tenha um prazo para ser votado, implementado, tem muito mais chance de tirar o emocional, de tirar o imediatismo e realmente frutificar. Reforma política, reforma tributária, reforma, por exemplo, do Estado...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Administrativa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mudar, por exemplo, tanto o Executivo, quanto o Judiciário, quanto o Legislativo, adaptá-los ao século XXI. Eu tenho certeza de que, se acatarmos a proposta de V. Ex^a de termos um cronograma em que os atuais atores não estarão emocionalmente nem terão interesses imediatistas nisso, aí sim, nós poderemos avançar. Mas é preciso que haja o nosso engajamento primeiro – o Poder Legislativo existe para isso –, mas é preciso que haja também a boa vontade do Palácio do Planalto, porque quem estiver de plantão lá geralmente tende a querer impor o que ele ou o grupo que o cerca pensa. E tenho a impressão de que é assim. Se nós aceitarmos o prazo que V. Ex^a sugeriu, nós estamos tirando, portanto, esses interesses de cena. Quero parabenizá-lo pela ideia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e tenho certeza de que terei não só o apoio, mas gostaria de ter tanto V. Ex^a como o Senador Paim como primeiro e segundo signatários, contando também com o apoio do Senador Mão Santa, que entende, como nós, as necessidades dessa reforma de maneira equilibrada, sem o imediatismo e sem o emocionalismo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, permita-me...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero dizer a V. Ex^a que, com certeza, assinarei a sua proposta nessa visão de uma série de reformas, independentemente de quem for o Executivo.

E eu iria mais, eu sempre digo ao movimento sindical que eu não vejo problema nenhum em discutirmos a questão trabalhista e previdenciária.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu recebi, recentemente, do Vice-Presidente da Fundação Getúlio Vargas, com simpatia, no que tange a diminuirmos os encargos sobre a folha... Ele retira uma série de encargos, inclusive um que eu defendo, 20% do empregador sobre a folha e buscar um outro instrumento na reforma tributária para que o conjunto da sociedade assuma essa responsabilidade. Por isso que a sua proposta pode contar com a minha assinatura.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado, Senador Paim.

Sr. Presidente, um segundo assunto, acabo de ler, no boletim da Comissão de Relações Exteriores, que o Senado vai pedir ao nosso chanceler que o Brasil apóie o nosso compatriota para o cargo que merecemos, ou que julgamos merecer, de Diretor-Geral da Unesco.

Até aqui, eu supunha que o Brasil apoiar o Brasil seria algo natural, como água dos rios correndo ligeiras e criando corredeiras.

Isso é tão natural como a água das cachoeiras caindo aos borbotões, principalmente no trato das coisas da cultura.

Creio que eu pensava equivocadamente. Afinal, os tempos já não são de bandeira verde-amarela, mas, sim, de estrela rubra.

Ao menos é o que se pode depreender dessa fala do chanceler do Brasil, construída na base do dois pra lá, dois pra cá, como se dirigir a Unesco ou defender o Brasil pelo seu valor cultural pudesse ser objeto de mesa de jogo ou de negociação.

Traduzindo, seria colocar nosso voto na urna em favor de Hosny e eles, depois, garantiriam ao Brasil os Jogos Olímpicos de 2014 para o Rio e apoariam nosso candidato na OMC.

Talvez seja aí que tenha descadeciado o ritmo do bolero. Já não mais seria à base do dois pra lá, dois pra cá, e sim um pra lá e dois pra cá.

Mas não é isso que está nos jornais.

Cada candidatura que você apoia tem um custo para outras candidaturas em outros organismos. Gera-se um desgaste em termos de apoio.

Dito, lido e ouvido, Ministro Celso Amorim, agora já sabemos: "Nós, no momento, temos duas candidaturas".

Ainda bem, Srs. Senadores, que o Senado não pensa desse jeito:

(...) O Senado manifestou ontem sua posição contrária ao apoio do governo brasileiro à candidatura do Ministro da Cultura no Egito, Farouk Hosny, ao cargo de Diretor-Geral da Unesco. A Comissão de Relações Exteriores (CRE) aprovou ontem requerimento de seu Presidente, o Senador Eduardo Azeredo (PSDB – MG), solicitando que o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, reveja a posição do Brasil, que fez sua opção em detrimento das candidaturas de dois brasileiros: o atual Diretor-Geral Adjunto da Unesco, Márcio Barbosa, e o Senador Cristovam Buarque (PDT – DF).

Esta Casa antecipou-se ao que se esperava, como reação natural contra esse absurdo apoio a um queimador de livros, o antisemita Farouk Hosny.

Antecipou-se, sim, ainda bem!

Agora, começa, no globalizante mundo moderno, uma reação contra o incrível amor brasileiro àquele cidadão preconceituoso. Eis o que diz hoje o jornal **O Estado de S. Paulo**:

(...) Unesco: começa mobilização internacional contra anti-semita queimador de livros [Hosny]...

Leia o trecho de reportagem de Andrei Netto, do Estadão, cujo título é "Intelectuais europeus pedem ação contra Hosny na Unesco".

Três dos maiores intelectuais da Europa apelaram em artigo publicado ontem, no jornal Le Monde, em Paris, à comunidade internacional para que interfira nas eleições da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e evite a vitória de Farouk Hosny. O ministro da Cultura egípcio é acusado de antisemita pelo filósofo Bernard-Henri Lévy, pelo escritor e prêmio Nobel da Paz Elie Wiesel e pelo cineasta Claude Lanzmann. A candidatura de Hosny recebeu a adesão do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nega apoio ao brasileiro Márcio Barbosa, atual número 2 da instituição. O artigo foi intitulado "Unesco: a vergonha de um naufrágio anunciado". O texto tem início com um histórico de sucessivas declarações de caráter preconceituoso feitas por Hosny contra o povo judeu nos últimos 15 anos. Frases como "Israel nunca contribuiu à civilização em nenhuma época, porque nunca fez nada além de se apropriar dos bens dos outros" e "a cultura israelense é uma cultura inumana; é uma cultura agressiva, racista, pretensiosa, que se baseia em um princípio simples: roubar o que não lhes pertence" foram pinçadas pelos três intelectuais – todos de origem judia – entre as manifestações do ministro da Cultura egípcio.

MOBILIZAÇÃO

Com o texto, Lévy, Wiesel e Lanzmann pedem a mobilização da comunidade internacional. "Farouk Hosny (...) será o próximo diretor-geral da Unesco, se nada for feito, antes do dia 30 de maio, data do encerramento das candidaturas, para impedir sua marcha irresistível em direção a um dos postos de responsabilidade cultural mais importantes do planeta", dizem.

"É evidente: Farouk Hosny não é digno deste papel; Farouk Hosny é o contrário de um homem pacifista, de diálogo e de cultura; Farouk Hosny é um homem perigoso, um incendiário de corações e mentes", prosseguem. "Resta pouco tempo para evitar que se cometa o erro maior de ascensão de Farouk Hosny a este posto eminente."

Lévy, Wiesel e Lanzman pedem ainda ao governo do Egito que retire a candidatura e evite uma provocação "tão odiosa, tão incompreensível" que levaria à destruição da Unesco.

Creio que falo em nome do Brasil, como representante do Piauí no Senado Federal. Falo e insisto que estamos em marcha a ré! Regredir em plena era que exige dimensão, que exige gestos altivos, é simplesmente de fazer chorar.

Por isso, Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento o noticiário de hoje a respeito dessa terrível mancada petista.

Trago aqui matéria assinada por Gabriela Guerreiro, da **Folha Online**: "Senado vai pedir que Brasil retire apoio egípcio na Unesco". Matéria da **Folha de S.Paulo** também: "Candidatura Barbosa à direção da Unesco ameaça Olimpíada no Rio, diz Amorim"; também da **Folha**: "América do Sul não fecha com candidato egípcio para direção da Unesco", como também editorial publicado ontem por **O Estado de S. Paulo**: "A escolha errada do Brasil".

Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, nós temos muita afinidade ideológica. Nós, no Piauí, combatemos juntos a mentira, a corrupção, o atraso, e não é que eu preparei este mesmo tema? E vou já falar sobre ele. Agora, tem-se que levar em consideração que V. Ex^a não é qualquer um, não. V. Ex^a é ex-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, extraordinário Presidente daquela Comissão. Eu estive, Paim, na Suíça e sou testemunha de que o Parlamento europeu veio pedir – o italiano, para ser eleito – apoio do Heráclito porque ele é influente entre vários líderes das Américas, não é? Então, a opinião do Heráclito veio somar às outras. Interessante, Heráclito, que eu vou falar do mesmo assunto. Quer dizer, nós não combinamos, não. Nós temos uma identidade de problemas que combatemos no Piauí e temos coragem de combater quando erra o Governo Federal. Agora, V. Ex^a não é qualquer um, não. V. Ex^a é um homem que me faz rememorar Carlos Werneck Lacerda, um homem que teve êxito no Executivo. O Heráclito foi um dos melhores Prefeitos da história de Teresina; na mesma época, eu era Prefeito de Parnaíba. O Heráclito como Prefeito fez uma ponte em cem dias, e isso serviu – como disse o Padre Antônio Vieira: "Um bem nunca vem só" – para me estimular a, enquanto me foi possível governar o Estado, fazer no mesmo rio uma ponte semelhante, num prazo mais ou menos igual. Então, V. Ex^a traz essa vivência de Parlamentar, como Carlos Lacerda, combativo – tem até uma semelhança: andou se apaixonando pelo Direito, depois a paixão maior foi pela política, largou tudo e segue. Eu acho que isso está muito feio para o País, mas feio mesmo, e eu vou falar sobre isso. Nós dispomos de candidatos. E um dos candidatos precisa da nossa solidariedade: o Cristovam Buarque. O Cristovam Buarque, depois de ser humilhado

com aquele maldito telefonema que recebeu – devia ter caído a linha –, sendo demitido... Olha, humildemente, ele pediu a assinatura de todos os Srs. Senadores, e ele é talhado para o cargo: é a Unesco, cultura, educação, publicação de livros. Além dele, há o outro candidato, que eu não conheço, mas V. Ex^a tem mais relação do que eu. Então, são dois brasileiros qualificados. Olha aí: chegou ele! Foi bom porque ele não estava, e é de coração... Como é que se apoia um homem que não é boa bisca? Acordai Luiz Inácio e atentai! São os aloprados que estão negociando, porque não entra na cabeça de ninguém o Brasil não poder entrar na Unesco, na cultura. Deus fez a natureza, o homem faz a cultura, e os nossos candidatos são extraordinários. O meu voto era de Cristovam. E não comprehendo como esse PT não apoiou este símbolo da educação que é o Cristovam. Seria um ato de respeito ao Senador. Mas vamos apoiar esse que está aí, que é brasileiro. Meus parabéns pela coragem, e eu vou falar no mesmo assunto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Cristovam Buarque, que acaba de chegar a este plenário, imagine se, realmente, aparece um outro país apoiando a candidatura de um brasileiro rejeitado pelo nosso Brasil? Imagine o desgaste, imagine como seria delicada a situação! É lamentável. É lamentável que tenhamos que testemunhar, que tenhamos de ser contemporâneos de fatos dessa natureza.

Faço este registro para que as autoridades brasileiras, à frente o Presidente da República e, nesse caso, assessorado pelo Ministro das Relações Exteriores, façam uma reflexão. O Brasil tem dois nomes fortes: o de V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, e o do Sr. Márcio Barbosa. Acredito nas dificuldades de uma eleição, mas, muitas vezes, é melhor cair de pé do que vencer acocorado.

Faço este registro na certeza de que o Brasil não se sairá mal nesse episódio. Não podemos aceitar, de maneira nenhuma, que um brasileiro seja preterido apenas sob a alegação de que o Egito poderá nos apoiar como sede das Olimpíadas ou do Conselho de Segurança da ONU ou do que quer que seja.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A nossa soberania e a nossa altitude não podem ser objetos de barganha.

Pois não, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Heráclito, fiz um aparte a V. Ex^a quando abordava a questão da reforma. Agora, diante desse tema que V. Ex^a aborda, também não consigo ficar calado. Acho que, para o Brasil e para os brasileiros, essa é uma descon-

sideração com os brasileiros, independentemente dos nomes que estão lá postos, que são nomes ilustres, como o do Senador Cristovam; independentemente do nome, que é um nome muito importante. Nós temos, por sinal, mais gente além do Senador Cristovam: há um diplomata que também está concorrendo. Não podemos abrir mão de indicar um brasileiro para apoiar qualquer outro cidadão. Não se trata de desmerecer ninguém, até entendo que, num determinado momento, por razões geoestratégicas, pudesse haver isso. No entanto, depois de termos colocado nomes, inclusive o do Senador Cristovam com o apoio do Senado, não podemos abrir mão disso. Nada contra o egípcio, ainda que o que sai na imprensa a respeito dele o descrendam. Não tenho nada contra os egípcios, não. Agora, a depender do meu voto aqui e se houver alguma forma de ajudarmos, Senador Cristovam, estou à disposição, porque nós temos de nos valorizar, e esta é uma oportunidade de ouro para termos um representante nosso na Unesco. Não consigo entender essa atitude, mesmo que, como disse V. Ex^a, seja para barganhar o apoio do Egito às Olimpíadas aqui no Brasil. Acho que esse preço é muito caro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e finalizo dizendo que nós temos que registrar o nosso protesto.

As acusações feitas ao Sr. Farouk Hosny, que hoje está sendo conhecido como destruidor de livros, e o desrespeito desse cidadão com o povo israelense já merecem de todos nós, Senador Cristovam, o registro deste protesto. Daí por que apelo para o bom senso das autoridades brasileiras para que livrem o Brasil não só desse constrangimento, mas também das repercussões futuras. O Brasil, que tem sido altaneiro nessas questões, o Brasil, que teve a honra de ter um brasileiro presidindo a instalação do Estado de Israel, não pode, num momento como este, ter sua história e sua biografia manchadas com esse apoio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa, 3^a Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de

encaminhar à Mesa, Senador Paulo Paim, um requerimento nos seguintes termos:

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Dr. Drauzio Varella, médico responsável por diversas séries de reportagens que vêm esclarecendo a população brasileira, de maneira simples e objetiva, sobre vários aspectos relativos à saúde.

Faço isso não só porque sou médico, mas também porque acho que uma das coisas mais importantes a se fazer é instruir, educar, esclarecer a população sobre temas tão importantes quanto os que o Dr. Drauzio Varella vem abordando.

Na justificação, faço um longo arrazoado sobre a vida do Dr. Dráuzio, assim como sobre o trabalho que ele vem fazendo.

Eu espero que as emissoras de televisão deem mais espaço a ele e a outros médicos que queiram se dedicar a esse trabalho tão importante que é informar a população, defender a população e, portanto, alertar o Brasil para os benefícios e também para as mazelas do sistema de saúde brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, Senador Mozarildo Cavalcanti, na forma regimental, e, com certeza, a Casa vai aprovar o seu requerimento.

Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que tão bem representa o Rio Grande do Sul, Sr^as e Srs. Senadores, todos já conhecem os males que são trazidos pela febre aftosa e os prejuízos econômicos acarretados por essa doença para os rebanhos brasileiros.

Parece-me, no entanto, necessário dar maior divulgação ao enorme esforço em termos de dinheiro, trabalho e tempo.

Assim, creio ser bastante oportuno celebrar dez anos sem febre aftosa no Estado de Rondônia. Isso mesmo, no dia 6 de abril passado, Rondônia comemorou dez anos livre de febre aftosa com vacinação, sendo que o último caso verificado no Estado aconteceu em março de 1999.

Além disso, aquela data assinalou dois fatos marcantes e correlatos. O primeiro foi o lançamento da vigésima sexta etapa de vacinação contra a doença; o segundo foi o aniversário de dez anos da criação da Idaron – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, que foi criada ainda no meu Governo.

Eu, quando Governador, criei essa agência para combater a febre aftosa no Estado de Rondônia. De

lá para cá, todos os governos que me sucederam deram continuidade a esse trabalho maravilhoso contra a febre aftosa no Estado de Rondônia.

Esse grande esforço, Sr. Presidente, levado a cabo por Rondônia, tem produzido resultados bastantes impressionantes. Hoje, Rondônia é o quarto maior exportador de carne do Brasil. O Estado possui 83 mil produtores rurais e rebanhos com mais de onze milhões de cabeças de gado bovino e bubalino. O setor produz 510 mil toneladas de carne e 741 milhões de litros de leite todos os anos.

Para o Estado, a agropecuária representa parte significativa da economia, é 40% do Produto Interno Bruto estadual e 56% das exportações rondonienses. Em termos de empregos, isso significa aproximadamente 250 mil pessoas envolvidas em alguma das fases produtivas do setor.

Para assegurar que a economia local não saia dos trilhos, o objetivo para este ano de 2009 é repetir a vacinação de 100% do rebanho local. Para tanto, está sendo mobilizada uma grande estrutura logística com centenas de técnicos, automóveis e barcos. E, por falar em automóveis e barcos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, do Ministro Reinhold Stephanes, que é do meu Partido, do PMDB, um grande paranaense, Deputado Federal, que já foi Ministro da Previdência Social, que tem um excelente serviço prestado ao País, destinou ao Estado de Rondônia R\$12 milhões no início deste ano para a aquisição de veículos, barcos, para a campanha de vacinação.

Então, hoje, o Idaron, a Emater de Rondônia, conta com essa estrutura poderosa para dar continuidade a esse trabalho de vacinação do nosso rebanho.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Mão Santa, do Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, quero parabenizar V. Ex^a porque outro dia, a pedido de empresários na área da pecuária, da caprinocultura do Piauí, eu marcava uma audiência com Reinhold Stephanes, que é do nosso Partido e tem uma larga experiência de governo, de ministérios e tal, e ele nos estimulou com o exemplo de Rondônia. Mas eu quero dizer que é uma lástima o Governo do Piauí. A essa audiência foram o Presidente da Federação da Cultura, o Caú, e vários líderes empresariais da pecuária. O Piauí caiu, como o Presidente disse, nunca antes – era Camões – teve uma situação como essa. É risco desconhecido. Então, ele está fazendo um esforço, mas é uma lástima o governador de lá. De tal maneira que a gente pensa que é só isso, Paim. Mas, acontece que nós, do Piauí, somos orgulhosos e dizem que nós somos os gaúchos do Nordeste. A carne, a pecuária,

o bovino, enquanto nos outros Estados é R\$600,00 o preço por unidade, no Piauí é R\$300,00, porque ele não pode comercializar com os Estados vizinhos, e comércio é oferta e procura. Então, ele só é comercializado localmente. Aquele homem do campo que vivia da pecuária, da caprinocultura... nós somos fortes em caprinocultura, o preço é muito menor do que na metade dos Estados vizinhos. Então, quero dizer o seguinte: cuidado lá. Não deixe acontecer um governador do PT lá. Assim vocês poderão sofrer as consequências que os criadores do Piauí estão agora sofrendo. A aftosa lá é de risco desconhecido. Nunca antes, Luiz Inácio, houve isso.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Realmente é muito grave. Eu queria aproveitar esse aparte do Senador Mão Santa para convidar as autoridades sanitárias do Estado do Piauí para conhecer o programa do Estado de Rondônia. Quando fui Governador, lancei uma campanha denominada Gado Sadio, porque no passado tinha problema também. Criei essa agência de defesa sanitária e, de lá para cá, Senador Mão Santa, nunca mais Rondônia teve problema com a febre aftosa.

O Estado de Rondônia está agora prestes a entrar em uma nova fase na luta contra a febre aftosa. O objetivo é que, em dois anos, o Estado passe para o estágio de área livre de aftosa sem a necessidade de vacinação do rebanho. Isso abrirá novos mercados para a carne de Rondônia, haja vista que países como os Estados Unidos, Coreia do Sul, Rússia, Japão e tantos outros exigem como requisito para a compra que a carne seja proveniente de áreas livres da doença, sem a necessidade de vacinação.

Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a me permitiria um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Antes de qualquer coisa, Senador Paim, meu prezado Presidente, e Senador Valdir Raupp, peço desculpas por ser antirregimental, porque, embora concordando e endossando as teses que V. Ex^a expõe e que eu as ouvia do meu Gabinete, eu trataria de dois assuntos que faço questão de ter a honra devê-los inseridos em seu discurso, mas que se casam com a minha necessidade de viajar para a minha terra – tenho compromissos lá. O primeiro assunto é algo de muita dor, porque as enchentes no Amazonas causaram mais uma vítima fatal. Dessa vez, uma criança de onze meses foi encontrada embaixo do assoalho, ou seja, na maromba. Na minha terra, chama-se de maromba um levantamento do assoalho que os ribeirinhos fazem para se defender das enchentes. Quando a água vai subindo, eles vão elevando o assoalho. A criança foi encontrada embaixo, enfim. Estou levantando o nome da família,

o nome da criança. O Prefeito Bi Garcia, de Parintins, deverá estar lá, representando todos nós. Precisamos pensar no longo prazo, precisamos pensar em não ficar sempre correndo atrás dos prejuízos. Portanto, o meu voto de pesar chegará daqui a pouco, eu o assinarei agora, antes de viajar. Estou muito consternado. A notícia que temos e que é positiva foi a constituição da comissão externa do Senado para visitar alguns Municípios de crise. E o outro assunto, depois de eu colocar com muito sentimento o meu pesar por essa vítima, eu sempre digo que não sei se seria uma... Aliás, o nome da criança – é um menino – é Raimundo Cirilo Carneiro, de onze meses; o pai, Eder Carneiro; a mãe, a Srª Luciana Carneiro.

Segundo me informa o Prefeito Bi Garcia, ele estava sozinho, caiu na água e morreu afogado, ontem, 21 de maio, à tarde, na sede do Município. Foi encontrado abaixo do assoalho do vizinho. Ele será enterrado na Comunidade Paraíso, Cemitério Santa Maria do Paraíso, no Paraná dos Ramos. E, aí, eu faria o voto de pesar imediatamente, porque eu sei que será endossado pelo Senado como um todo. A outra questão é completamente diferente, mas tem a ver com a mesma solidariedade às pessoas humanas, porque corrupção faz mal à saúde das pessoas, das que não a praticam, das que são vítimas dela. Eu gostaria de saber quando é que vai finalmente ser feita a oitiva, na Mesa, dos Diretores Zoghbi e Agaciel. Eles têm de, se necessário, até ser acareados. E, segundo, eu estou espantado porque eles já divulgaram passagens de todos aí que... As minhas, não! Eu estou aguardando que eles façam alguma coisa parecida comigo. É possível que não façam comigo. Eu já disse que o que é meu é autorizado, podem abrir à vontade, trabalhei dentro da lei. Mas estou estranhando. Estou entendendo que os dois estão com medo de mim. Esse dropezinho que calou a boca de tanta gente aqui a minha boca não cala não, entendeu? Então, solta uma de um, outra de outro, aí o pessoal vai se encolhendo. Mas eu sou do signo de escorpião, o meu é ir para cima. Sou católico praticante, mas um péssimo cristão quando se trata de levar um tapa e oferecer a outra face. Eu respondo com outros quatro e duas joelhadas, se for necessário. Não sou do tipo que se encolhe. Então, eu estou estranhando, estranhando mesmo essa consideração dos dois acusados em relação a este modesto Senador. Eu quero que publiquem. Estão desafiados. Minha vida é um livro abertíssimo. E eu exijo que a mesa marque a oitiva dos dois, com a presença dos Líderes e dos Senadores. Não é CPI de Petrobras, não é crise internacional, não é Venezuela, não é nada que vá fazer nós esquecermos o dever que temos de limpar esta Casa. Esta Casa tem de ser limpa. Esta Casa tem de ser saneada. Esta Casa tem de ser

absolutamente devolvida ao respeito da população, ao respeito do povo. Então se pensam eles que eu esqueço, eu não esqueço. Tenho memória de elefante para essas coisas. Aqui estou dizendo que estranho muito essa covardia em relação a mim. Estranho muito. Para mim é covardia mesmo. Quero que eles sejam ouvidos pelos Líderes, pelos Senadores que quiserem comparecer, pela Mesa, para nós investigarmos uma a uma as acusações deles. E mais. Gostaria de ser informado, e vou cobrar isso do Presidente Sarney no início da semana, sobre como está, se já tem Polícia Federal na história ou se não tem, o que está acontecendo. Não dá para, de repente, dado o tempo, dizerem: não houve nada, não aconteceu nada, quando milhões e milhões e milhões de reais foram desviados do Senado Federal, das finalidades fundamentais do Senado Federal, da vida do povo brasileiro, porque isso aqui é dinheiro do povo brasileiro. Dei os dois recados: o segundo com indignação, com cobrança mesmo, e o primeiro com muita dor, porque se trata de uma criança que mora numa casa muito pobre porque este Brasil tem agaciéis e zoghbis demais e aí essa criancinha tem que morar numa palafita lá em Barreirinha. Eu não consigo não ligar uma coisa à outra. Se ela é tão pobre assim, é porque tem gente que é rica demais indevidamente. Não sou contra quem trabalha, produz, gera emprego e fica rico, não sou contra não. Eu sou contra quem não trabalha, não produz e fica rico fazendo esse menininho morrer ou de fome ou de água, porque não tem uma moradia decente para sustentar. Então não pense ninguém que eu vou deixar passar. Ninguém, ninguém, ninguém, ninguém. Vou ficar até o final porque tudo na minha vida tem escada. Nada na minha vida é assim: eu não vou do primeiro grau para o décimo grau. Eu vou um, dois, três, quatro, até chegar ao décimo. Eu não sei em que grau estou. Só que não mudou nada para mim. Não estou convencido de coisa alguma aqui. Quero ver as mudanças efetivamente implementadas porque as mudanças primeiras lá, em 94, foi uma beleza de discurso mas ninguém fez nada. E conversa fiada, papo furado, eu não quero. Eu quero solução. E se tiver funcionário, diretor, comprovadamente corrupto, quem vai mostrar isso é uma investigação séria, que seja demitido. Não adianta fugir por aposentadoria, não, porque aposentadoria não esconde ninguém. Aposentadoria se anula também se ela for fraudulenta, se ela for ilegal. Eu quero conectar uma criancinha que morre porque é muito pobre com gente que acha que vai ficar impune, porque ficou muito rica sem ter trabalhado para isso. Muito obrigado a V. Exª. Perdoe-me a intromissão no seu pronunciamento. E quero registrar esse voto de pesar, que sei que virá um voto do Senado, pelo Raimundo Cirilo Carneiro, de 11 meses, este já foi punido, e não é corrupto, é

um menininho de 11 meses, filho de Eder Carneiro e de Luciana Carneiro, que será enterrado hoje na sede do Município de Barreirinha, terra do poeta Thiago de Mello, no cemitério Santa Maria do Paraíso no Paraná do Ramos. Muito obrigado, Sr. Presidente..

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – A nossa solidariedade também a essa criança, vítima das enchentes no Amazonas. O clima está ficando meio nervoso e, por isso, temos que ter muito cuidado com o meio ambiente. Somo-me também às condolências, aos sentimentos à família, aos amigos e a todo o povo de Barreirinha, no Estado do Amazonas.

E a respeito das turbulências no Senado, nobre Senador Arthur Virgílio, eu acho que, de toda crise, tem que se tirar proveito. Lamentavelmente, a crise existe. Ela está aí. E é hora de a Mesa do Senado Federal tirar proveito dessa crise e fazer o trabalho que tem que ser feito, fazer a limpeza que tem que ser feita, a reforma que tem que ser feita.

Eu tenho ouvido que o Presidente Sarney, por meio dos estudos da Fundação Getúlio Vargas, pode chegar à redução até de 40% nos cargos, nas despesas do Senado Federal. Se existir a gordura, toda ela pode ser cortada, isso em governos, em parlamentos, em prefeituras. E se essa gordura existe aqui, no Senado, se existe um orçamento tão folgado que pode dar margem a fazer coisas erradas, essa gordura tem que ser cortada, tem que ser queimada. Eu acho que esse é o momento de queimar a gordura aqui, do Senado Federal.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, eu não posso dizer l'État c'est moi, não posso dizer la table c'est moi, a mesa sou eu, eu não posso, mas quero lhe dizer que eu posso pedir a V. Ex^a que o nosso Marconi Perillo vá à próxima reunião. Isso foi um requerimento como todos os Senadores mandam um requerimento. São avaliados, discutidos, julgados e aprovados. Esse requerimento de acareação dos dois altos funcionários do Senado entrou em discussão. Eu mesmo dei a minha opinião de vida, de experiência, como deveria ser. Então, nós estamos aguardando o proposito para ver se isso agrada. Marconi Perillo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me, Senador, um contra aparte aqui? A última vez que desafiaram o Marconi...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB — RO) – Esta Casa é do debate, não é?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – A última vez que desafiaram o Marconi ele veio e instalou a CPI. Então ele estará...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, e eu quem convidei.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Por outro lado, por outro lado... O Senador Mão Santa assinou, sim. Por outro lado, digamos que o Senador Marconi Perillo morresse, o que eu não desejo, é um rapaz jovem que vai ser Governador de Goiás outra vez. Esse requerimento já devia ter sido assinado por outros da Mesa. O fato, aí eu vou dizer, é que eu não tolerarei que esses dois não sejam ouvidos. Isso acontecerá, tanto quanto eu tenho certeza que estou vivo neste momento. Isso acontecerá. Se vai acontecer a tal reforma eu não sei, porque, da outra vez, prometeram e não cumpriram. Isso eu não sei. Eu só sei que, assim como eu estou respirando agora, eu tenho certeza que os dois serão ouvidos. Eu vou fazer com que isso aconteça. Tenho absoluta convicção, porque, se é o Marconi Perillo, se vai ser com a assinatura também do Senador Mão Santa, do Senador Fulano ou do Senador Beltrano, vai ter que acontecer. Em outras palavras, eu só estou dando um alerta de que não vou deixar no vai-da-valsa. Não vou permitir que, como aconteceu agora na CPI da Petrobras, aí todo mundo se vira para aquilo e não sei o quê. "A crise saiu daqui". Não saiu, não. Só sai quando se implantar reforma, só sai quando se punir quem porventura tenha praticado corrupção. O mais para mim não é o relevante. E quanto ao meu amigo, Senador Mão Santa, fique tranquilo que, se for marcado para qualquer dia, às quatro da manhã, o primeiro a chegar será o Senador Perillo, com a mesma coragem cívica com que ele chegou àquela mesa para ler a CPI depois daquele incidente que tivemos em algum momento da semana passada. Obrigado, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E ele não leu no mesmo dia porque eu tinha acertado que aguentaria a sessão. É porque hierarquicamente chegou a Serys e encerrou. Eu esperaria e estava esperando chegar o voo dele.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não tenho dúvida nenhuma.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E da mesma maneira nós estamos lá. Houve discussão. Eu tenho até o meu ponto de vista e não vou externar aqui, porque a Mesa não decidiu. E se satisfaz o Marconi. Eu dei a minha sugestão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ela não poderia ter encerrado a sessão, de fato. Enfim, esses golpes não funcionam, já provamos, mais de uma vez, que esses golpes não funcionam. Eu adoro a Serys, mas ela não está com uma cara boa. A melhor coisa é você andar com a cara boa. Ela não está com a cara boa. Ela me chama de Arthur, meu querido, me beija. Ontem, estava: "Senador, não sei o quê... Quer dizer, a pessoa quando faz uma coisa que não é certa ela não fica bem, entendeu? Não fica bem. Por isso, prefiro sempre dizer o que eu penso. Aí, agradei ou desagradei, pra mim

não é o relevante. E não sou candidato a miss simpatia nem a miss nenhuma. Eu não tenho nenhum jeito para miss, miss simpatia muito menos. Sou candidato a dizer as minhas ideias e pronto, enquanto o povo do Amazonas tiver paciência de me manter aqui, enquanto eu tiver paciência de ficar aqui. São duas condicionantes que dependem: uma, do povo; outra, de mim. Mas não estou aqui para fazer papel de miss simpatia, não. Esse caso vai ser investigado, vai ser apurado. Não é possível que se misture a maioria esmagadora de funcionários decentes desta Casa com meia dúzia que é prevaricadora mesmo e que está pensando que vai jogar com a falta de memória de alguns. A minha memória é de elefante, eu não vou permitir não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, eu queria apenas dizer que as reuniões, normalmente, são na quinta-feira. A de ontem, publicada no **Jornal do Senado**, foi sobre “Transparéncia: cidadão terá acesso a orçamentos estaduais”. O Senado tem procurado dar transparéncia a tudo que aqui ocorre. Essa afirmação foi feita por José Sarney a respeito do Projeto Siga. Mas, na próxima quinta-feira, eu já advirto agora a nossa Secretaria Executiva que coloque a primeira...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Terça-feira, vou pedir uma extraordinária,...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois, ótimo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ...vou pedir uma extraordinária, porque não é possível ficarmos falam em transparéncia dos Estados e não cuidarmos da transparéncia interna da Casa, com tanto escândalo que aconteceu aqui dentro. Então, tem que ser uma coisa logo. Em outras palavras, vou falar em português: embromação; vou falar no inglês macarrônico: “embromation” não vai ter, entendeu?. Não vem que não tem. Vai ter que ter a oitiva dos dois e ponto final.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra volta ao Senador Valdir Raupp, até porque ele precisa viajar neste momento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, falava que o Estado de Rondônia em breve vai entrar em área de livre aftosa sem vacinação, o que poucos Estados do Brasil possui. Mas, para que isso seja possível, Sr. Presidente, trabalhei, junto ao Governo Federal, no sentido de serem liberados recursos para a vacinação do rebanho boliviano, nas regiões que fazem fronteira com o Estado brasileiro. A Bolívia, em suas fronteiras, ainda necessita controlar com maior rigidez a qualidade de seu gado.

Rondônia, espero eu, será o segundo Estado brasileiro, depois de Santa Catarina, a atingir esse objetivo. De tal maneira que, posso dizer com orgulho, Rondônia está na vanguarda da produção agropecuária brasileira. É caso de sucesso e exemplo a ser seguido

por outras Unidades da Federação. Creio que essas medidas, juntamente outras, como a rastreabilidade de cada cabeça de gado, são importantes não apenas para Rondônia mas para todo o Brasil.

Sr. Presidente, ao concluir, parabenizo as autoridades, os técnicos e os produtores, que têm trabalhado duro para colocar Rondônia na vanguarda da produção pecuária brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigado pela generosidade do tempo.

Era o que tinha para o momento.
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, de imediato, a palavra para o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de sexta-feira, não deliberativa, em que os Senadores falam ao País através do sistema de comunicação do Senado, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo nosso sistema de comunicação: televisão, rádio AM, rádio FM, a rádio de ondas curtas do Senado, a Hora do Brasil, Parlamentares da Casa, Senador Cristovam Buarque, este Senado é realmente uma instituição que se atualizou. Dentre os muitos instrumentos que temos, há a imprensa escrita do Senado. Fabulosa, chega quase às raias da perfeição. O **Jornal do Senado**, diário, o semanário, a agência de notícias.

O Jornal do Senado é uma beleza! Às vezes, ficamos aqui, Cristovam Buarque, até na calada da madrugada. Às sete horas da manhã, já está no nosso apartamento a síntese de todos os acontecimentos, uma perfeição. Eu nunca vi – o Cristovam que é professor – um erro de português. Eu nunca vi uma incorreção. Síntese perfeita. Esses profissionais, temos profissionais extraordinários aqui, mas esses que fazem o Jornal do Senado tanto o diário como o semanário são fabulosos.

Então, vamos ver aqui o **Jornal do Senado** e o tema que eu vou usar. Primeiro, Mozarildo, na última página – Paim, olha aí, Paim – olha a câmera; pode botar grandão aí, como se fosse o Mercadante, que é do PT, porque quando é ele, aí eu vejo, parece um outdoor. Vejam Paim: “Paulo Paim cobra exame de voto”. V. Ex^a não pode fugir, não pode ser derrotado. Já chegou a Ideli querendo enterrar os vetos e os velhinhos tudo de uma vez, e neste mês de maio, mês do trabalhador, do amor, de Maria.

Outra manchete: “Mão Santa critica autorização para criar carvoaria no Piauí”.

Qual é o partido, Mozarildo, do Governador de Roraima?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O Governador de Roraima é do PSDB; o do Estado de V. Ex^a, o Piauí, é do PT.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. Então, está aqui. E isso não sai na imprensa brasileira, na televisão, porque não é opinião pública, é opinião publicada, paga antecipadamente. Então, sai no **Jornal do Senado**: “Mão Santa (PMDB – PI) lamentou que a Secretaria do Meio Ambiente do Piauí tenha autorizado [empresa a desmatar área próxima ao Parque Nacional, a fim de produzir carvão vegetal]”.

Está aqui: “Empresa derrubará cajueiro da Serra da Capivara”. Então, os aloprados lá do partido, rapaz, eles são doidos por dinheiro, famintos por dinheiro; essa turma, desculpa aí, mas é uma doença, é uma tara.

A Ministra Marina Silva, na sua postura de firmeza e de mulher corajosa e decente, eles, às vésperas da eleição, venderam a Serra Vermelha lá na Serra das Convulsões, uma floresta vermelha, com 70 mil hectares, para uns “picaretas” lá do Sul fazer a floresta em carvão para a siderúrgica. Ela freiou. Essa mulher aí tem coragem, lutou, nós reivindicamos, mas eles não tem mesmo vergonha não. Ganharam o dinheiro, se elegeram, negociaram, são aloprados mesmo. São aloprados! E parou lá, ela consegui deter aquele crime.

Mozarildo, você que é da Amazônia, lá tem muitos vegetais, é planta que não sei o quê, eu vi você, em uma vigília, chorando porque fazem uma queimada! Imagine lá no Piauí, que a vegetação é escassa! A temperatura do Piauí, lá na região de Gilboes, do Professor doca, então, lá, tinha diamante, é uma área desertificada. No Piauí, o clima é quente porque tem pouca vegetação, e o pouco que temos, o Partido dos Trabalhadores vendem, para transformar os coqueiros que eu plantei em vegetais. Olha a miséria que fica.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é um assíduo orador nas sessões do Senado, traz denúncia interessante, porque, partindo de um Governador do PT, essa atitude, realmente, destoa com a pregação, como V. Ex^a diz, da Senadora Marina Silva, e diria que, quase a unanimidade do PT, que é extremamente ecoterrorista, no que tange o meio ambiente.

Fico preocupado, porque se o PT está agindo, lá, dessa forma, e fui informado, por amigos que tenho lá no Piauí, de que, por exemplo, o PTB, lá, é aliado do Governador do PT; e o PTB pretende lançar a Governador o nosso Senador Vicente Claudino. Mas soube que o Presidente do PT de lá não aceita, e que vai lançar o Secretário da Fazenda, Sr. Antonio Neto, se não estou enganado. Então, acho isso interessante, porque quando é para apoiar o PT os partidos da base

aliada servem; quando é para o PT apoiar, no caso, o PTB lá no Piauí, aí não serve. Aí, realmente, o PTB fica numa situação de que companheirismo é esse? Como dizia o ex-Senador Roberto Freire, parece – e eu não posso generalizar, porque, aqui, tem um companheiro presidindo a sessão que é um petista com bastante coerência – mas parece que o que o PT quer não são aliados, são subalternos. E eu, quero, aqui, como petebista, dizer que lamento que se estejam tramando essa jogada para prejudicar um companheiro do PTB, que é companheiro do Governador, que foi aliado do Governador inclusive. Então, queria fazer esse registro no pronunciamento de V.Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Muito oportuno o aparte de V. Ex^a. O PTB, através da Liderança do Senador João Vicente, foi o Partido que mais cresceu, foi o Partido que mais fez prefeituras. Acho que a inveja mata. E, por felicidade, ele participou do meu Governo, Mozarildo, como Secretário da Indústria e do Comércio. Ele implantou, no Estado do Piauí, mais de 200 indústrias no nosso Governo; só fábricas de castanha – e no Piauí não havia nenhuma – foram 27.

Nós plantamos cajueiro para garantir, pois eles já estão vendendo os cajueiros para transformá-los em carvão. O pior é que são useiros e vezeiros. Eles já foram, pegaram um sinal vermelho da Ministra Marina Silva, ganharam dinheiro, elegeram-se e agora estão procedendo da mesma maneira.

Quanto ao João Vicente, eu antevejo perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil. E quero dar o testemunho, todo mundo sabe que ele é de uma família empresarial muito forte, mas tem uma formação intelectual forte. Dos anos em que eu governei o Piauí – seis anos, dez meses e seis dias –, ele demonstrou muito zelo com a coisa pública.

Eu queria dizer o seguinte: como o jornal é bom. Na primeira página, ó Senador Cristovam Buarque, olha o nosso jornal aqui: “Senadores criticam apoio a Egípcio para chefiar a Unesco”. E, lá dentro... Há pouco, Heráclito Fortes fez o mesmo pronunciamento, e nós voltamos aqui. “Apesar de dois brasileiros pleitearem a direção-geral de organismo da ONU, Itamaraty decidiu apoiar nome de ex-Ministro da Cultura do Egito, Hosni Farouk”. Isso é com o Boris Casoy, quando podia dizer: “Isso é uma vergonha!”. Lá no Piauí nós tínhamos um jornalista, Deoclécio Dantas, independente, que dizia: “Isso é uma lástima!”. Então, eu acho que o Luiz Inácio... Eu não acredito que ele esteja nessa.

É porque os aloprados... Os interesses são por todos. Dois candidatos brasileiros, pela primeira vez, para presidir a Unesco, que é o órgão que cuida do desenvolvimento educacional e cultural. Dois! Um deles está aí: Cristovam Buarque. Cristovam Buarque! Olha,

você está ficando mais famoso do que o Cristóvão Colombo. Cristovam Buarque, quem não conhece?

Este Senado tem 184 anos. A história diz que Pedro Calmon, João Calmon, Darcy Ribeiro e ele são os brasileiros que por aqui passaram e que mais se dedicaram à educação. Ele vive a educação. Ele respira educação e cultura. Ele, sem dúvida alguma, foi o que promoveu mais desenvolvimento quando foi Reitor da UnB de que todos nos orgulhamos, a Universidade de Brasília. Eu tenho uma filha formada – ouviu, Cristovam? – em Medicina lá. Acho que ninguém mais do que você a fez crescer por acreditar nela.

V. Ex^a era o nosso candidato. Então, isso é um desrespeito ao Senado da República, que não é para isso. Está tudo descompensado.

Agora, na Turquia, o nosso Presidente falou de todos os reis, inclusive de Pedro II.

Pedro II, Senador Paim, na sua humildade, na sua grandeza e na sua inteligência – este País é grandão e uno, falamos só uma língua –, ia ao Senado – lógico, era no Rio de Janeiro –, mas ele deixava a coroa e o cetro na antessala para não mostrar que era superior aos Senadores. Ele ia, sentava e ficava ouvindo.

Do Partido dos Trabalhadores só está o Paim, está no lugar que merece: na Presidência. Você é o maior Líder desse seu PT. Faça as primárias para ver como você sairá na frente; seria como o Barack Obama aí surgindo.

Mas ninguém entende como o nome de Cristovam Buarque, que simboliza a educação, que simboliza a cultura... Ele teve até um amor, e todo amor é paixão, é tresloucado: ao iniciar uma campanha quis tirar “Ordem e Progresso” e pôr “Educação é Progresso” na nossa Bandeira. Teve – é paixão, eu não estou dizendo? – essa ousadia, e todos nós nos orgulharíamos: Cristovam Buarque na Unesco.

Este País, Luiz Inácio, é uma vergonha. Tudo é mentira. Tudo é mentira e mentira. Eles estão aqui governando como Hitler, como Goebbels. O comunicador de Hitler dizia que uma mentira repetida várias vezes se torna verdade.

Este País, Luiz Inácio, eu aprendi de uma professora, Senadora Marisa Serrano, numa sessão como esta, em que os Senadores fazem suas reflexões – atentai bem! –, mas que 5567 cidades, Luiz Inácio, ou seja, 90% das cidades brasileiras, não têm uma livraria.

Ô Mozarildo, Luiz Inácio é, aqui... Paim, leve esse número que eu estou oferecendo para ajudar o Presidente. Nós somos os pais da Pátria; 90% das cidades do Brasil não têm uma livraria!

Então, no momento em que este País tem a grande oportunidade de, pela primeira vez, nunca antes, como ele diz – nunca dantes, dizia Camões –, de sen-

tarmos na Unesco, que preside o desenvolvimento cultural do mundo – as bibliotecas, os livros, a informática –, nesse instante, houve uma desgraça irrecuperável, por isso que esta sociedade é uma barbárie. Isso não é civilizado... Nós estamos nos matando é por brinadeira, e não era assim não; piorou. Eu estudei no Rio de Janeiro, ia namorar na Rua do Ouvidor, no Aterro do Flamengo, naquela grama. Vá agora, meu Presidente Luiz Inácio com a sua encantadora Primeira-Dama! Não é? Vão namorar lá no Aterro do Flamengo, andar na Praça Paris, na Rua do Ouvidor. Getúlio Vargas saía a pé para ir ao cinema na Cinelândia.

Essa barbárie é de agora. Então, estão enganando os brasileiros. O mundo está se civilizando; nós estamos é nos barbarizando, e fica o brasileiro e a brasileira... Eu não iria falar em Primeiro Mundo – Suíça, Suécia, França, Itália, Inglaterra. Olha aqui, eu não iria, eu iria bem ali na Argentina, bem ali. Mozarildo, eu vou muito lá com a minha Adalgisa; quatro horas da manhã a gente sai de mãos dadas, as livrarias abertas... Não tem esse negócio de bala perdida, bandido, não. Isso aqui é uma barbárie. Estão enganando os brasileiros. Bem aí no Uruguai...

E eis a vergonha.

Pedro II, Luiz Inácio – V. Ex^a falou dele na Turquia, eu exalto –, deixava a coroa, o cetro e ia ouvir os Senadores. Pedro II, que criou o Colégio Pedro II, assistia às aulas, Luiz Inácio. Então, todos os colégios do Brasil eram iguais ao Pedro II.

Mozarildo, V. Ex^a se lembra do Waldemiro Potsch, autor do livro Biologia Geral e Botânica e Zoologia? Pedro II era padrão, e lá no Piauí eu estudava no Waldemiro Potsch. Os livros eram os mesmos.

Este foi um País sério. E olha, enquanto Pedro II deixava o cetro e a coroa e adentrava para ouvir os Senadores... Somos os pais da Pátria, somos porque somos. Essa campanha contra o Senado é por que nós, só nós e mais ninguém, mais ninguém, ninguém!, talvez a Maçonaria, mas, pelo que antevejo – não quero acusar –, todas foram cooptadas pelo dinheiro, mas só nós é que defendemos a democracia. Este País não é Cuba, não é Venezuela, não é Bolívia, não é Equador, não é o Paraguai, com aquele Bispo; não é a Nicarágua, porque nós não permitimos, nós não permitimos o enterro da democracia. Democracia é divisão de Poder porque nós somos o Poder. Democracia é alternância de Poder. Se não tem alternância, é voltar aos reis. Eternidade: Fidel Castro está aí, o rei Chávez está aí, e nós aqui não deixamos. Por isso que bate. O que nós temos que ver com a corrupção que houve aí de funcionário? O que o Paim tem que a ver com essas casas majestosas? Com a malversação de diretores, funcionários? O que o Cristovam, Mozarildo e Mão Santa têm? Nada. Isso é para desestabilizar.

Mas atentai bem, olha aí, amigo, psiu, você da câmera, bota bem grande, como se eu fosse Mercadante, a Ideli, do PT, para sair em outdoor, porque o instrumento que temos é este. Nós somos o povo. Cícero falava: "O Senado e o povo de Roma". Eu falo: "O Senado e o povo do Brasil". Nós somos filhos dos votos, da democracia. Os votos aqui somados dão muito mais do que os do Luiz Inácio – eu já os somei.

Olha aqui: lista de apoio de todos os Senadores para a Unesco.

As Senadoras e os Senadores da República, signatários deste documento, apóiam o nome do Senador Professor Cristovam Buarque, hoje Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Unesco, em gabinete situado em Paris, com o objetivo de garantir mais uma presença do Brasil em um segmento técnico, político e científico, com dimensão e comando internacional.

Então estão aqui todas as assinaturas, e o Governo do Brasil comete a ignomínia, a maior palhaçada, a maior "alopradaria". Não quer ele; não quer outro brasileiro, cientista, que se candidatou, funcionário da Unesco. Como é o nome dele, o outro? E despreza dois brasileiros para escolher um do Egito – eu e o Mozarildo, que somos médicos, podemos dizer que num psicotécnico ele não passaria –, que queimou os livros hebraicos. Nós somos do povo hebreu, de Abraão. Queimou lá, na pátria dele, todos os livros hebraicos; Cristovam Buarque jamais faria isso.

Então, está aqui o nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Azeredo e Rosalba Ciarlini, ontem, na reunião:

O Senador acha "frágeis" as justificativas apresentadas pelo governo.

Ele queimou os livros e isso o distancia "dos propósitos da Unesco, que busca a paz por meio de entendimento e pelo conhecimento" – afirmou Azeredo.

O candidato é ruim mesmo, não presta mesmo! Isso foi uma negociação aí que eles fizeram. Esses alopradados que a gente não sabe... O Senado é que denuncia. Porque o candidato não é melhor do que o nosso, não. É pior! Queimou os livros hebraicos! E nós vamos votar nele? Vamos abandonar os nossos dois candidatos? Então, o nosso repúdio ao Ministro do Exterior nessa política. Em vez de apoiar um dos dois brasileiros, o Governo optou por votar no ex-ministro egípcio, da Cultura, Hosni Farouk, uma figura controversa, na opinião do Senador. Ele ainda está magoado, porque Moisés livrou os povos hebreus de ser escravo... Tocou fogo em tudo que é livro e, agora, o Brasil quer botar no trono maior da cultura.

Alegou, ainda, que o Egito nunca ocupou a direção-geral da Unesco, esquecendo-se de que o Brasil também não – disse Azeredo, que fez discurso sobre esse tema.

Fernando Collor, Presidente, nosso Senador, sofrido... Olha o que diz: "O PTB" [do seu Partido, não é Azeredo? Ô, Mozarildo, do seu Partido? Mas o Líder maior do PTB é V. Ex^a mesmo] "foi o primeiro a apoiar a iniciativa".

Foi o primeiro a apoiar a iniciativa, observando que seria difícil para a comissão e para o Congresso admitirem que o Brasil opte pelo candidato egípcio quando conta com dois nomes como os de Barbosa e Cristovam. Collor lembrou ainda que Hosni já defendeu a queima de livros publicados em hebraico, uma postura que considerou "absurda", em pleno século 21.

Paulo Duque [aquele que substitui aqui o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, experimentado – a mulher dele era Chefe de Gabinete de Getúlio Vargas –, homem muito experiente do Rio de Janeiro, do PMDB] também apoiou o requerimento, sob o argumento de que a eleição de um brasileiro para o cargo de diretor-geral da Unesco, fundada em 1945, poderia ser considerada uma "grande vitória diplomática".

Já falou aqui o Heráclito Fortes, que é o ex-Presidente da Comissão, repudiando isso.

Cristovam, olha aqui o que eu recebi quando disse que ia falar: o portal de notícias da Globo: "Apesar de brasileiro estar na disputa, país apoia egípcio em eleição na Unesco".

Esses portais todos condenam a postura do Presidente Luiz Inácio e seu Ministro.

Aécio Neves, presidenciável, olhe a manifestação dele: "Aécio Neves se encontrou em Paris com Koichiro Matsuura, Márcio Barbosa e o deputado Nárcio Rodrigues". Ele apoiou os brasileiros.

Brasil. Últimas edições. Notícias. Jornal Nacional: "Brasil apoia egípcio em vez de brasileiro na Unesco".

Tudo condenando. Ainda tem uma fotografia pejorativa do Ministro por essa atitude. "CCTCI aprova Moção de Apoio à indicação de Márcio Barbosa para a Unesco", porque o Cristovam educadamente, civilizadamente – não é? – cristãmente, humildemente, recuou a dele; então estão dando apoio para o Márcio Barbosa para a Unesco. É uma pessoa brasileira que foi galgando cultura, conhecimento e, por méritos próprios, está na ONU e na Unesco. Zero Hora, São Paulo: "Apoio do Brasil a egípcio polêmico gera desconforto". O Zero Hora lhe apoiando e lembrando o erro dessa medida. Gazeta do Povo: "Comissão pede retirada de

apoio a egípcio na Unesco". A Comissão de Relações Exteriores. Então são portais...

Olha, Cristovam Buarque, V. Ex^a se lembra do livro Dom Quixote de La Mancha? Dom Quixote de La Mancha, ele, Mozarildo, ele deu uma ilha, a Ilha Bravatária, para o Sancho Pança governar. Sancho Pança disse, Paim, que era homem de pouca cultura e não tinha capacidade de governar. E Dom Quixote disse: não, você é temente a Deus e isso é uma sabedoria, e sabedoria é fundamental. E o ensinou a governar: seja trabalhador, acorde cedo, seja asseado, arrume uma mulher, uma Adalgisinha, direita, para se casar. Ensinou, instruiu. E o homem, temente a Deus, fez até um bom governo. E, quando ele ia saindo, antes das aulas que Dom Quixote dava a Sancho Pança, aí ele voltou e disse: "Olha, eu esqueci de lhe ensinar uma coisa: só não tem jeito para a morte". Só não tem jeito para a morte. Só não tem jeito para a morte. Luiz Inácio, tem jeito. Recue. Esses alorados lhe enganaram. Cristovam Buarque, seu companheiro de tantas lutas, de tantos sonhos, foi um dos lutadores desse Partido dos Trabalhadores, conseguiu firmar-se na Capital da República, beleza de Ministro da Educação. Não fica bem a imagem de V. Ex^a com ressentimento, rancor e ódio. Nós não acreditamos. Então, eu faço ao Luiz Inácio, Mozarildo, aquele ensinamento de Dom Quixote a Sancho Pança: olhe, lembre-se: só não tem jeito para a morte. Ainda há tempo, Luiz Inácio. Reaja!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa, eu quero me solidarizar com V. Ex^a. Realmente – eu até já me manifestei em um aparte anterior ao outro orador –, não dá para entender essa posição do Governo brasileiro: preterir um ilustre Senador da República, ex-Ministro da Educação, aliás, demitido por telefone, e agora sendo preterido pelo Governo...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Possuidor do maior abaixão-assinado que já houve no Senado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Perfeito. Com o apoio do Senado, e que tem, portanto, toda uma condição para representar bem, ex-Reitor da UnB, seria uma excelente indicação. Mas agora, realmente, é preterido, e pior, é que há um comentário, na verdade, de que o Governo brasileiro gostaria de apoiar o que está lá na Unesco atualmente, mas, como a candidatura do Senador Cristovam estava posta, eles resolveram fazer uma terceira alternativa e vieram com essa justificativa de apoio ao Egito. Portanto, eu quero aqui reiterar a minha indignação e o meu inconformismo com relação a essa posição do Governo brasileiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incluo todas as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Paulo Paim, V. Ex^a tem sorte. Esse é um dos documentos da vergonha desta Casa. V. Ex^a é o primeiro

signatário. Eu sou o quarto. Estou sempre atrás de V. Ex^a. Então eu levaria ao nosso querido Presidente Luiz Inácio. O Senado é para isso, é para gente aconselhar. Nós somos os pais da Pátria. Luiz Inácio, inspire-se no livro Dom Quixote de La Mancha, de Cervantes, que ensina a um homem humilde Sancho Pança, a governar a Ilha de Bravatária, que ganhou como prêmio.

Só não tem jeito para a morte. Luiz Inácio, ainda tem jeito. Recupere e dê essa oportunidade de crescimento ao Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, como orador inscrito, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paim, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu só posso agradecer a generosidade do Senador Mão Santa, do Senador Heráclito, mas eu prefiro não fazer nenhum outro comentário sobre o assunto.

Vim falar aqui, Presidente, iniciando, de uma manchete que está em O Globo, que diz que o Governo brasileiro vai pagar bônus aos funcionários das empresas que trabalham na execução do PAC, como forma de aumentar a eficiência. Primeiro, não tenho nada contra isso. Creio que é perfeitamente correto que um governo dê bônus àqueles que colaboram, de uma maneira mais eficiente, no cumprimento de metas. Quero chamar a atenção para o fato de que isso prova, em primeiro lugar, que as metas não estão indo bem. É preciso dar um incentivo extra, correto, aos trabalhadores. O segundo ponto é que isso não vai dar muito certo, embora seja correto, volto a afirmar, porque o que hoje atrapalha o cumprimento de metas, Senador Mão Santa, é a dificuldade de preparo da mão de obra.

Não adianta incentivos para que uma obra vá mais depressa, quando aqueles que estão na ponta não conseguem ter o instrumental necessário, o preparo necessário para cumprir as suas obrigações. Apenas incentivo não aumenta a velocidade como um bom soldador é capaz de fazer as soldas em uma obra.

Não reduz os erros que os trabalhadores cometem porque não foram preparados no momento certo, e isso está acontecendo no Brasil de hoje. No Brasil de hoje, a mão de obra não está preparada por uma maneira muito simples. Os equipamentos que hoje são usados são diferentes daqueles do tempo em que eles fizeram os seus simples cursos para usar as máquinas mecânicas, quando hoje elas são eletrônicas.

Então a primeira constatação que quero fazer é esta: não vai resolver o problema, mesmo sendo algo positivo. Se quiséssemos um PAC rápido, deveríamos, dez anos atrás, ter preparado a infraestrutura intelectual,

a infraestrutura técnica, para agora construirmos a infraestrutura física. Esse é o erro que o Brasil vem cometendo nas últimas décadas. Nós abandonamos a verdade, os investimentos na infraestrutura física, nas estradas, nos portos, no sistema de energia. É verdade que nós relaxamos na infraestrutura física, mas nós rechaçamos também no passado na criação de uma infraestrutura intelectual, do trabalhador, do engenheiro. Nós relaxamos. E agora juntam-se as duas coisas. Porque é essa infraestrutura intelectual técnica que permite realizar a infraestrutura física. E estamos naquilo a que ontem eu chamei aqui do risco de um apagão completo, porque o apagão intelectual levará a um apagão na realização das obras.

Nós cometemos esse erro ao longo de décadas. Achamos que educação não era um instrumento fundamental do desenvolvimento; era apenas um instrumento auxiliar e que bastaria formar um pequeno número de pessoas. Um erro, porque, quando a gente forma um pequeno número de pessoas, as que chegam lá em cima não são as melhores, necessariamente, porque as melhores, no potencial, foram eliminadas ao longo do tempo, na medida em que 60 crianças abandonam a escola, a cada minuto, no Brasil. Entre essas 60, estariam talvez os melhores no futuro.

É por conta disso que se chama a atenção para a coincidência de que, no mesmo momento em que se divulga a ideia do bônus para os trabalhadores que conseguirem cumprir mais rapidamente as metas do PAC, no mesmo momento em que sai essa notícia, o Ipea divulga o resultado da Educação de Jovens e Adultos.

É preciso dizer que a Educação de Jovens e Adultos, chamado EJA, é um bom programa, mas esse programa só existe porque a gente abandonou esses jovens e adultos quando eram crianças. Mesmo quando a gente comemora o êxito do EJA, por exemplo, alfabetização de adultos, a gente esquece que esse é um remendo em um erro cometido antes, porque não deveríamos precisar alfabetizar adultos, se tivéssemos alfabetizado esses adultos quando eram crianças.

O EJA, Educação de Jovens e Adultos, é um remendo para cobrir a omissão deste País para com a educação de suas crianças.

Ao não educá-las quando crianças, somos obrigados a fazer um programa dirigido a jovens e adultos que não tiveram a formação certa no momento certo. Mas, hoje, o Ipea mostra que esse programa chamado EJA, Programa de Educação de Jovens e Adultos, esse remendo pelo que nós não fizemos antes e que agora temos que fazer, sim, porque quando não fazemos a coisa na hora certa é preciso remendá-la depois, esse programa também não está dando os resultados desejados. A prova é essa resistência que este País

sofre para eliminar o analfabetismo de adultos. É como se houvesse uma maldição que não nos deixa resolver esse problema. Essa maldição tem dois nomes: o primeiro nome é a falta de alfabetização das crianças, que crescem analfabetas e se transformam em analfabetos adultos; e a segunda é o fato de não termos um programa radical, firme, com metas para resolver de uma vez por todas, em quatro ou cinco anos, o problema do analfabetismo de adultos.

Nós nos negamos a ter um programa de erradicação do analfabetismo, porque fechamos em 2004 o programa que foi iniciado no primeiro ano do Governo do Presidente Lula. Então, o analfabetismo resiste, enquanto em outros países o analfabetismo de adultos está cedendo. Cedeu na Venezuela; está cedendo aqui perto, na Bolívia; está cedendo no Paraguai; já tinha cedido na Argentina, no Uruguai, no Chile. Aqui ele resiste. Como resiste também a formação técnica dos nossos jovens por falta de preparo no ensino fundamental.

O Presidente Lula, é preciso reconhecer, está dando um grande salto, sim, na criação de escolas técnicas. Mas essas escolas técnicas que ele está criando eles não vão dar todo o resultado que poderiam, porque os jovens que vão entrar nas escolas técnicas não aprenderam o que é um ângulo reto no ensino fundamental. Não aprenderam que um ângulo reto tem 90° graus. E quando mandaram ele fazer uma estrutura qualquer com um certo ângulo, eles não vão saber direito o que é ângulo. Sem um ensino fundamental bom, não há escola técnica que forme um bom profissional.

Esse é o emperramento na infraestrutura da mão de obra, na infraestrutura técnica, na infraestrutura intelectual, que é a base no mundo de hoje de toda a infraestrutura.

Por isso, o Governo descobriu a necessidade de dar um salto na infraestrutura física com o PAC, e hoje o PAC emperra. E o Governo é obrigado a dar um bônus para que os trabalhadores se empenhem mais. Não adiantará esse empenho plenamente se não estiverem preparados para desempenharem as suas funções.

Por isso, eu quero sugerir aqui que, se o Governo foi capaz de um bônus para que os profissionais que não estão suficientemente preparados se empenhem mais no cumprimento das metas do PAC, começemos também a pensar nos próximos 20 anos e começemos hoje a dar um bônus àqueles que criam a infraestrutura intelectual no nosso País, que são os nossos professores. Vamos dar o bônus, sim, e eu não sou contra, aos trabalhadores que hoje estão na ponta, fazendo o trabalho físico da construção de estrada, de portos, de centrais de energia, vamos dar esse bônus. Não sou contra. Mas, tendo em vista a clareza que nós temos de que isso não vai dar todo o resultado, começemos

a dar os bônus também àqueles que criam, constroem uma infraestrutura que parece invisível, mas é percebida facilmente para quem presta atenção. Vamos dar os bônus necessários àqueles que constroem a infraestrutura intelectual. Como seria esse bônus? A primeira coisa é uma decência nos salários dos professores.

O Senado Federal, graças, sim, ao apoio do Ministro Fernando Haddad e do Presidente Lula, o Senado foi a Casa de onde partiu essa grande realização, que é o piso salarial do professor. Mas esse piso é de R\$950,00. Esse piso tem que se transformar numa carreira nacional do magistério, carreira como há do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Justiça, do Legislativo, do Ministério Público, do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Petrobras, enfim, de todas as instituições que, de tão importantes, são federais. Pois bem, a educação não pode ser menos importante que tudo isso.

É preciso criar uma carreira nacional do magistério, fazendo com que, para ser professor neste País, seja preciso passar num concurso público federal e que os professores tenham salário garantido com recursos federais. É simples: é pegar o plano de cargos e salários das escolas federais que já existem – aí, escolho o Colégio Pedro II – e dizer: vamos transplantar esse plano de cargos e salários de uma escola federal que está dando resultado, que é uma das melhores deste País, e vamos fazer com que todos os professores deste País tenham uma carreira federal. Só não pode ser de repente. Não há dinheiro para transplantar esse programa para dois milhões de professores. E nem os dois milhões atuais, esses heróis brasileiros, que nunca tiveram tempo de estudar totalmente, possivelmente, não passarão todos eles num concurso federal.

Mas a gente pode fazer um ritmo de 100 mil novos professores de uma carreira federal, 100 mil novos professores selecionados, e, em 20 anos, todos os professores. Sejam os que aí estão e que entrarão nessa nova carreira pelo concurso público federal, sejam os novos jovens que começarão a ser atraídos para essa carreira, nós teremos, em 20 anos, todos os professores brasileiros como servidores federais, no mesmo nível dos servidores das outras empresas federais, das outras instituições federais.

Agora, para um professor, o bônus não pode ser só o salário, o bônus tem que ser um prédio bonito, o bônus tem que ser um prédio confortável na escola, o bônus tem que ser os equipamentos mais modernos. Porque esses trabalhadores que estão executando o PAC da infraestrutura física dispõem dos equipamentos mais modernos. Não pensem que eles estão fazendo estradas com pá e enxada. Não, Senador Mão Santa, eles estão fazendo com os mais modernos equipamentos produzidos no Brasil e no exterior, e, por isso, não vai dar certo o bônus,

porque exige um preparo muito mais sofisticado, muito mais refinado do que o uso de pá e enxada.

Por que a gente usa os mais modernos tratores do mundo para fazer as obras de infraestrutura física e deixamos os professores com essa coisa arcaica, que é o quadro-negro, como seu instrumento e trabalho? O giz e o quadro-negro são instrumentos do passado, antigos.

Senador Mozarildo, se uma pessoa fosse dormir 20 anos atrás ou 30 anos atrás, acordasse agora e fosse visitar uma obra do PAC, não entenderia o que está acontecendo, porque as máquinas são novas, modernas, diferentes. Mas se dormisse 20, 30 anos atrás, acordasse agora e entrasse numa escola, reconheceria a escola, porque continuam sendo o quadro e o giz os dois únicos instrumentos do professor, no tempo da informática, no tempo da ligação direta, em que cada professor pode trazer, para dentro da sua sala de aula, tudo o que existe em todas as bibliotecas do mundo, apenas apertando alguns botões e projetando nos quadros inteligentes que hoje existem nas boas escolas. Os equipamentos para construir a infraestrutura física são novos, mas os instrumentos para construir a infraestrutura intelectual, base de toda a outra infraestrutura, são antigos.

Vamos dar bônus aos professores com a carreira nacional do magistério e, ao mesmo tempo, com os equipamentos de que eles precisam para desempenharem seu papel de uma maneira eficiente.

Isso é possível. Isso não pode ser de repente – seria demagogia –, mas, em certo ritmo, nós podemos perfeitamente fazê-lo.

E, hoje, Senador Paim, já está correndo o projeto, nesta Casa, da carreira nacional do magistério. Basta que, outra vez, o Governo se junte ao Senado e transforme esse projeto, que é autorizativo, num projeto de fato, que vire lei, como o Presidente e o Ministro Fernando Haddad fizeram na hora do piso salarial.

Outra lei, Senador Mão Santa, que talvez poucos saibam que está correndo também aqui e que é bônus real, concreto, é fazer no Brasil inteiro o que o Governador de Pernambuco já faz, o Governador de Minas está fazendo, e o Governador Arruda vai fazer. Veja que citei três Governadores de Partidos completamente diferentes e nenhum do meu Partido. Um é do PSB, em Pernambuco; o outro é do PMDB, em Minas; e o outro é do Democratas, aqui em Brasília. É a ideia de pagar um décimo quarto salário aos professores da escola que de fato elevarem o nível de qualidade de seus ensinamentos.

Hoje, o Brasil dispõe – graças, inicialmente, ao Ministro que começou fazendo tudo isso, no passado, Paulo Renato; graças ao Ministro atual, Fernando Haddad, e eu também dei minha contribuição no meio tem-

po – de instrumentos capazes de medir o desempenho dos alunos de cada escola, que é o chamado Ideb.

O Governador de Pernambuco, o Governador de Minas, o Governador de Brasília, do Distrito Federal, estão aplicando nesses Estados a ideia do décimo quarto salário a todos os professores de uma escola. Não a um que seria melhor do que o outro; não com competência de um professor com outro. Isso não daria certo. Mas, terminado o ano, medido o Ideb dos alunos, comprovado que houve ascensão, esses professores recebem mais um salário no final do ano.

Não estamos dando, organizando, propondo, como se vê no jornal O Globo, em primeira página de hoje, um bônus para os trabalhadores do PAC físico? Vamos dar também um incentivo aos trabalhadores do PAC intelectual, que é a escola.

É isso, Sr. Presidente, que vim trazer aqui. Dizer que nada tenho contra o bônus para os trabalhadores do PAC. Ao contrário, sou defensor de incentivar aqueles que conseguem tornar mais eficientes os recursos públicos. No caso da escola, creio que o bônus não pode ser destinado ao professor, mas a todos os professores da mesma escola. No caso das obras, não sei como o Governo está pensando: se ele vai medir a produtividade de cada um dos trabalhadores ou se ele vai medir a produtividade de todos os trabalhadores de uma obra determinada, que acho que é o mais correto; e aí os próprios trabalhadores se fiscalizam mutuamente.

Vim aqui fazer um apelo ao Governo: da mesma maneira que estão mandando para cá, segundo o jornal, projeto que cria um bônus para os trabalhadores do PAC da infraestrutura física, que este País precisa, que aceite os projetos que já estão aqui dentro para se conceder bônus àqueles que constroem a infraestrutura, que é a mãe de todas as outras infraestruturas; a infraestrutura educacional, que cria a infraestrutura científica e tecnológica, e esta que cria a infraestrutura física.

Ou fazemos isso, ou as aspirações de o Brasil se transformar numa grande potência serão frustradas. As expectativas de o Brasil ser uma grande potência serão frustradas por falta de infraestrutura intelectual, que, no mundo de hoje, é absolutamente necessária para se construir a infraestrutura física e que, por sua vez, é absolutamente necessária para fazer com que o crescimento da economia avance não apenas rapidamente, mas qualitativamente também, produzindo bens de alto conteúdo de inteligência, de alto conteúdo de ciência e tecnologia, porque há o PIB baseado apenas na produção material de produtos antigos, da velha economia mecânica, ou, pior ainda, da velha economia primária. Esse PIB não vai representar modernização no País e não vai levar o País a enriquecer plenamente, porque, a médio e longo prazo, o que dá

valor às coisas é o conteúdo de inteligência que essas coisas carregam dentro delas.

São os produtos de alta ciência e tecnologia que têm alto valor. Se não ingressarmos no mundo dos países capazes de produzir bens com alto conteúdo de ciência e tecnologia, ficaremos para trás. E, se não educarmos todos, continuaremos divididos entre os que têm e os que não têm conhecimento. É a mesma coisa: quem tem e não tem conhecimento, quem tem e quem não tem bons salários.

Por isso, meu apelo...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ... para que o Brasil, que entendeu a ideia de bônus – para os que vão, com suas mãos, com seu esforço, com seus braços e com seus cérebros também, porque não há ninguém hoje que trabalhe sem precisar de certa informação –, que esse bônus, que vai servir à infraestrutura física, sirva também à formação daquelas, ao apoio àqueles que são os construtores da infraestrutura intelectual, que são facilmente identificados: nossos professores e professoras do Brasil.

Este é meu discurso, Senador Paim, mas eu gostaria, obviamente, de ouvir o aparte do Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, outro dia ouvi V. Ex^a dizer que, ao pedir aparte a um Senador, teria deixado para pedir ao final, para não interromper o raciocínio. E foi o que eu fiz, justamente porque V. Ex^a tem reiteradas vezes aqui mostrado o quanto é prioritária a educação. Como V. Ex^a colocou muito bem no pronunciamento de hoje, não é que não seja importante o bônus para o trabalhador que vai trabalhar na obra do PAC, mas, com certeza, uma prioridade para educação já devia ter sido dada desde o inicio deste Governo. E não há essa prioridade; infelizmente, não há. V. Ex^a mencionou ideias postas em práticas por três governadores: um do PSB, em Pernambuco, um do PSDB, em Minas, e outro do DEM, daqui do Distrito Federal. Ideia que está longe de ser a ideal, mas é um passo significativo, importante para valorizar o professor. Então, se o governo não adotar isso como realmente prioridade, fica difícil achar que este País vai fazer, como V. Ex^a diz, a grande revolução pela educação. E o caminho, realmente, para fazer um diferencial num país, num povo, é a educação. E já se sabe, de há muito tempo, já foi dito, que administrar é sobretudo estabelecer prioridade. E não posso entender como um Governo que se diz preocupado com as classes mais excluídas não dê prioridade para a educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Quero agradecer e concluir este discurso com o aparte do Senador Mão Santa, mas respondendo ao Senador Mozarildo, primeiro quero agradecer a sua generosidade, quando diz que já me ouviu falando “reiteradamente”. Muitos por aí dizem que me ouviram falar “chatamente”, “monotonamente”, como uma nota só. O senhor foi generoso ao dizer “reiteradamente”. É um advérbio muito mais simpático do que os outros. Mas, não nego: vou continuar monotonamente, como uma nota só, não porque o País precise apenas de uma nota, mas porque essa é a base das outras.

Sem estrada, as crianças e os professores não vão às aulas; sem saúde, criança não estuda; sem salário do trabalhador – e o Senador Paim é o maior lutador aqui por isso –, se não puder levar comida pra casa, o pai, os alunos não estudam. O salário é a base também da educação; o salário mínimo, sobretudo, mas o que transforma não é a estrada, não é a saúde – e aí estão dois médicos me ouvindo – nem é mesmo a comida. Essas três coisas são básicas. Sem elas o resto não vem, mas elas não transformam. Elas fazem a pessoa ter saúde, mas a pessoa com saúde não necessariamente melhora de vida. Fica com saúde, o que é fundamental; sem saúde não melhora, mas só com saúde não melhora. Agora, com educação, melhora. A saúde, o transporte, a energia – sem luz a escola não funciona –, tudo isso é necessário, mas a base da transformação, o vetor fundamental do progresso é a educação.

Eu lhe agradeço pelo seu aparte, em si, pelo que colocou, mas, sobretudo, pelo “reiteradamente”. Considero que foi uma expressão generosa.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Cristovam, ontem, eu estava ali, no lugar do Paulo Paim, presidindo, quando V. Ex^a, nessas suas reflexões – V. Ex^a é educador, filósofo, e estas sessões de sexta são para fazermos reflexões para a Pátria, mostrarmos caminhos –, lia: “Cristovam teme a desmoralização da classe política no Brasil.” Isso é repercussão do pronunciamento de V. Ex^a.

A frase que viu num carro de um motorista do Paraná: “Eu tenho vergonha dos políticos brasileiros”, lida em um adesivo em um carro de Londrina. Olha, Cristovam, realmente, V. Ex^a é do PDT, da Base do Governo; o Paulo Paim é do Partido do Governo; o Mozarildo, ali, também, é do PTB. Eu sou meio rebelde, não é? Daqueles autênticos do PMDB, mas a maioria está lá com o Governo. Atentai bem! O que envergonha... Ele diz aqui: “Eu tenho vergonha dos políticos brasileiros”. Dois fatos... É este Governo que está fazendo isso. É este Governo! É este Governo! O não apoioamento de

dois brasileiros, de altas virtudes e altas capacidades, por mérito, para a Unesco: V. Ex^a e o intelectual que está servindo lá. Em detrimento, em uma negociação com o Egito, não é? Um candidato que mostra um perfil e passado péssimos: mandou quebrar os livros de Abraão, dos hebreus. Então, isso nos envergonha. Não é justo. E a Líder do Governo que assume... Que truculência! Que truculência... V. Ex^a fez vigília aqui, na madrugada. Nós não embromamos... Os artistas foram-se embora e acabou às duas horas... Nós ficamos até as sete horas da manhã, em umas três vigílias aqui. Não teve negócio de mídia, não teve banda, não teve artistas. Teve os representantes do povo do brasileiro. E os aposentados, com esperança... Nós trabalhamos.

E o primeiro ato da Líder do Governo foi mandar cancelar todos aqueles acordos que tínhamos feito para fazer ressuscitar, resgatar os ganhos legítimos de nossos aposentados.

Parabéns, motorista do Paraná.

Eu tenho vergonha dos políticos brasileiros. Dois grandes passos o Governo que está aí construiu: esse veto dos brasileiros para a Unesco e o enterramento do salário dos aposentados, postergado. Não dá mais para eles agüentarem, falta-lhes oxigênio, falta-lhes vento por esse aqui. É um holocausto o que estão fazendo com os velhinhos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Mão Santa. Apenas quero dizer que continuo firme na defesa dos direitos dos aposentados, seguindo mais uma vez a Liderança do Senador Paim, incansável nessa luta.

Com isso, Presidente, termino o meu discurso, agradecendo pelos dois apartes e deixando aqui a minha expectativa de que a infraestrutura intelectual, a educação, a ciência, a tecnologia e a cultura recebam o mesmo apoio, a mesma sensibilidade, a mesma preocupação que a infraestrutura física está recebendo por meio do PAC, até porque o PDE que foi lançado ninguém fala mais nele e não se transformou de fato num PAC para a educação, apenas em algumas medidas adicionais sem o radicalismo, sem a convicção do PAC da infraestrutura física, que veio de maneira tão forte que transformou a sua coordenadora na candidata a Presidente da República do Brasil.

Que o Presidente da República descubra a importância da infraestrutura intelectual, sem a qual não haverá infraestrutura física no tempo necessário, sem a qual não haverá economia do conhecimento, tão necessária para enfrentarmos as próximas décadas do século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, a Presidência cumprimenta

V. Ex^a pelo pronunciamento em defesa da educação e deixando claro que a luta dos aposentados continua por todos nós.

Nesse sentido, quero só dar dois informes ao Plenário, mostrando que os aposentados e pensionistas estão vivos e continuam firmes, Senador Mão Santa. Quero convidar todos os Senadores e Deputados para, na segunda-feira, às 9 horas da manhã, aqui na Catedral de Brasília, uma missa em homenagem aos aposentados e pensionistas, e vamos ter um grande público de aposentados de Brasília, que estão se mobilizando neste momento.

E, da Catedral, depois da missa, iremos para o plenário da Câmara dos Deputados, onde vai ter uma sessão de homenagem aos aposentados e pensionistas brasileiros. E, nessa sessão, eu sei que os Deputados vão propor, a exemplo do que fizemos aqui, que se tenha uma vigília na Câmara dos Deputados, para discutir tanto o veto ao PL, que garantiu os 16,37%, como também a questão do Fator e o PL nº 1, que vão garantir a política permanente de reajuste aos aposentados.

Então, na verdade, essa mobilização continua e eu estou convidando a todos os Senadores e Deputados Federais, que, se puderem, participem da missa, da caminhada e da sessão solene de homenagem aos aposentados.

Por fim, eu queria ainda aproveitar este momento, Senador Mozarildo, para fazer o rápido registro de uma atividade em que estive no Rio Grande do Sul, que para mim foi muito significativa. Eu queria dizer que, no final de semana, dia 17, aconteceu, em Canoas, a terceira etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross, no Rio Grande do Sul.

O evento aconteceu no Parque Esportivo Eduardo Gomes. Mais de 15 mil pessoas estiveram lá prestigiando este evento nacional de motociclismo, que esteve pela primeira vez na minha cidade.

Cerca de 300 pilotos competiram neste evento, que durou dois dias, e o público superou o número de 20 mil pessoas.

Para a realização do evento, foi fundamental o apoio – quero aqui agradecer – da Prefeitura Municipal de Canoas, do Prefeito Jairo Jorge e do Secretário de Esporte e Lazer, Carlos Lanes.

Quero também cumprimentar todos que apoiaram, aqueles que patrocinaram o evento. Quero cumprimentar o Presidente da Associação de Motociclismo e Esporte Automotor de Canoas, o companheiro Pedrotti, e também, com muito carinho, o meu amigo e Prefeito da cidade, Jairo Jorge, pela forma como contribuiu para aquele evento.

E, por fim, quero dizer que estive no evento, com muita alegria, acompanhando o Prefeito, com o meu filho Jean Paim. Quero também cumprimentar o Presidente da Honda, que lá compareceu e foi um daqueles que patrocinou o evento.

O campeonato, Sr^as e Srs. Senadores, é dividido em categorias e, na categoria MX3, o melhor tempo e o troféu de primeiro lugar ficou por apenas dois pontos de diferença. Cumprimento aqui o Cristiano Lopes, que recebeu esse prêmio, e o Milton Becker, o Chumbinho, que chegou em segundo lugar. Cumprimento também as mulheres. A Mariana Balbi chegou em terceiro lugar. É a primeira mulher a vencer uma prova do Brasileiro de Motocross.

O piloto paranaense Jean Ramos, conquistou um título da categoria MX2.

O segundo lugar ficou com Wellington Garcia, de Goiás. O catarinense Christopher Castro foi o terceiro colocado.

Tive a alegria, nesse evento nacional, de entregar o prêmio para o que recebeu o troféu de segundo lugar.

Foi com muita satisfação também que pude ver que nesse evento se trabalha com muita seriedade.

Entre as ações paralelas ao evento, a Prefeitura de Canoas ofereceu vacinação contra a gripe para os maiores de 60 anos e também vacinação contra a febre amarela. Contra a febre amarela, centenas de pessoas foram vacinadas ali.

Outra ação que se destacou na realização do nacional de motociclismo em Canoas foi a colaboração do público com a doação de alimentos não perecíveis. Nas entradas do parque, os donativos eram uma forma de ingresso e também de contribuir com as famílias cadastradas no Movimento Ação por Canoas, o Maca. Aproximadamente mil quilos de alimentos, entre massas, arroz, feijão e demais produtos da cesta básica foram arrecadados.

Por fim, quero agradecer ao competente apresentador do evento, o Sr. Valério, que fiquei conhecendo lá, durante a abertura e o evento, que contou com milhares de pessoas, e que salientou que, pela primeira vez, num evento dessa grandeza no Rio Grande do Sul, um Senador da República se fez presente, dirigindo-se a mim naquela oportunidade.

Enfim, esse evento cumpriu uma importante missão ligada ao esporte, saúde e lazer, e cumpriu também sua função social.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 600, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Dr. Dráuzio Varella, médico responsável por diversas séries de reportagens que vêm esclarecendo a população brasileira, de maneira simples e objetiva, sobre vários assuntos relativos à saúde.

Sala das Sessões, de maio de 2009.

Justificação

Dráuzio Varella é médico cancerologista, formado pela USP. Nasceu em São Paulo, em 1943. Foi um dos fundadores do Curso Objetivo, onde lecionou química durante muitos anos.

No início do ano de 1970, trabalhou com o professor Vicente Amato Neto, na área de moléstias infecciosas do Hospital do Servidor Público de São Paulo. Durante 20 anos, dirigiu o serviço de imunologia do Hospital do Câncer (SP) e, de 1990 a 1992, o serviço de câncer no Hospital do Ipiranga, na época pertencente ao Inamps.

Deu aulas em várias faculdades do Brasil e em instituições do exterior, como o Memorial Hospital de Nova York, a Cleveland Clinic (EUA), o Instituto Karolinska de Estocolmo, a Universidade de Hiroshima e o National Cancer Institute de Tóquio.

Foi um dos pioneiros no tratamento da Aids, especialmente do sarcoma de Kaposi, no Brasil, tendo participado de conferências internacionais e visitado serviços especializados no tratamento e prevenção dessa doença.

Em 1986, sob a orientação do jornalista Fernando Vieira de Melo, iniciou campanhas que visavam ao esclarecimento da população sobre a prevenção à Aids, primeiro pela rádio Jovem Pan AM e depois pela 89 FM de São Paulo.

Na Rede Globo, participou das séries sobre o corpo humano, primeiros socorros e combate ao tabagismo exibidas no Fantástico. Desde 1996, em programas produzidos pela CBI e veiculados pelo Canal Universitário e pela TV Senado, entrevista especialistas que discutem assuntos de saúde em diferentes áreas.

Em 1989, iniciou um trabalho de pesquisa sobre a prevalência do vírus HIV na população carcerária da Casa de Detenção do Carandiru e até a desativação do presídio, em setembro de 2002, trabalhou como médico voluntário dentro da cadeia. Com a colaboração de Paulo Garfunkel e Libero Malavoglia, supervisionou a edição da revista em quadrinhos, **O Vira-Lata**, que chegou ao oitavo número como parte de um programa de prevenção à Aids dentro da cadeia.

Atualmente, dirige no rio Negro um projeto de bio-prospecção de plantas brasileiras com o intuito de obter

extratos para testá-los experimentalmente em células tumorais malignas e bactérias resistentes aos antibióticos. Esse projeto é apoiado pela Fapesp e realizado nos laboratórios da Unip (Universidade Paulista).

Assim sendo, pelos valorosos serviços prestados à saúde da população brasileira, por meio da mídia impressa e televisiva, requeiro o voto de aplauso em tela.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO N° 601, DE 2009

Requer voto de pesar pela morte do pequeno amazonense Raimundo Cirilo Carneiro, de apenas onze meses, vítima das enchentes em Parintins/AM.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de voto de pesar pelo trágico falecimento do menor Raimundo Cirilo Carneiro, de apenas onze meses, vítima inocente das cheias que tanto afigem o Amazonas e toda a região Norte. Cirilo foi sepultado no cemitério Santa Maria do Paraíso, na comunidade de Paraná dos Ramos.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento do Prefeito de Parintins, Bi Garcia e, por seu intermédio, aos pais da inocente vítima, Eder Carneiro e Luciana Carneiro.

Justificação

Do Prefeito Bi Garcia, de Parintins, ouvi ontem relato que a qualquer um chocaria. Informou-me que, em seu município, um dos atingidos pelas cheias que tantos prejuízos causam ao Amazonas, as águas tragaram ontem o menor Cirilo, de apenas onze meses. O desespero dos pais foi intenso. E, logo mais, o pequenino Cirilo foi encontrado embaixo do assoalho de uma casa vizinha, igualmente tomada pelas enchentes.

Ao solidarizar-me com a dor dos pais e de toda a comunidade de Parintins, requeiro este voto de pesar, que reflete o sentimento de todo o Senado da República.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar. A Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

SENADO FEDERAL**RETIFICAÇÃO****ATA DA 64ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 4 DE MAIO DE 2009**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 058, de 5 de maio de 2009)

Após a página 14639, inserir, na íntegra, o texto completo da Portaria nº 605, de 21 de setembro de 2006, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2009, por omissão gráfica na publicação original.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA N° 605 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000550/2000, Concorrência nº 041/2000-SSR/MC, resolve.

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO OESTE LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iporá do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, ADOTADA EM 14 DE MAIAO E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências”:

CONGRESSISTAS	EMENDA N°S
Deputado Aelton Freitas PR	046
Deputado Alfredo Kaefer PSDB	006, 039, 040
Deputado André de Paula DEM	001
Deputado Antônio Carlos M. Thame PSDB	027
Deputado Celso Maldaner PMDB	026
Deputado Cláudio Cajado DEM	017
Deputado Eduardo Cunha PMDB	044
Deputado Felipe Maia DEM	014
Deputado Filipe Pereira PSC	012, 036, 037
Deputado João Carlos Bacelar PR	028
Deputado João Maia PR	002, 008
Deputado Jorge Khoury DEM	029
Deputado José Maia Filho DEM	013, 015
Senador Marcelo Crivela PRB	016
Deputado Odair Cunha PT	041, 042, 043
Deputado Pompeo de Mattos PDT	018
Deputado Rodrigo Rocha Loures PMDB	007, 009, 019, 020
Deputado Ronaldo Caiado DEM	003, 004, 005, 010, 011, 033
Deputado Sandro Mabel PR	021, 022, 023, 024, 025
Deputada Solange Almeida PMDB	038
Deputado Tadeu Filippelli PMDB	035
Deputada Vanessa Grazziotin PC do B	030, 031 , 032
Deputado Virgílio Guimarães PT	045
Deputado William Woo PSDB	034

SSACM**Total de Emendas: 046**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 462
00001.****data**
19/05/2009**proposição**
Medida Provisória nº 462/2009**Autor**
Deputado André de Paula – DEM/PE**nº do prontuário**

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. X Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---	--------------------------	--	--

Página	X Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Propõe-se ao artigo 1º da Medida Provisória 462, de 14 de maio de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º Nos limites das dotações orçamentárias que forem consignadas para o cumprimento desta Lei, e observados os prazos e demais condições fixados nos parágrafos seguintes, a União entregará, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos exercícios financeiros de 2009 e de 2010, montante de recursos equivalentes à diferença a menor, observado mês a mês, entre os valores das cotas que, nos termos do artigo 159, *caput*, I, “a”, “b” e “d” e II, §§ 1º a 3º da Constituição Federal, forem entregues em tais exercícios financeiros e os valores daquelas cotas que, nos termos dos mesmos dispositivos constitucionais, já foram entregues no exercício financeiro de 2008, atualizados monetariamente pelo índice de preços ao consumidor amplo – IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e desconsiderados descontos de qualquer natureza.

§ 1º A suplementação financeira prevista no *caput* deste artigo será calculada considerando-se os montantes globais nacionalmente transferidos mês a mês e será distribuída entre os entes da Federação segundo os mesmos critérios de rateio previstos no artigo 159, *caput*, I, “a”, “b” e “d” e II, §§ 1º a 3º da Constituição Federal.

§ 2º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de janeiro a março deste ano será entregue em parcela única até o dia 25 de maio de 2009.

§ 3º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de abril e maio deste ano será entregue em parcela única até o décimo quinto dia útil do mês de junho, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários.

§ 4º As entregas dos valores correspondentes às variações negativas registradas a partir do mês de junho de 2009 ocorrerão, mensalmente, até o décimo quinto dia útil de cada mês, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§ 5º Os cálculos do valor de cada suplementação financeira mensal global e dos montantes das cotas desta devidas a cada ente da Federação serão, sob fiscalização do Tribunal de Contas da União – TCU, realizados pelo Banco do Brasil S.A., que depositará os montantes devidos a cada beneficiado em conta corrente bancária especificamente aberta para essa finalidade.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva garantir o cumprimento da promessa do Presidente da República de compensar financeiramente os Estados e Municípios pelas reduções, decorrentes de desonerações tributárias e da redução da atividade econômica, dos repasses financeiros da União a esses entes da Federação a título de partilha constitucional das receitas de tributos federais, em especial do imposto de renda – IR – e do imposto sobre produtos industrializados – IPI.

Com efeito, apesar da ampla promessa do Presidente da República, a Medida Provisória 462/2009 só compensa os Municípios pelas reduções do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, composto exclusivamente de parte do produto da arrecadação do imposto de renda – IR, de modo que não são contemplados os Estados, e nem são compensadas as perdas relativas à queda de arrecadação do imposto sobre produtos industrializados – IPI.

Acolhida esta emenda, a compensação será ampla e irrestrita, contemplando não só os Municípios, como, também, os Estados, e, ainda, abrangendo as perdas decorrentes da queda de arrecadação não só do imposto de renda – IR, como, também, do imposto sobre produtos industrializados – IPI, já que, ambos, além de partilhados com todos os entes da Federação, foram objeto de desonerações tributárias concedidas pela União.

Ademais, a presente emenda objetiva assegurar que a compensação se dê até o ano de 2010 e mediante parâmetro justo, qual seja, o valor nacional mês a mês das transferências constitucionais ora versadas, atualizado monetariamente, de modo a que a inflação e supervenientes alterações dos critérios de rateio não reduzam os valores que realmente seriam devidos aos Estados e Municípios se a crise econômica global, de duração ainda imprevisível, não houvesse reduzido a atividade econômica e imposto desonerações tributárias para estimular a economia.

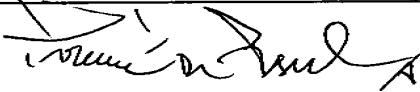
Esta emenda também objetiva assegurar que o Tribunal de Contas da União – TCU, como órgão deste Poder Legislativo encarregado de assegurar o equilíbrio federativo, fiscalize o cumprimento das normas ora propostas.

Por fim, vez que, seguindo a metodologia da própria Medida Provisória 462/2009, a eficácia da norma ora proposta será condicionada à aprovação de créditos orçamentários específicos à medida em que forem se verificando as diferenças, não há porque se exigir, agora, a demonstração do cumprimento das exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Sala das sessões, 19 de maio de 2009.


Deputado ANDRÉ DE PAULA
DEM/PE

PARLAMENTAR



MPV-462
00002

DATA 20/05/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, de 2009		
AUTOR DEPUTADO JOÃO MAIA – PR/RN		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, em especial os relativos ao Fundeb, à saúde e ao Pasep, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.”

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a premente necessidade de serem efetuados repasses de recursos do FPM aos Municípios, ao menos nos mesmos níveis de 2008, faz-se indispensável que, dos montantes a serem repassados não se descontem quaisquer valores, em especial os referentes ao Fundeb, à saúde e ao Pasep, o que julgamos deva constar expressamente do texto da Medida Provisória, a fim de evitar qualquer dúvida de interpretação no momento da aplicação dessa norma, nos termos que propomos na presente Emenda.

ASSINATURA

20/05/09

João de Siqueira Mai

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 462

00003

data
22/05/2009Proposição
Medida Provisória nº 462/2009

Deputado Ronaldo Caiado

Autor

DEM - GO

Nº do prontuário

1. [] supressiva 2. [] substitutiva 3. [] modificativa 4. [x] aditiva 5. [] substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O caput do art. 1º da Medida Provisória nº 462/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação real negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, atualizados pelos Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade, a ser fixada por meio de decreto do Poder Executivo."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa estabelecer que a dotação orçamentária específica para o apoio financeiro aos entes federados seja corrigida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e efetivada por meio de decreto presidencial. Objetiva-se, dessa forma, garantir a celeridade na distribuição de recursos, como forma de compensação real das perdas dos municípios atingidos pelas reduções das transferências ao Fundo de Participação dos Municípios, decorrentes sobretudo das renúncias fiscais concedidas pela União relativas aos tributos compartilhados com os entes federados, como também dos efeitos das crises econômicas.

Da maneira como se encontra redigido o caput do art. 1º da MP nº 462/2009, percebe-se a despreocupação do Governo com o envio tempestivo dos recursos aos entes, visto que propõe a aprovação dos respectivos créditos orçamentários pelo Congresso Nacional como condição de efetivação da transferência de recursos.

Nesse cenário, na hipótese de obstrução em quaisquer das Casas do Congresso Nacional, inclusive por meio de obstrução da base de apoio ao Governo, os recursos poderão não chegar de forma tempestiva aos municípios. Para superar esse óbice, a emenda propõe que seja necessária unicamente decisão presidencial em editar decreto para assegurar um célere processo de distribuição dos recursos aos municípios.

PARLAMENTAR

MPV - 462

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
22/05/2009Proposição
Medida Provisória nº 462/2009

Deputado Ronaldo Caiado	Autor <i>DBM-00</i>	Nº do prontuário
--------------------------------	------------------------	------------------

1. [] supressiva	2. [] substitutiva	3. [] modificativa	4. [x] aditiva	5. [] substitutivo global
-------------------	---------------------	---------------------	----------------	----------------------------

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O caput do art. 1º da **Medida Provisória nº 462/2009** passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade, a ser fixada por meio de decreto do Poder Executivo."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa estabelecer que a dotação orçamentária específica para o apoio financeiro aos entes federados seja fixada por meio de decreto presidencial. Objetiva-se, dessa forma, dar celeridade à distribuição de recursos aos municípios atingidos pelas reduções das transferências ao Fundo de Participação dos Municípios, decorrentes sobretudo das renúncias fiscais concedidas pela União relativas aos tributos compartilhados com os entes federados, como também dos efeitos das crises econômicas.

Da maneira como se encontra redigido o caput do art. 1º da MP nº 462/2009, percebe-se a despreocupação do Governo com o envio tempestivo dos recursos aos entes, visto que propõe a aprovação dos respectivos créditos orçamentários pelo Congresso Nacional como condição de efetivação da transferência de recursos.

Nesse cenário, na hipótese de obstrução em quaisquer das Casas do Congresso Nacional, inclusive por meio de obstrução da base de apoio ao Governo, os recursos poderão não chegar de forma tempestiva aos municípios. Para superar esse óbice, a emenda propõe que seja necessária unicamente decisão presidencial em editar decreto para assegurar um célere processo de distribuição dos recursos aos municípios.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00005

data	Proposição
21/05/2009	Medida Provisória nº 462/2009

Autor <u>DEP. Alcindo Cunha DEM - GO</u>	Nº do prontuário
--	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 5º do art. 1º da Medida Provisória nº 453/2009, alterado pelo art. 4º da MP 462/2009:

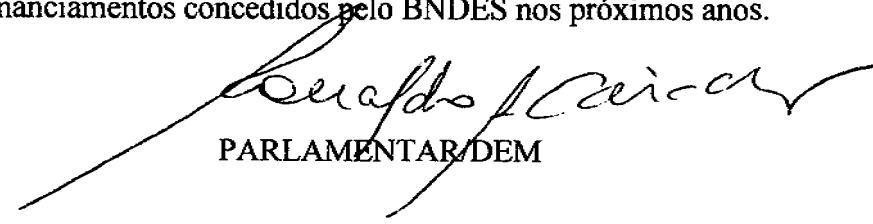
“Art. 4º
 ‘Art. 1º

 § 5º

 II – sobre o valor remanescente, com base no seu custo de captação interno em reais, para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União.’
” (NR)

Justificação

A adoção da remuneração proposta, TJLP + 1% ao ano, implicaria em forte subsídio do Tesouro ao BNDES. Com base nessa taxa, o BNDES poderia emprestar recursos, a empresas privadas e estatais, a taxas inferiores àquelas exigidas pelos investidores para financiar o Governo Federal. Tratar-se-ia, portanto, de injustificável privilégio às grandes empresas, que, após enfrentar período de restrição de liquidez, já retomaram seu acesso ao crédito privado nacional e internacional, fazendo captações vultosas em diferentes mercados. É o que ocorre, por exemplo, com a Petrobrás, empresa que deve ser a principal beneficiária dos financiamentos concedidos pelo BNDES nos próximos anos.


 PARLAMENTAR/DEM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 462

00006

Data
20/05/2009Proposição
Emenda à Medida Provisória nº 462/2009Autor
ALFREDO KAEFER

Nº de prontuário

1 Supressiva **2.** Substitutiva **3.** Modificativa **4.** Aditiva **5.** Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se no art.1º da Medida Provisória nº 462, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

JUSTIFICAÇÃO

A crise financeira internacional refletiu internamente retraindo a atividade econômica, provocando queda na arrecadação tributária da União com impacto nos repasses aos Municípios por meio do FPM, principal fonte de recursos para muitos entes federados. A concessão desse auxílio financeiro possibilitará aos Municípios a manutenção do volume de prestação dos serviços públicos, bem como dos investimentos.

A presente emenda permitirá à União prestar apoio financeiro aos Municípios, no exercício de 2008, 2009 e estendendo á 2010, no montante relativo à variação nominal negativo acumulada dos recursos repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, entre os exercícios de 2008 e 2009.

O Governo Federal está trabalhando com a previsão de que no segundo semestre de 2009 o valor do FPM irá sofrer uma significativa melhora. No entanto, o governo já salientou que se o R\$ 1 bilhão não for suficiente, abrirá novos créditos extraordinários. Diante do exposto seria fundamental a aprovação da referida emenda, garantindo assim os municípios brasileira de recursos financeiros.

Sala da Comissão, em de maio de 2009.

PARLAMENTAR

DATA

_____/_____/2009

ALFREDO KAEFER-PSDB/PR

Assinatura

MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, DE 15 DE MAIO DE 2009

MPV-462
00007

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

EMENDA

Art. Dê-se ao inciso II do § 5º do Art. 1º da Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, na forma proposta pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, a seguinte redação:

"II – sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP acrescidos de juros de meio por cento ao ano."

JUSTIFICACÃO

A Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, autorizou a União a conceder crédito de R\$ 100 bilhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinado ao atendimento às empresas que enfrentam dificuldades de crédito junto ao sistema financeiro privado, em decorrência da crise econômica mundial.

O inciso II do § 5º do Art. 1º dessa MP, estabeleceu que o Tesouro será remunerado com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescido de juros de dois por cento ao ano.

A Medida Provisória, em análise, reduz essa remuneração para um por cento ao ano. E nós, através desta emenda, estamos diminuindo essa remuneração para meio por cento ao ano, com o objetivo de tornar o crédito ainda mais barato para os tomadores.

Observamos que muitos países enfrentam os percalços da crise econômica injetando recursos do Tesouro diretamente em grandes empresas e bancos, como forma de evitar que o encerramento de suas atividades possa provocar um terremoto financeiro e a perda de milhares de empregos.

Não vemos razão, portanto, para que o Tesouro brasileiro queira ganhar dinheiro em cima da utilização de parcela de seus recursos, destinada justamente ao enfrentamento dos efeitos da crise mediante o financiamento de projetos que criam empregos e renda.

Sala das Sessões em _____ de _____ de 2009

RODRIGO ROCHA LOURES
Deputado Federal PMDB/PR

MPV-462

00008

DATA 20/05/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, de 2009		
AUTOR DEPUTADO JOÃO MAIA – PR/RN		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Acrescente-se § 6º ao art. 1º, com a seguinte redação:

“§ 6º Em caso de constatação de indisponibilidade orçamentária para o pagamento da parcela única referente aos meses de abril e maio deste ano, a que se refere o § 3º deste artigo, o Poder Executivo enviará, em regime de urgência, ao Congresso Nacional, solicitação da suplementação orçamentária no montante que se fizer necessário, no prazo máximo de cinco dias”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por finalidade estabelecer prazo máximo de cinco dias para que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional solicitação de crédito suplementar, caso verifique a inexistência de dotação orçamentária suficiente para efetuar o repasse do FPM aos Municípios no montante estabelecido no § 3º do art. 1º desta Medida Provisória. O dispositivo ora proposto evitará, assim, que o Executivo venha a postergar o repasse previsto, o que seria desastroso para as finanças municipais.

21/05/09

ASSINATURA

João Maia

MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, DE 15 DE MAIO DE 2009**MPV-462
00009**

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

EMENDA

Art. Dê-se ao §7º do Art. 1º da Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, na forma proposta pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, a seguinte redação:

"§7º Fica a União autorizada a reduzir os encargos dos contratos assinados com base no inciso II do § 5º deste artigo relativamente a recursos que não tenham sido liberados, para a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP acrescida de juros de meio por cento ao ano." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, autorizou a União a conceder crédito de R\$ 100 bilhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinado ao atendimento às empresas que enfrentam dificuldades de crédito junto ao sistema financeiro privado, em decorrência da crise econômica mundial.

O inciso II do § 5º do Art. 1º dessa MP, estabeleceu que o Tesouro será remunerado com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescido de juros de dois por cento ao ano.

A Medida Provisória, em análise, reduz essa remuneração para um por cento ao ano. E nós, através desta emenda, estamos diminuindo essa remuneração para meio por cento ao ano, com o objetivo de tornar o crédito ainda mais barato para os tomadores.

Observamos que muitos países enfrentam os percalços da crise econômica injetando recursos do Tesouro diretamente em grandes empresas e bancos, como forma de evitar que o encerramento de suas atividades possa provocar um terremoto financeiro e a perda de milhares de empregos.

Não vemos razão, portanto, para que o Tesouro brasileiro queira ganhar dinheiro em cima da utilização de parcela de seus recursos, destinada justamente ao enfrentamento dos efeitos da crise, mediante o financiamento de projetos que criam empregos e renda.

Sala das Sessões, em de de 2009.



RODRIGO ROCHA LOURES

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00010

data	Proposição
21/05/2009	Medida Provisória nº 462/2009

Autor	Nº do prontuário
DEP. <i>Fábioaldo Ceiaido</i> DEM - GO	

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
---	---	------------------------	--	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 6º do art. 1º da Medida Provisória nº 453/2009, incluído pelo art. 4º da MP 462/2009:

“Art. 4º.....

.....

‘Art. 1º

.....

§ 6º

.....

II – alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos, **observadas as condições vigentes em mercado no momento da alienação.**’

.....” (NR)

Justificação

Deve-se garantir que os títulos a serem alienados diretamente em favor de sociedades de economia mista e empresas públicas federais o sejam de forma a respeitar os parâmetros e condições observados em mercado, refletindo o preço justo desses ativos e eliminando a possibilidade de ocorrência de qualquer favorecimento/irregularidade.



PARLAMENTAR/DEM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00011

data	Proposição		
21/05/2009	Medida Provisória nº 462/2009		
Autor		Nº do prontuário	
DEP. Ronaldo Caiado DEM-60			
1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. X modificava 4. <input type="checkbox"/> aditiva		5. <input type="checkbox"/> substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 2º-A da Medida Provisória nº 453/2009, acrescido pelo art. 5º da MP 462/2009:

“Art. 5º

‘Art. 2º-A.....

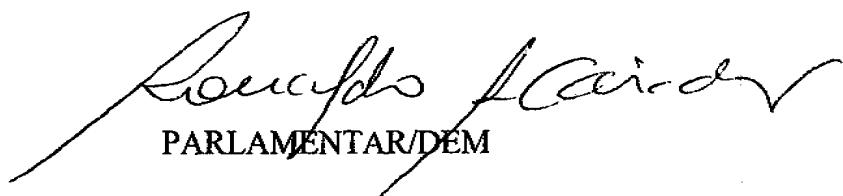
.....

II – até o montante de R\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de reais), referente ao crédito concedido ao amparo da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008, para alterar a remuneração do Tesouro Nacional **para o custo de captação interno em reais**, para prazo equivalente ao do resarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União.’

.....” (NR)

Justificação

A Lei nº 11.805, de 2008, autorizou a União a conceder crédito ao BNDES sob a forma de colocação direta, em favor da instituição de desenvolvimento, de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal. A remuneração devida pelo BNDES deve, portanto, refletir o verdadeiro custo de oportunidade da operação, que vem a ser o custo de captação interno em reais do Tesouro Nacional. Dessa forma, a utilização de taxa diferente dessa, seja o custo externo em reais ou, principalmente, o custo externo em dólares norte-americanos, provavelmente redundará em subsídio ao BNDES, instituição que vem operando, via de regra, com grandes empresas que já têm acesso aos mercados privados de crédito, nacional e internacional.



Ronaldo Caiado
PARLAMENTAR/DEM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV-462
00012**Data
21/05/2009

proposição

Medida Provisória nº462/2009

Autor

Deputado FILIPE PEREIRA PSC/RJ

nº de prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	-------------	------------------------

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 462, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

Art. 2º

'Art. 1º Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGNC e Fundo de Garantia a Empreendimentos de Infra-estrutura Portuária - FGEIP, para a formação de seu patrimônio.

§ 2º O patrimônio do FGNC e FGEIP serão formados pelos recursos oriundos da integralização de cotas pela União e pelos demais cotistas, bem como pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º

I

II

III

IV
.....' (NR)

'Art. 3º Ficam criados o Comitê de Participação no Fundo de Garantia para a Construção Naval – CPFGCN e o Comitê de Participação do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Infra-estrutura Portuária - CPFGEIP, órgãos colegiados com composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

§ 1º O CPFGCN e CPFGEIP contarão com representantes do Ministério da Fazenda, que os presidirá, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º Os estatutos e o regulamentos do FGNC e do FGEIP deverão ser examinados previamente pelo CPFGCN e CPFGEIP antes de suas aprovações na assembléia de cotistas.' (NR)

'Art. 4º O FGNC e FGEIP terão por finalidade garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro.

-
§ 2º
I
II
III
IV
V
§ 3º
§ 4º
§ 5º

§ 6º A garantia de risco de crédito de que trata o caput será devida quando se caracterizar situação de inadimplemento contratual do beneficiário ou vencimento antecipado do contrato de financiamento, conforme previsto no regulamento do FGNC e do FGEIP.

§ 7º O detalhamento dos riscos a serem suportados pelo FGCN e FGEIP, de que trata o **caput**, bem como a forma de pagamento de garantia prestada por aqueles Fundos ao risco de crédito no caso de vencimento antecipado do financiamento, será definido, conforme previsto em estatuto e regulamento.' (NR)

'Art. 5º Será devida ao FGCN e FGEIP comissão pecuniária a ser cobrada do estaleiro pela instituição financeira concedente do financiamento ou pela empresa brasileira de navegação, com a finalidade de remunerar o risco assumido por aqueles Fundos em cada operação garantida.' (NR)

'Art. 6º Constituem fontes de recursos do FGCN e do FGEIP:

....." (NR)

'Art. 7º

§ 1º Cada operação de financiamento poderá ter, no máximo, cinqüenta por cento do seu saldo devedor garantido com o provimento de recursos do FGCN e do FGEIP, a depender do risco da operação, salvo hipóteses específicas definidas em estatuto e regulamento daqueles Fundos, nos quais este limite poderá ser elevado.

§ 2º Cada embarcação construída com garantias do FGCN e do FGEIP poderá contar com, no máximo, dez por cento do valor da operação para a cobertura do risco de performance do estaleiro garantido.

§ 3º O limite de exposição do FGCN e do FGEIP com relação a cada entidade garantida será de vinte e cinco por cento do seu patrimônio.' (NR)

'Art. 9º Nas operações garantidas pelo FGCN e pelo FGEIP, poderá ser exigida, cumulativamente ou não, a constituição das seguintes contra-garantias por aqueles Fundos, sem prejuízo de outras:

.....

V -

VI

Parágrafo único.' (NR)

'Art. 10. Nos casos de garantias concedidas pelo FGCN e pelo FGEIP nas operações de financiamento aos estaleiros brasileiros para a construção de embarcações, nos termos desta Lei, a empresa contratante da construção deverá intervir no contrato de financiamento celebrado entre a instituição financeira e o estaleiro construtor, obrigando-se a liquidar a dívida perante a instituição financeira ou assumi-la em até cinco dias após a assinatura do termo de entrega e aceitação da embarcação financiada." (NR)

'Art. 11. Será admitida a extensão do prazo da garantia do FGCN e do FGEIP no caso de haver renegociação do contrato de construção que implique dilatação do prazo originalmente pactuado.' (NR)

Art. 3º

'Art. 2º-A.

I

II

III

IV.....' (NR)

'Art. 2º-B. É facultada a constituição de patrimônio de afetação, para a cobertura de cada projeto beneficiado pelo FGCN e pelo FGEIP, o qual não se comunicará com o restante do patrimônio daqueles Fundos, ficando vinculado exclusivamente à garantia da respectiva cobertura, não podendo ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações dos Fundos.

Parágrafo único.....' (NR)

'Art. 11-A. Os rendimentos auferidos pela carteira do FGCN e do FGEIP não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos Fundos.' (NR)

Art. 4º

'Art. 1º

.....

.....

§ 5º

.....

.....

II -

.....

.....

.....

.....

.....

.....

§ 6º

I

II

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

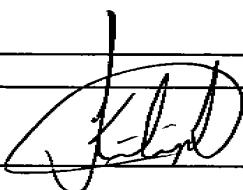
.....

Art. 5º
‘Art. 2º-A.....
I
II
Parágrafo único.....’ (NR)
Art. 6º
‘§ 9º’ (NR)
Art. 7º
‘Art. 1º-A.....
Parágrafo único.....’ (NR)
Art. 8º
‘§ 1º.....
§ 2º
I
II
III
§ 3º
§ 4º
I
II
III
§ 5º
§ 6º
§ 7º
Art. 9º
Art. 10.

JUSTIFICAÇÃO

Estamos garantindo investimentos à marinha mercante e esquecendo que não adianta ter uma marinha forte, com recursos e não ter condições portuárias adequadas às necessidades do crescimento do comércio exterior. Sendo assim, torna-se imperioso a existência de um fundo apto a ajudar a resolver este problema.

FILIPE PEREIRA PSC/RJ



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-462
00013**

data 21/05/2009	Proposição Medida Provisória nº 462/2009	
DEP. JOSÉ MARIA FILHO	Autor DEM - PR	Nº do prontuário

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
---	---	------------------------	--	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

Dê-se ao inciso I do artigo 2º-A, incluído na Lei nº 11.786, de 2008, pelo artigo 3º da Medida Provisória Nº 462/2009, a seguinte redação:

"Art. 3º A Lei nº 11.786, de 2008, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 2º-A. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - estaleiro brasileiro: a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenha por objeto a indústria de construção e reparo navais;

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

O que se busca com esta emenda é, primeiramente, harmonizar a legislação infraconstitucional com a Constituição Brasileira, que em seu artigo 176 menciona a 'empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País'. Além disso, mas não menos importante, procura-se evitar simulações relacionadas ao desempenho das atividades da empresa no País, notadamente aquelas de caráter administrativo. Por fim, a emenda ora proposta também garante a facilidade de execução das ações de fiscalização promovidas pelo setor público.



JOSÉ MARIA FILHO
PARLAMENTAR/DEM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-462
00014**

data 21/05/2009	Proposição Medida Provisória nº 462/2009
----------------------------------	---

Autor DEP. FELIPE MAIA – DEM/RN	Nº do prontuário
--	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
---	---	------------------------	--	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do § 2º do art. 4º da Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008, alterado pelo art. 2º da MP 462/2009:

“Art. 2º.....
.....
‘Art. 4º.....
.....
§ 2º

III – à construção ou produção, em estaleiro brasileiro, de embarcação de apoio marítimo, de apoio portuário ou destinada à pesca industrial, no âmbito do Programa Nacional de Financiamento e Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Proffrota Pesqueira, instituído pela Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004, e de embarcação de pequeno porte destinada à pesca artesanal e àquela praticada pelo micro e pequeno empresário do setor pesqueiro;’
.....” (NR)

Justificação

Números recentes mostram que a maior parte da produção pesqueira brasileira se dá em embarcações de pequeno porte, normalmente possuída por unidade familiar ou pelo micro e pequeno empresário do setor pesqueiro. Quando comparada à pesca industrial em larga escala, a modalidade aqui tratada é muito menos agressiva do ponto de vista ambiental e é bem mais intensiva em mão de obra, empregando contingente considerável de brasileiros. Assim, diante da importância econômica, social e ambiental da pesca conduzida em pequenas embarcações, especialmente a artesanal, bem como da possibilidade de ganhos de produtividade provenientes da utilização de novas e mais modernas embarcações de pequeno porte, proponho que o FGNC também se preste a oferecer garantias para operações relacionadas à construção ou produção de embarcação de pequeno porte a ser utilizada pelo micro e pequeno empresário do setor pesqueiro e pelo pescador artesanal.



PARLAMENTAR/DEM

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV-462
00015**

data 21/05/2009	Proposição Medida Provisória nº 462/2009
----------------------------------	---

DEP. JOSÉ MARIA FILHO	Autor <i>DEM - PI</i>	Nº do prontuário :
------------------------------	---------------------------------	------------------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificava	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
---	---	------------------------	--	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 7º da Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008, alterado pelo art. 2º da MP 462/2009:

“Art. 2º

‘Art. 7º.....

§ 1º Cada operação de financiamento poderá ter, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do seu saldo devedor garantido com o provimento de recursos do FGNC, a depender do risco da operação e do porte das empresas.’

.....” (NR)

Justificação

Pretende-se retomar a redação original do dispositivo, não deixando a critério da assembléia de cotistas e do Comitê de Participação (CPFGCN) a extração do limite de 50%. O objetivo é evitar qualquer possibilidade de favorecimento/irregularidade nas operações de garantia.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-462
00016**data
20.05.2009proposição
Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009autor
Senador MARCELO CRIVELLA*PRB*nº do prontuário
162131

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página**Artigo 4º****Parágrafo 2º****Inciso III****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O art. 4º, §2º, inciso III, da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“art. 4º.....
 §2º.....

III - a construção ou produção, em estaleiro brasileiro, de embarcação de apoio marítimo, portuário ou destinado à pesca industrial, e, ou artesanal profissional, no âmbito do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, instituído pela Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004;”

JUSTIFICAÇÃO

A crise financeira internacional também recaiu fortemente sobre a indústria pesqueira nacional, atingindo de forma bastante negativa o pescador artesanal profissional. Assim, nada mais justo e oportunno do que estender o benefício do apoio financeiro para essa categoria de trabalhadores, incentivando-os no restabelecimento ou mesmo na ampliação de seus equipamentos e embarcações de trabalho, com acesso à programas de incentivo e aceleração de desenvolvimento.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00017data
22/05/2009Proposição
Medida Provisória nº 462/2009**Deputado CLAUDIO CAJADO - DEM**

Nº do prontuário

1. [] supressiva 2. [] substitutiva 3. [] modificativa 4. [x] aditiva 5. [] substitutivo global

Página Artigo 8º Parágrafo Inciso Aínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 8º da **Medida Provisória nº 462/2009** passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º O art. 8º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“.....
 §4º Serão discriminadas, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas do Programa Bolsa Família, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, com informações detalhadas quanto à destinação final dos recursos no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, ficando o Poder Executivo Federal obrigado a regulamentar, em consonância com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa estabelecer a transparéncia na gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, em consonância com os princípios insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal e com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se que o referido dispositivo da Constituição Federal determina obediência aos princípios da Legalidade, Eficiência, Moralidade, Impessoalidade e Publicidade. No mesmo sentido, o art. 48 da LRF impõe a necessidade de “instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”.

Com efeito, a emenda proposta possibilitará o controle da execução orçamentária e financeira da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e tornará públicos os atos e fatos relativos à gestão orçamento-financeira efetivamente ocorridos, em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

PARLAMENTAR

X

Emenda à Medida Provisória nº 462/2009**MPV-462
00018****(Do Sr. POMPEO DE MATTOS)**

**Acrecenta artigo 8º-A a Medida Provisória nº
462, de 14 de maio de 2009.**

Fica acrescentado o art. 8º-A a esta Medida Provisória com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica alterado o § 2º e acrescentado §2º-B, ao artigo 51 da Lei Federal nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 51 –

§ 2º - As notas de empenho referente as transferências de que trata o caput deste artigo serão emitidas, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta dias) dias contado da publicação da portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional. (NR)

§ 2º-B – Os recursos empenhados, referidos no caput deste artigo, serão pagos pela União, impreterivelmente, em até 30 dias, contado da data de empenho.

....." NR

Justificativa

A presente emenda visa agilizar a liberação de recursos emergenciais que atendem estados e municípios atingidos por calamidades públicas. Os recursos para desastres devem ser tratados de forma diferenciada da transferência de recursos ordinários para estados e municípios. A burocracia federal faz com que os governos estaduais e municipais, em muitos casos, desistam de pleitear recursos da União para atender os estados de emergência exatamente pela morosidade na liberação de recursos. Na maioria dos casos, quando o governo autoriza as liberações de recursos geralmente as autoridades locais já deram início ou até mesmo concluíram as obras de reconstrução.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2009.



POMPEO DE MATTOS

DEPUTADO FEDERAL

PDT-RS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, DE 15 DE MAIO DE 2009**MPV-462****00019**

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

EMENDA

Art. O Art. 8º da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º

"§ 7º O montante total dos recursos de que trata o § 3º não poderá exceder a cinco por cento da previsão orçamentária total relativa ao pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família, devendo o Poder Executivo fixar os limites e os parâmetros mínimos para a transferência de recursos para cada ente federado." NR

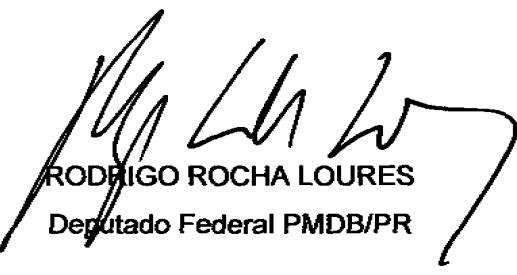
JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o § 3º acima mencionado, a União transferirá, obrigatoriamente, aos entes federados que aderirem ao Programa Bolsa Família, recursos para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa, desde que alcancem índices mínimos de IGD.

O IGD é o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal.

Entendemos que os três por cento propostos pela MP são claramente insuficientes para que os entes federados possam exercer as ações de gestão e execução descentralizada do Programa, especialmente os municípios, onde é evidente a enorme capilaridade do atendimento, sobretudo na zona rural, demandando tempo, recursos materiais e humanos para a execução da tarefa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.


RODRIGO ROCHA LOURES
Deputado Federal PMDB/PR

MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, DE 15 DE MAIO DE 2009**MPV-462
00020**

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

EMENDA

O art. 8º da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º

"§ 8º O gestor de cada ente federado encaminhará, trimestralmente, ao Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, a relação dos beneficiários a serem desligados do Programa, por inadimplemento das condicionalidades estabelecidas pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004."(NR)

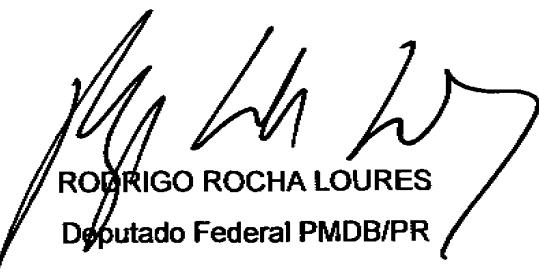
JUSTIFICAÇÃO

Ao criar o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, a Medida Provisória definiu que essa atribuição caberá aos gestores a nível estadual, distrital e municipal.

São eles que estarão diretamente envolvidos na avaliação da execução do Programa, tais como os procedimentos de cadastramento, a gestão dos benefícios e, sobretudo, o atendimento, por parte dos beneficiários, das condicionalidades definidas pela lei.

Entendemos que esses gestores devem oferecer mais uma colaboração ao Programa, identificando, junto à sua administração superior, os beneficiários que, por diversas formas, não merecem continuar recebendo a ajuda, abrindo espaço para outras famílias realmente necessitadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.



RODRIGO ROCHA LOURES

Deputado Federal PMDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00021

DATA 19/05/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 462/2009			
	AUTOR DEP. SANDRO MABEL – PR/GO	Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se na Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, onde couber o seguinte artigo:

“Art. Ficam reduzidas a zero as alíquotas do Imposto de Exportação dos produtos classificados no capítulo 93 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, quando exportados para a América do Sul e América Central, inclusive Caribe, desde que:

i - no caso de armas de fogo, possuam dispositivo intrínseco de segurança e de identificação do país de origem, do fabricante, do calibre, número de série e ano de fabricação, quando não estiver incluído no sistema de numeração serial;

II – no caso de munições e cartuchos de munição, estejam acondicionados em embalagens com sistema de código de barras, gravado na caixa, que possibilite a identificação do fabricante e do adquirente.”

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a exportação dos produtos classificados no capítulo 93 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, quando exportados para a América do Sul e América Central, inclusive Caribe, possuem uma altíssima alíquota do Importo de Exportação.

Isto porque, vislumbrou-se na época da majoração, que este dispositivo inibiria a exportação de armas e munições para países próximos, evitando, consequentemente, que estes produtos regressassem contrabandeados ao nosso país.

Contudo, a presente medida visa que a alíquota do IE seja reduzida a zero, desde que os produtos aqui tratados, possuam os dispositivos de segurança e de identificação já obrigatórios na comercialização em território nacional.

Oportuno esclarecer, que o Brasil é o único país do mundo que possui atualmente sistema de gravação de embalagem de munição, que permite identificar o fabricante e o adquirente.

Assim, se esta capacidade for empregada também nas armas, munições e cartuchos de munição exportados para países próximos, será concedida maior competitividade às empresas brasileira, o que gerará mais empregos. Tudo isso, sem 'abrir mão' do controle que estes produtos necessitam, utilizando mecanismo que inibam o retorno desses produtos ao Brasil de forma ilegal.

Assim sendo, esta emenda visa reduzir a zero a alíquota do Imposto de Exportação dos produtos classificados no capítulo 93 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, quando exportados para a América do Sul e América Central, inclusive Caribe.

~~ASSINATURA~~

~~REP. SANDRO MARINI - PRIGO~~

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00022

DATA 19/05/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462/2009		
AUTOR DEP. SANDRO MABEL - PR-GO		Nº PRONTUÁRIO	
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO

Incluem-se na Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, onde couber o seguintes artigo:

Art. Ficam reduzidas a zero as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativas aos produtos classificados nas posições 9304.00.00 e 9306.29.00 da Tabela de Incidência, aprovada pelo Decreto 6.006, de 29 de dezembro de 2006."

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo, superior inclusive a de países ricos, que desestimula o aumento dos investimentos no setor produtivo tendo entre várias consequências, a redução de oferta de vagas no mercado de trabalho.

A alta carga tributária trava o crescimento das empresas, gerando pouca renda e empregos no país.

No caso específico desta emenda, a redução do IPI justifica principalmente, pois mencionados produtos são utilizados na iniciação da prática de esporte.

Cumpre ressaltar que recentemente, foi aprovado no Congresso Nacional, dispositivo que concede isenção de IPI e de II na aquisição de produtos e equipamentos destinados ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para os jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e competições mundiais (Lei nº 11.827/08).

No entanto, mencionada Lei esqueceu-se de contemplar os iniciantes no esporte, que se tornaram futuros atletas. É o caso por exemplo do Tiro Esportivo, cujo quase a totalidades de seus atletas, que hoje representam bravamente o nosso país, iniciou o treinamento com espingardinhas de pressão de chumbinho. No entanto, estes produtos possuem, injustificadamente, uma alíquota altíssima, fato este que exige adequação.

Assim sendo, esta emenda visa a redução a zero a alíquota do IPI dos produtos classificados nas posições 9304.00.00 e 9306.29.00 da Tabela de Incidência aprovada pelo Decreto 6.006, de 29 de dezembro de 2006, como forma de incentivar a prática do esporte, que hoje é tão carente de estímulos públicos.

ASSINATURA

DEP. SANDRO MABEL - PR/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00023

DATA 19/05/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 462/2009			
	AUTOR DEP. SANDRO MABEL	Nº PRONTUÁRIO		
TIPO				
1 () SUPPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA		
4 (X) ADITIVA		5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se na Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, onde couber o seguinte artigo:

“Art. Ficam alteradas para o percentual de 20% (vinte por cento) as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativas aos produtos classificados nas posições 9302.00.00, 9303.10.00, 9303.20.00, 9303.30.00, 9303.90.00, 9304.00.00, 9305.10.00, 9305.21.00, 9305.29.00, 9305.99.00, 9306.29.00 e 9306.90.00 da Tabela de Incidência aprovada pelo Decreto 6.006, de 29 de dezembro de 2006.”

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo, superior inclusive a de países ricos, que desestimula o aumento dos investimentos no setor produtivo tendo entre várias consequências, a redução de oferta de vagas no mercado de trabalho.

Na questão específica da incidência de IPI sobre a indústria fabricante de armas leves, cuja alíquota é de 45%, resulta em onerosidade aos órgãos públicos, eis que boa parte deles, suporta a incidência do imposto pois a isenção não os alcança. Cita-se como exemplo os seguintes órgãos públicos onerados pelo IPI, em suas aquisições de armas leves: IBAMA, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, ABIN, DEPEN, Senado Federal Câmara de Deputados, Banco Central, Casa Militar, Guardas Municipais e DETRAN.

Importante ressaltar que essa incidência também impede, muitas vezes, a aquisição de equipamento para uso pessoal pelos integrantes das forças policiais, em razão do alto custo final dos produtos, decorrente da elevada alíquota e cumulatividade dos tributos.

Por derradeiro, a redução do IPI de 45% para 20% também se justifica para equiparação com a alíquota incidente sobre munições, que já tiveram sua alíquota reduzida anteriormente.

Sabemos que as alíquotas do IPI devem ser estabelecidas conforme a essencialidade do produto, assim, as armas devem ter as mesmas alíquotas das suas munições, uma vez que ambas possuem a mesma função/destinação e são utilizadas concomitantemente.

ASSINATURA

~~DEP SANDRO MABEL - PR/60~~

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-462
00024**

DATA	PROPOSIÇÃO			
19/05/2009	MEDIDA PROVISÓRIA N° 462, DE 14 DE MAIO DE 2009			
AUTOR	Nº PRONTUÁRIO			
DEP. SANDRO MABEL				
TIPO				
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	-	-	-	-

Inclua-se na Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, onde couber, o seguinte artigo:

Art.Xx. O item 13.05 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
 13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

.....” (NR)

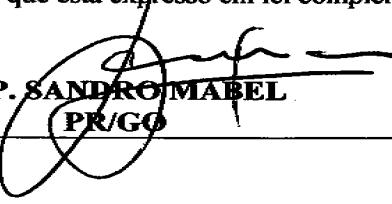
JUSTIFICATIVA

Antes da assinatura do Convênio do CONFAZ (Convênio ICM nº 11, de 17 de junho de 1982 - CONFAZ), a cobrança de ICMS incidia sobre todos os impressos gráficos. Após a expedição do convênio do CONFAZ, foi franqueado aos municípios a cobrança de ISS sobre os impressos gráficos personalizados e de uso exclusivo do solicitante.

A presente medida visa a não cumulatividade de tributos, bem como o não aumento do “Custo Brasil”, o que ocorreria caso o convênio CONFAZ não estivesse em vigor. Nesse sentido, existem alguns municípios como Goiânia, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, entre outros, que aplicam o que dispõe o convênio CONFAZ, cobrando ISS sobre impressos gráficos personalizados e ICMS sobre bulas, rótulos, etiquetas, embalagens, manuais de instrução e manuais técnicos.

Para que não haja dúvida, ou que se alegue desconhecimento, faz-se necessária a unificação da legislação em vigor. O objetivo não é diminuir a arrecadação dos municípios, pretende-se, isto sim, a unificação do tratamento tributário dispensado às indústrias gráficas. Essa simples medida saneadora uniformizará o entendimento do disposto no convênio do CONFAZ, eliminando, de vez, a necessidade da expedição de resoluções disciplinadoras sobre a matéria pelas Secretarias Municipais de Finanças.

Busca-se apenas a inclusão na legislação em vigor do que já é tido como a interpretação hegemônica a respeito do assunto, corroborada por vários anos de prática fiscal e fazendária, dando a necessária segurança jurídica à relação Receita- contribuinte. Com a clara definição legal da incidência tributária, acredita-se que a questão estará enfim solucionada, pois dificilmente as autoridades financeiras dos municípios irão publicar atos contrários ao que está expresso em lei complementar.


DEP. SANDRO MABEL
PR/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00025

DATA 19/05/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 462/2009			
	AUTOR DEP. SANDRO MABEL	Nº PRONTUÁRIO		
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA		
		4 (X) ADITIVA		
		5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
-	-	-	-	-

Inclua-se na Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, onde couber o seguinte artigo:

“Art. Ficam reduzidas a zero as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativas aos produtos classificados nas posições 9302.00.00, 9306.21.00, 9306.29.00 EX 01 e 9306.30.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto 6.006, de 29 de dezembro de 2006, quando adquiridos diretamente na indústria, para uso pessoal, dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos mencionados no art. 144 da Constituição Federal.”

Justificativa

O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo, superior inclusive a de países ricos, que desestimula o aumento dos investimentos no setor produtivo tendo entre várias consequências, a redução de oferta de vagas no mercado de trabalho.

No caso específico dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos policiais listados no art. 144 da Constituição Federal, a situação é ainda mais grave, pois a incidência de IPI impede, muitas vezes, a aquisição de equipamento para defesa pessoal, aperfeiçoamento e qualificação técnica, em razão do alto custo final dos produtos, decorrente da elevada alíquota e cumulatividade dos tributos.

É sabido que atualmente o crime atingiu proporções insustentáveis e que os criminosos estão usando contra policiais e militares das Forças Armadas armamento cada vez mais poderoso e letal.

Por isso, a arma de fogo e as respectivas munições, tornaram-se para estes integrantes, mais que um instrumento de trabalho, um fator de sobrevivência.

Não podemos esquecer que o policial e os militares estão em permanente serviço, mesmo fora de seu horário de trabalho. No mais, necessário ressaltar inclusive, que estas pessoas, muitas vezes, não recebem, da respectiva instituição, o treinamento adequado e suficiente, tendo de arcar, por conta própria, com o devido aprimoramento.

Assim, nada mais justo e necessário do que conceder a estas pessoas o referido benefício fiscal, para que as mesmas possam adquirir o equipamento suficiente para sua defesa, aprimoramento e qualificação técnica, nos limites já estabelecidos pela legislação em vigor.

ASSINATURA

~~DEP. SANDRO MARE~~ PRIGO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00026data
20/05/2009proposição
Medida Provisória nº 462, de 2009.autor
DEPUTADO CELSO MALDANER

nº do prontuário

Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X ADITIVA 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta artigos na MP 462/2009 com a seguinte redação:

Art. - Fica criado o Comitê de Revisão da Dívida Previdenciária dos Municípios - CRDPM, órgão colegiado, em cuja composição fica assegurada a participação de entidade nacional de representação da maioria dos municípios brasileiros.

Art. - O CRDPM terá por finalidade proceder ao encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários dos municípios e do Regime Geral de Previdência Social decorrentes, entre outros, de:

I – valores referentes à compensação financeira entre regimes de previdência de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999;

II – valores pagos, indevidamente, a título de contribuição previdenciária dos agentes eletivos federais, estaduais ou municipais, previsto na alínea “h” do inc. I, do art. 12, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal e suspensa a sua execução pela Resolução do Senado Federal nº 26, de 2005;

III – valores prescritos, assim considerados em razão da Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, que declarou constitucionais os artigos 45 e 46 da Lei 8.212, de 1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

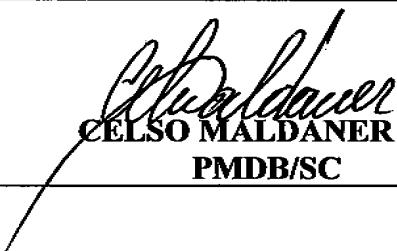
IV - valores apurados em razão da redução do saldo devedor, de readequação dos percentuais de retenção ou de valores das parcelas de amortização nas prestações vincendas;

V – outros valores não previstos nos incisos anteriores.

Parágrafo Único. Para proceder ao encontro de contas referido no *caput* do artigo, o Poder Executivo apresentará demonstrativos discriminativos com os valores de seus créditos e débitos previdenciários junto a cada município, que poderão ser impugnados no prazo de até 90 dias, a contar da sua publicação, prorrogáveis por igual período.

PARLAMENTAR

Brasília – DF, 20 de Maio de 2009



CELSO MALDANER
PMDB/SC

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-462
00027**data
21/05/2009proposição
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462, 14 DE MAIO DE 2009.autor
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – PSDB/SPnº do prontuário
332 Supressiva substitutiva modificativa aditiva Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009:

Art. . O art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. As matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, destinados a estabelecimento que se dedique, preponderantemente, à elaboração de produtos classificados nos Capítulos 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 (exceto códigos 2309.10.00 e 2309.90.30 e Ex-01 no código 2309.90.90), 28, 29, 30, 31, e 64, no código 2209.00.00, 2501.00.00 e 3824.90.29, e nas posições 21.01 a 21.05.00, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, inclusive aqueles a que corresponde a notação NT (não tributados), sairão do estabelecimento industrial com suspensão do referido imposto."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da alteração proposta ao artigo 29 da Lei 10.637, de 30/12/2002, é a inclusão do NCM 3824.90.29 (Biodiesel) no rol dos produtos ali mencionados, tendo em vista a seguinte finalidade:

Considerando-se que a introdução do biodiesel na matriz energética do Brasil se deu através da Lei 11.097, de 13 de janeiro de 2005, regulamentada através do Decreto 5.448, de 20 de maio de 2005, portanto, superveniente à Lei acima mencionada;

Considerando-se a produção de biodiesel por empresas com atividade de esmagamento de soja, com consequente produção de óleo de soja (Posição do NCM nº 15) e de Farelo de Soja (Posição do NCM nº 23);

Considerando-se o disposto no § 2º do caput do artigo 29 da referida Lei, abaixo transrito, que determina o percentual de preponderância para usufruir da suspensão ali estabelecida:

“§ 2º O disposto no caput e no inciso I do § 1º aplica-se ao estabelecimento industrial cuja receita bruta decorrente dos produtos ali referidos, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 60% (sessenta por cento) de sua receita bruta total no mesmo período.”

Por fim, considerando-se que o biodiesel produzido e comercializado por empresas dessa atividade, passou a ter peso significativo no percentual de faturamento de referidas empresas;

Necessário se faz a inclusão do biodiesel naquele rol, de forma que as empresas com essa atividade possam continuar usufruindo do benefício da suspensão do IPI aos insumos adquiridos para a produção de óleos e farelos e, consequentemente, para a produção de biodiesel.

Importante esclarecer que igualmente aos produtos ali, já relacionados, em especial os óleos (posição NCM 15) e os farelos (posição NCM 23), o biodiesel (posição NCM 3824.90.29) também tem a sua saída tributada pela alíquota zero, estando assim, a sua inclusão, em plena consonância ao objetivo da disposição legal, que é a de desonerar a incidência do tributo na aquisição dos insumos, para depois se acumular no estabelecimento industrial em função da alíquota zero.

Com essas justificativas é que se propõe referida alteração.

PARLAMENTAR



MEDIDA PROVISÓRIA N°462 DE 14 DE MAIO DE 2009**MPV-462
00028****EMENDA ADITIVA N°**

Acrescente-se à Medida Provisória °462 de 14 de maio de 2009, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art . O Artigo 18 da Lei nº9.636, de 15 de maio de 1998, passará a vigorar com a inclusão do § 2º A, a seguir:

“Art 18.

§ 1º

§ 2º

“§ 2º A.- Além das hipóteses previstas nos incisos I e II, do caput, e no § 2º deste artigo, o espaço aéreo sobre bens públicos, o espaço físico em águas públicas, as áreas de álveo de lagos, rios e quaisquer correntes d’água, de vazantes e de outros bens do domínio da União, contíguos a imóveis da União afetados ao regime de aforamento ou ocupação, poderão ser objeto de cessão de uso.”

.....
.....

JUSTIFICAÇÃO

A inserção do § 2º A ao artigo 18 da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, atenderá a necessidade de esclarecer pontos obscuros da normativa vigente, especialmente no que concerne ao alcance do § 2º.

Dispõe o texto do § 2º que “O espaço aéreo sobre bens públicos, o espaço físico em águas públicas, as áreas de álveo de lagos, rios e quaisquer correntes d’água, de vazantes, da plataforma continental e de outros bens de domínio da União, insusceptíveis de transferências de direitos reais a terceiros, poderão ser objeto de cessão de uso, nos termos deste artigo, observadas as prescrições legais vigentes”.

Da leitura do referido dispositivo, têm surgido divergências interpretativas, especialmente questionamentos sobre se a cessão dos bens ali aludidos deve necessariamente submeter-se aos requisitos previstos nos incisos I e II do *caput* artigo 18, ou seja, se também na hipótese do § 2º a cessão estaria limitada a (i) Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde; (ii) ou à concorrência de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, que mereça tal favor, ou se, por outro lado, o § 2º veicula hipótese diversa de cessão, que dispensaria a concorrência dos requisitos estipulados no *caput*.

Contra esse interpretação de tratar-se de hipótese autônoma, deporia a circunstância de a regra haver sido veiculada em sede de parágrafo inserido no contexto de artigo cujo *caput* estipula a concorrência das condições referenciadas, o que atrairia também para a norma do § 2º a necessidade de concorrência dessas mesmas condições.

Ocorre, todavia, que tal interpretação vem restringindo sobremaneira o âmbito de discricionariedade da Administração, que tem vislumbrado a existência de obstáculos à cessão de uso dos bens referidos no § 2º do art. 18 da norma em apreço para empreendimentos que detenham, por exemplo, importância para o desenvolvimento regional ou local, e mesmo para a implantação de píeres e marinas nas zonas litorâneas ou às margens de rios e lagos, em que esses equipamentos são de uso freqüente, seja através de atividades de transporte, de lazer ou de exploração turística ou comunitária. Paralelamente, a Administração se vê privada das correspondentes receitas que adviriam dessas cessões.

Em decorrência disso, faz-se necessária a introdução de dispositivo acrescendo às hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput* do artigo 18 da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, situação específica referente à possibilidade de cessão de alguns dos bens referidos no § 2º do dispositivo, aos titulares do domínio útil de imóveis contíguos aos mesmos, com vistas a permitir a utilização desses espaços, independentemente das finalidades previstas nos incisos I e II do *caput*.

Sala das sessões, 20 de maio de 2009

DEP. JOÃO CARLOS BACELAR
PR - BA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00029

Data

proposição

Medida Provisória nº 462, de 2009.

Autor

DEPUTADO JORGE KHOURY - DEM

nº do prontuário

1. Supressiva2. Substitutiva3. Modificativa4. Aditiva5. Substitutivo global

Página 1/2

Novo Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462 DE 2009 O SEGUINTE ARTIGO:

Art. ... O inciso VI, do art. 8º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 8º ...

VI - estabelecer critérios para o cálculo dos preços do gás natural e das tarifas de transporte dutoviário, bem como arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;"

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais fatores de incerteza no mercado de gás natural no Brasil - que aumenta a percepção de risco, tanto por parte dos consumidores como dos agentes responsáveis pelos investimentos ao longo da cadeia de produção do energético - é o preço do produto para o consumidor final.

O preço de venda para as distribuidoras deixou de ser regulado em janeiro de 2002 e vem sendo arbitrado segundo procedimentos carentes de transparência e previsibilidade. A concentração da oferta do produto de procedência nacional em basicamente um único fornecedor representa uma falha de mercado que justifica a regulação dos preços do gás na tentativa de ajustar os desvios decorrentes do poder de monopólio.

Além dessa deficiência concorrencial, a natureza estratégica do produto exige que a definição da política de preços seja regulada, visando garantir a competitividade do gás frente aos demais energéticos concorrentes.

Dessa forma, é necessário conferir à ANP competência para definir critérios transparentes, coerentes e previsíveis de precificação do gás para os segmentos consumidores.

Com essa nova atribuição, a ANP propicia condições de competitividade a todos os elos da cadeia de oferta do gás; gera condições concorrenenciais crescentes e previne práticas anti-competitivas no mercado. Ao intervir na fixação dos preços, a ANP contribui para equilibrar as relações entre consumidores, agentes da oferta e Governo, e potencializa o crescimento do mercado no País, ou seja, a ANP terá condições de cumprir de forma adequada seu papel de regulação do mercado de gás natural.

Nesse sentido, é preciso alterar o inciso VI, do artigo 8º, da Lei nº 9.478/1997, pois esse dispositivo atribui à ANP a responsabilidade de estabelecer critérios somente para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores nos casos e da forma previstos na Lei.

Em reforço ao já exposto, cabe destacar que de 2007 a 2008 o preço do gás natural teve aumento médio de 40%, conforme dados do Ministério de Minas e Energia (17,71% na região Sudeste e 52,27% na região Sul), acarretando perda de competitividade frente aos outros energéticos.

Além disso, a participação do gás na matriz energética nacional passou de 3,7% em 1998 para 9,3% no ano passado e com a aprovação da Lei do Gás (Lei 11.909/09) a indústria do setor pode se tornar uma das mais atraentes oportunidades de negócio no País. A fim de evitar controvérsias, vale referir que essa recente legislação não estabelece que os preços do gás sejam regulados. Apenas determina que a ANP passará a determinar as tarifas de transporte nos dutos objeto de concessão e nos novos gasodutos objeto de autorização e exige que o agente comercializador obtenha autorização da ANP para exercer a atividade, o que não implica controle de preços.

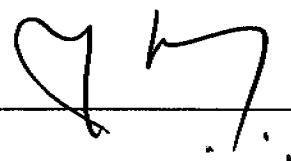
Dessa forma, solicito apoio dos meus nobres pares para a presente emenda que visa alterar o inciso VI, do artigo 8º, da Lei nº 9.478/1997 para conferir à ANP competência para definir critérios de cálculo do preço do gás natural.

PARLAMENTAR

Brasília,

de 2009

Deputado Jorge Khoury



MPV-462

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 462/2009

autor

Vanessa Grazziotin

nº do prontuário

- | | | | | |
|--|---|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1. Supressiva | <input checked="" type="checkbox"/> 2. substitutiva | <input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa | <input checked="" type="checkbox"/> 4. aditiva | <input checked="" type="checkbox"/> 5. Substitutivo global |
|--|---|---|--|--|

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida provisória nº 462 de 2009, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. xxx. O parágrafo único do art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58.I.

Parágrafo único. O disposto neste artigo:

I -

II -

III – não se aplica à receita bruta auferida por pessoas jurídicas com estabelecimento industrial na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda dos produtos classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, de produção própria, no prazo de que trata o artigo 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus, que ficam sujeitos às alíquotas previstas no § 4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 5º do art. 2º desta Lei. (N.R.)

Justificativa

Cuida-se de subordinar as **bebidas não-alcoólicas**, industrializadas na Zona Franca de Manaus, conforme projeto aprovado pela entidade pública competente, ao regime comum de tributação, pela Contribuição para o PIS/Pasep e a COFINS, aplicável aos demais produtos industrializados na área sob especial tratamento fiscal, pelo prazo de garantia mínimo estabelecido no art. 40 do ADCT-88.

Ademais, a medida ora proposta visa corrigir distorção, com grave efeito concorrencial, na medida de que os insumos utilizados na industrialização, na Zona Franca de Manaus, das bebidas não-alcoólicas ali produzidas, dos códigos 22.01, 22.02 e 22.03 da TIPI, não geram crédito do valor das Contribuições sobre eles incidentes, diferentemente do que ocorre em outras localidades do País.

Brasília, 21 de maio de 2009



Vanessa Grazziotin
PC do B – AM

PARLAMENTAR

Vanessa Grazziotin

MPV-462

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 462/2009

autor

Vanessa Grazziotin

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao texto da emenda da MP 462 de 2009, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Sobre a receita bruta auferida por pessoas jurídicas domiciliadas na Zona Franca de Manaus, decorrente de venda dos produtos classificados nos códigos 22.01, 22.02, e 22.03, de sua própria produção, consoante projeto técnico aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – CAS-SUFRAMA, serão aplicadas as alíquotas específicas do PIS/PASEP previstas no § 4º do Art. 2º da Lei N.º 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e da COFINS previstas no § 5º do Art. 2º da Lei N.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, sem as ressalvas ali previstas.

Parágrafo Único – O disposto no caput terá sua vigência limitada ao prazo assinalado no Art. 40 do ADCT."

Justificativa

Os dispositivos nos Art. 32 a 39 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, não devem ser aplicados aos fabricantes domiciliados na Zona Franca de Manaus, em face de não terem direito a crédito dessas contribuições, relativamente aos bens e serviços que servem de insumos aos seus produtos, pois torna a tributação mais severa que a imposta pela legislação vigente as demais localidades do país.

Por outro lado, a legislação vigente impõe um tratamento desigual cometido às bebidas em relação ao tratamento tributário aplicado em caráter geral para os demais produtos fabricados na Zona Franca de Manaus. Na verdade, ao ser criado o tratamento tributário adequado para essa área legalmente delimitada pelo Decreto-Lei N.º 288/67, as bebidas ALCOÓLICAS, entre outros bens, foram taxativamente excluídas do referido tratamento.

De notar-se que, sendo a exclusão legal limitada ao tipo de bebida

alcoólica, não poderia alcançar a bebida NÃO ALCOÓLICA, dando-lhe um tratamento tributário diferenciado das demais mercadorias não alcançadas pela vedação, penalizando-a, a despeito de legalmente estar entre os produtos de interesse para o desenvolvimento da região.

A tributação mais gravosa, de que se fala, está consubstanciada nos dispositivos constantes do § 4º do Art. 2º e §12º do Art. 3º da Lei N.º 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e do § 5º do Art. 2º e §17º do Art. 3º da Lei N.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que prevêem alíquotas reduzidas para os produtos em geral, fabricados na ZFM consoantes projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, todavia excluindo deles, injustificadamente, às bebidas NÃO ALCOÓLICAS.

Brasília, 20 de maio de 2009



Vanessa Graziotin
PC do B – AM

PARLAMENTAR

Vanessa Graziotin

MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00032**

data

Proposição

Medida Provisória nº 462/2009

autor

Vanessa Grazziotin

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Incluem-se onde couber, nesta MP, os seguintes acréscimos ao art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e ao art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, respectivamente:

"Art. 8º Os arts. 1º, 2º, 3º e 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 8º (...)

.....

XII – as pessoas jurídicas beneficiadoras de fibras de juta e malva.

"Art. 9º Os arts. 1º, 2º, 3º, 10, 58-J e 58-O da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 10. (...)

.....

XVIII - as pessoas jurídicas beneficiadoras de fibras de juta e malva.

Justificativa

A Fibra de Juta, bem como seus produtos são biodegradáveis, ecologicamente corretos, não promovem o desmatamento da Amazônia além de permitir o incremento da renda familiar nas comunidades ribeirinhas. O plantio da mesma não utiliza nenhum tipo de agrotóxico, herbicidas, fungicidas ou qualquer outro produto nocivo ao meio ambiente, e são de grande relevância para a região amazônica, particularmente os estados do Amazonas, Pará e Maranhão.

São culturas que demandam grande mão-de-obra e que muito contribuem para fixação do homem no interior. Dessa atividade já dependeram – só na Amazônia – mais de 80 mil famílias de ribeirinhos, e o parque industrial dessas fibras já foi responsável pelo emprego direto de mais de 20 mil pessoas. **Atualmente laboram nesta atividade cerca de 15 mil famílias de ribeirinhos e 2.200 famílias na área fabril.**

O incremento do plantio de juta e de malva proporcionará inúmeras vantagens à Região Amazônica, não somente com a geração de empregos, como também com a manutenção de pessoas no campo, já que toda a produção será consumida pelas duas indústrias locais remanescentes.

Atualmente apenas 03 (três) empresas permanecem trabalhando neste segmento econômico no Estado do Pará e do Amazonas, e convém ressaltar que o setor passa por uma série de dificuldades econômicas que acarretaram o encerramento das atividades de inúmeras fábricas por todo o Brasil – **antigamente eram cerca de 23 (vinte e três) indústrias, enquanto que hoje restam apenas 3**, tendo sido fechados milhares de postos de trabalho, gerando dificuldades tanto no setor secundário quanto no primário, pois a juta é uma das atividades tradicionais que demanda maior número de pessoas no campo.

A partir de 1989, a concorrência do produto altamente subsidiado da Índia, Bangladesh e demais países do Oriente e à utilização da sacaria sintética (plástica), grande poluidora do Meio Ambiente, propiciaram a queda no consumo de sacaria de juta produzida no Brasil.

O problema ambiental decorrente do uso indiscriminado de produtos de plástico tem levado países a tentar soluções alternativas ou concomitantes para resolver a destinação final desses petroquímicos. De forma contrastante com as matérias plásticas – e em alguns aspectos até com o extrativismo – **as fibras amazônicas constituem um recurso renovável e auto-sustentável, promovendo uma inter-relação entre as questões ambiental e social. A cultura da fibra por ser nas calhas dos rios não agride o meio ambiente, evitando a derrubada da floresta. Utiliza-se das cheias para limpeza da área sem a necessidade de queimadas, e a adubação é através do húmus trazido pelas águas, não utilizando defensivos ou fertilizantes. Por essas características é uma cultura de especial interesse para o Brasil e demais países na defesa da AMAZÔNIA.**

Como a totalidade da produção é industrializada nos Estados do Amazonas e Pará, há na região agregação de valor em função da fabricação de sacaria de juta: um produto 100% biodegradável e que deverá retomar espaços para a melhoria da qualidade de vida brasileira e mundial.

II – Aspectos fiscais: Do enorme impacto do PIS e da Cofins não-cumulativos

Até o advento das Medidas Provisórias nºs 66/02 e 135/03, posteriormente convertidas nas Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03 respectivamente, as Indústrias do Setor realizavam a apuração e o recolhimento do PIS e da COFINS pela sistemática cumulativa, isto é, aplicava as alíquotas sobre o seu faturamento, sem direito a qualquer crédito relativamente à operação anterior.

Nesse contexto, a COFINS era cobrada à alíquota de 2%, posteriormente alterada para 3% pela Lei nº 9.718/98, ao passo que o PIS incidia ao percentual de 0,75%, sendo depois reduzido para 0,65% pela Lei nº 9.715/98 – esta com ampliação da base de cálculo.

Ocorre que o advento da mencionada legislação – Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03 – alterou a sistemática de apuração e recolhimento das contribuições, majorando suas alíquotas para 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS) e instituindo, para grande parte dos contribuintes, a sistemática não cumulativa como obrigatória e não como uma opção. O argumento era que pela sistemática não-cumulativa, mesmo com o aumento das alíquotas, as empresas teriam créditos na compra de bens e serviços, o que implicaria em um valor menor a pagar dessas contribuições.

Acontece que não foi bem isso que se verificou na prática, para algumas empresas que adquirem bens e serviços que não geram créditos, como é o caso das Indústrias do Setor.

Os artigos 8º da Lei nº 10.637/02 e 10 da Lei nº 10.833/03 estabeleceram os contribuintes que permaneceram sujeitos à legislação anterior e, por consequência, ao regime cumulativo, de sorte que todos os demais foram automaticamente transferidos para a sistemática não cumulativa.

As Indústrias do Setor não se enquadram nas hipóteses previstas na legislação para permanência no regime cumulativo, uma vez que é pessoa jurídica tributada pelo imposto de renda com base no lucro real, sendo-lhe *obrigatoriamente* aplicada a não-cumulatividade.

Embora o legislador tenha utilizado a terminologia *não cumulativa* para batizar a nova sistemática, na prática, os critérios criados para apuração do PIS e da COFINS configuraram um verdadeiro *sistema legal de abatimento de créditos*. Isso porque as Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03 conferiram ao contribuinte um rol taxativo de créditos para abatimento dos débitos fiscais pertinentes a essas contribuições.

Infelizmente, o que se imaginava ser um alívio da carga fiscal, tornou-se um elemento multiplicador da tributação. Com o aumento das alíquotas para 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS) e o crédito restrito a alguns bens e serviços previstos pela Lei, o regime não-cumulativo representou expressivo aumento da carga tributária para os contribuintes que não conseguem apurar créditos dentre aqueles previstos na legislação.

A partir da adoção desse sistema limitado, os segmentos que não possuem volume de aquisições de bens e serviços capaz de gerar créditos que possam compensar o brutal

aumento das alíquotas das contribuições, foram submetidos a um verdadeiro *confisco*. Foi o que aconteceu para as empresas prestadoras de serviços e alguns ramos da indústria que são grandes contratantes de mão-de-obra – caso das Indústrias do Setor.

Para estas, a adoção obrigatória do regime não-cumulativo implicou excessiva elevação do montante de contribuições a recolher, uma vez que um de seus principais insumos – mão-de-obra – não gera direito à crédito, nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 3º da Lei nº 10.637/02 e do inciso I, do § 2º, do artigo 3º da Lei nº 10.833/03, mais abaixo transcritos.

Assim, as Indústrias do Setor tiveram sua atividade econômica onerada em mais de 100%, pois as restrições ao seu direito de crédito, aliada a majoração das alíquotas das contribuições implicaram em elevação excessiva da carga tributária:

O aumento da alíquota efetiva foi em média de 3,6645 % o que vai contrário ao objeto das referidas Leis, que seria a de reduzir a carga tributária não-cumulativa. Para as Indústrias do Setor, em termos percentuais, a fibra corresponde a 39,1 % e a mão-de-obra 32,4 % sobre o custo industrial. E ambas não geram créditos de PIS e da Cofins, o que amplia sobremaneira o impacto econômico da incidência fiscal. O que as Leis nº 10.637/02 e 10.833/03 criaram não foi um sistema não-cumulativo, mas um brutal aumento de alíquota para as Indústrias do Setor, adoçado por um restritíssimo direito a crédito.

A idéia de não-cumulatividade foi afastada quando a legislação fez uma indicação absolutamente pontual e excepcional dos bens e serviços que autorizam a apuração de crédito, carecendo de justificativa jurídica a fundamentar essas disparidades.

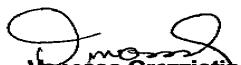
Além disso, o excessivo aumento da carga tributária não foi acompanhado pela capacidade econômica dos contribuintes, obrigados a mudar para o regime não cumulativo sem a possibilidade de gerar créditos para abatimento, o que viola flagrantemente o princípio da capacidade contributiva.

Impacto econômico da emenda proposta

1. O Setor engloba hoje três empresas, cujas projeções do ano em curso indicam que estas conjuntamente faturarão cerca de R\$ 92.800.000,00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil reais).
2. Pelo regime de não-cumulatividade, hoje em utilização, as empresas tem uma alíquota efetiva média de 7,315%, o que daria um recolhimento do PIS e da COFINS de R\$ 6.790.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa mil reais).
3. No cálculo pelo regime cumulativo, objeto do pleito, o setor recolheria 3,65%, o que daria R\$ 3.390.000,00 (três milhões trezentos e noventa mil reais).
4. Portanto a diferença de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) anuais seria a economia para esse setor já tão combatido, valor de impacto irrisório nos cofres públicos federais face aos benefícios sociais e ambientais que proporcionará ao país.

Feitas as considerações de ordem fática e legal acima referidas, solicitamos através desta emenda que as Indústrias do Setor de beneficiamento de Juta e Malva sejam enquadradas na sistemática de PIS e de Cofins cumulativos, pois o impacto nos custos da não-cumulatividade é enorme face ao uso intensivo de mão-de-obra na indústria e também em face de a agricultura familiar não ser geradora de créditos na matéria-prima.

Brasília, 20 de maio de 2009


Vanessa Grazziotin
PC do B – AM

PARLAMENTAR

Vanessa Grazziotin

MPV-462

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 22/05/2009	Proposição Medida Provisória nº 462/2009
--------------------	---

Deputado Ronaldo Caiado	Autor DEM - GO	Nº do prontuário
-------------------------	-------------------	------------------

1. [] supressiva	2. [] substitutiva	3. [] modificativa	4. [X] aditiva	5. [] substitutivo global
-------------------	---------------------	---------------------	----------------	----------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na MP nº 462/2009:

"Art. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2009, sem incidência de juros de mora e de outros encargos legais, os pagamentos dos débitos dos Municípios e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que possam vir a ser objetos de Transações referentes a débitos e créditos previdenciários dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social decorrentes, entre outros, de:

I – valores referentes à compensação financeira entre regimes de previdência de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999;

II – valores pagos indevidamente a título de contribuição previdenciária dos agentes eletivos federais, estaduais ou municipais prevista na alínea h do inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, declarada inconstitucional pela Resolução do Senado Federal nº 26, de 2005;

III – valores prescritos, assim considerados em razão da Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, que declarou inconstitucionais os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa suspender até 31 de dezembro de 2009 os pagamentos dos débitos dos Municípios e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais, relativos às contribuições previdenciárias. A suspensão refere-se especificamente às contribuições sociais das pessoas jurídicas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, e dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição.

Nesse contexto, propõe-se suspender os pagamentos dos débitos que possam vir a ser objetos de Transações referentes a débitos e créditos previdenciários dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social decorrentes, entre outros, de: I – valores referentes à compensação financeira entre regimes de previdência de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; II – valores pagos indevidamente a título de contribuição previdenciária dos agentes eletivos federais, estaduais ou municipais prevista na alínea h do inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, declarada inconstitucional pela Resolução do Senado Federal nº 26, de 2005; III – valores prescritos, assim considerados em razão da Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, que declarou inconstitucionais os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991.

Cabe ressaltar as dificuldades que atravessam nossos municípios, em especial os que dependem quase que integralmente dos recursos do FPM. Esse é o caso de cerca de 75% dos municípios brasileiros, cujos recursos vêm diminuindo drasticamente nos últimos meses, sobretudo em decorrência da queda de arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, que resultam em mesmo grau nas reduções das transferências ao FPM.

Mostra-se, portanto, urgente possibilitar aos municípios o estabelecimento de Transações relativas às contribuições previdenciárias acima referidas. Essa providência consistirá em melhora significativa na situação financeira dos municípios em meio aos efeitos negativos decorrentes da atual crise econômica e da redução das transferências ao FPM.

PARLAMENTAR

MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00034**

data 21/05/2009	proposição Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009
---------------------------	---

autor Deputado William Woo – PSDB/SP	nº do prontuário
---	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---	---	---	--

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	-------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluam-se onde couberem, à Medida Provisória, os seguintes artigos:

"Art. Os arts. 1º e 2º e os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação;

'Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados. (NR)

Art. 2º É instituído o Cadastro nacional de Registro de Identificação Civil, destinado a conter o número único de Registro de Identidade Civil acompanhado dos dados de identificação de cada cidadão. (NR)

Art. 3º

§ 1º Fica a União autorizada a firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para a implementação do número único de registro de identificação civil.

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal, signatários do convênio, participarão do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil e ficarão responsáveis pela operacionalização e atualização, no âmbito do seu território, do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, em regime de compartilhamento com o órgão central, na forma disciplinada por este órgão.

.....
Art. Ficam revogados o § 3º do art. 3º e o art. 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997."

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória proposta pelo Governo Federal trata sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execuções de procedimento de controle.

Dessa forma, a União deverá transferir, obrigatoriamente, aos entes federados que aderirem ao Programa Bolsa Família recursos para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa, desde que alcancem índice mínimo no IGD.

Tendo em vista que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a estimativa é de que 12,9 milhões dos domicílios sejam beneficiados com Bolsa Família em 2010, seria de suma importância proceder a um cadastramento e uma identificação segura e única dos indivíduos dos domicílios da Bolsa Família para evitar possíveis fraudes pelos referidos indivíduos durante a implementação da presente destinação de recursos previstos na presente Medida Provisória.

Um dos grandes problemas que afligem a segurança pública do Brasil é o sistema de identificação.

Baseado num sistema quase rudimentar, arcaico, a identificação do cidadão brasileiro baseia-se em fotografias e impressões digitais armazenadas em arquivos, suscetíveis à ação do tempo e do clima.

Cada estado da república federativa brasileira conta com seu próprio departamento de identificação, logo, com seu próprio sistema de extração e armazenagem de informações.

Esses departamentos não partilham suas bases de dados, o que torna possível que um mesmo cidadão possa identificar-se diversas vezes em diferentes estados do país.

Vale notar que atualmente existe a possibilidade de um indivíduo obter 27 (vinte e sete) documentos diferentes (por exemplo, Registro Geral – RG) de diversos Estados, permitindo que um indivíduo possa se identificar diante da Autoridade ou qualquer outro ente privado com informações diversas de identidade, o que acarreta um grande risco de se criar documentos falsos e, que, por ventura, dá ensejo à organização de crimes organizados dos que quiserem se usufruir do sistema precário de identificação civil.

A multiplicidade fraudulenta de registros presta-se não somente à ação do crime organizado, mas leva também a pagamentos indevidos de benefícios e fraudes eleitorais, resultando em perdas de recursos públicos e, o que é pior, da confiabilidade nas instituições governamentais.

A Lei 9.454, de 7 de abril de 1997, institui o número único de Registro de Identidade Civil. Porém, a efetiva implantação do sistema proposto jamais ocorreu. Embora disponha em seu bojo de dispositivos que lhe conferem coercitividade, a exemplo dos artigos 5º e 6º, resta patente sua caducidade:

'Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta Lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.'

Art. 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.'

Basta a leitura desses dispositivos para reconhecer que a lei foi rebaixada ao *status de letra morta*, visto que todos os brasileiros continuam portando suas velhas cédulas de identidade, 12 anos após a publicação da Lei.

A presente iniciativa vem a resgatar a Lei 9.454/97 do esquecimento. Sem sombra de dúvidas, a sua devida implementação conduzirá a segurança brasileira a um novo patamar, o que poderá ser evidenciado pela diminuição drástica do número de estelionatos contra particulares e fraudes contra entes públicos.

A modernização das técnicas de identificação é de grande importância nesse cenário.

A tecnologia hoje existente permite que sejam armazenadas grandes quantidades de informação em meio digital, suporte comprovadamente mais seguro e confiável. Os avanços no campo da identificação biométrica tornaram possível o reconhecimento pela íris, pelo formato do rosto, pela voz, recursos que não podem ser ignorados e devem ser

considerados ao regulamentar-se esta lei.

Considere-se a hipótese de uma *blitz* numa rodovia federal. Uma caminhonete é parada pela autoridade policial, que pede ao condutor sua carteira nacional de habilitação e o documento do veículo. Feita a conferência, detecta homônimia do condutor com a de um criminoso foragido. Pedindo que seja checada sua carteira de identidade, o policial saberá apenas se o condutor tem documento emitido naquele estado. Em caso de resposta negativa, terá que confiar no documento apresentado, deixando-o com duas alternativas: deixar o suspeito seguir Viagem ou conduzi-lo ao centro de identificação do estado para verificação papiloscópica.

Caso houvesse um sistema integrado com possibilidade de verificação papiloscópica/iridológica/biométrica móvel, possível por meio de computadores portáteis, scanner e máquinas fotográficas digitais, a autoridade policial defrontaria com tal dilema, visto que teria certeza da identidade do suspeito. Poderia deixar um cidadão inocente seguir viagem ou conduzir um criminoso foragido ao centro de detenção.

Há no país cerca de 23 milhões de beneficiários da Previdência Social. O Ministério da Previdência estima que cerca de 10% dos benefícios sejam fraudulentos. Essas fraudes na concessão de benefícios da Previdência são decorrentes, entre outros, da fragilidade do sistema de identificação vigente no país. Caso os beneficiários passassem por recadastramento, seria possível uma economia de 10 a 15 bilhões de reais.

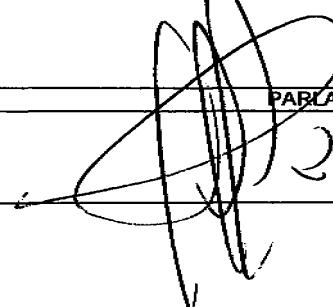
A despeito da preocupação de alguns setores da sociedade, que podem vir a traçar paralelos fantasiosos entre a implantação do número único de Registro de Identidade Civil e a prática de regimes totalitários de atribuir números a seus cidadãos, a exemplo do regime nazista, cumpre ressaltar os exemplos acima citados. Exemplos esses que evidenciam os benefícios que trará o novo sistema, a simplificação da vida cotidiana com a portabilidade de uma única cédula de identidade, bem como a necessidade de proteger a identidade e a personalidade do cidadão.

O advento da informática e as enormes facilidades que a era digital trouxe à vida cotidiana devem ser utilizadas em prol da segurança da sociedade. A integração nacional dos centros de identificação trará inúmeros benefícios ao povo brasileiro e ao futuro de nossa nação.

O RIC, entretanto, é um documento nacional. As digitais de cada usuário vão integrar uma base de dados unificada. Até o lendário João da Silva, rei dos homônimos, não terá mais problema com seu nome comum: ninguém mais tem impressão digital igual a sua. A nova identidade também promete acabar com boa parte das fraudes eleitorais. Em tese, ninguém poderá votar duas vezes. Nem ter inúmeras inscrições na Previdência dai a receber pensões em duplicidade.

Assim, em face do patente interesse público desta emenda, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para apreciação da matéria.

PARLAMENTAR



MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00035**

data 20/05/2009	proposição Medida Provisória nº 462/2009			
Autor DEP. TADEU FILIPPELLI	nº do prentuário			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. X aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global				
Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se a redação do art. 58-T da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 11.827 de 20 de novembro de 2008, que passará a ser a seguinte:

Art. 58-T. As pessoas jurídicas que industrializam os produtos de que trata o art. 58-A ficam obrigadas a instalar equipamentos contadores de produção, que possibilitem, ainda, a identificação do tipo de produto, de embalagem e sua marca comercial, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 27 a 30, exceto o disposto nos §§3º e 4º, do art. 28, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá a forma, limites, condições e prazos para a aplicação da obrigatoriedade de que trata o caput, sem prejuízo do disposto no art. 36 da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008).

§ 2º Todos os custos e despesas relacionados com os equipamentos contadores de produção serão de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICATIVA

As Leis 11.727/2008, 11.827/2008 determinaram a implantação dos equipamentos de contagem de produção nos fabricantes de bebidas, como instrumento de controle e fiscalização pelo Fisco federal, em moldes semelhantes ao que já ocorria na fabricação de cigarros, conforme estabelecido pela Lei n. 11.488/2007.

Ocorre que sua implantação, por meio da simples remissão à legislação que trata dos equipamentos para fabricantes de cigarros, causa distorções graves especialmente para os pequenos fabricantes de bebidas.

O custo da impressão do chamado selo holográfico, que será impresso em todas as embalagens de bebidas, foi fixado pela Receita Federal em R\$ 0,03 (três centavos). Embora o valor possa parecer pequeno, trata-se de impacto significativo no setor de bebidas, onde a concorrência se dá por centavos no produto final.

Além disso, a sistemática proposta pelas Leis 11.727/2008, 11.827/2008 e 11.488/2007, para compensação desses valores com parcelas devidas de PIS/COFINS também não atenta para a realidade do setor. A maioria dos pequenos fabricantes não gera débitos de PIS/COFINS, o que inviabiliza a compensação, tornando letra morta a previsão legal. A persistir a sistemática da atual legislação, os pequenos fabricantes de bebidas terão créditos de PIS/COFINS que jamais poderão ser utilizados.

Não há prejuízo para a fiscalização, pois permanece a obrigatoriedade de instalação dos equipamentos contadores de produção.

Não há prejuízo econômico para a União, pois a presente emenda simplesmente estabelece a relação direta entre a Receita Federal e a Casa da Moeda, sem a necessidade da onerosa intermediação pelo contribuinte. Isso sem qualquer prejuízo para a arrecadação.

Por essas razões, apresento esta emenda.

TADEU FILIPPELLI
DEPUTADO FEDERAL – PMDB/DF

PARLAMENTAR



MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00036**

Data 21/05/2009	proposição Medida Provisória nº462/2009
---------------------------	--

Autor Deputado FILIPE PEREIRA PSC/RJ	nº de prontuário
---	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	-------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. 1A - Fica excepcionalmente autorizado a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional promover acordo nos autos de processos judiciais referente ao aproveitamento dos créditos de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, com as alterações do art. 1º, § 4º, do Decreto nº 64.833, de 17 de julho de 1969, do Decreto nº 78.986, de 21.12.76, e do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, próprios ou adquiridos de terceiros, apurados em relação às exportações realizadas ou cujo Registro de Exportação tenha sido registrado até 31 de dezembro de 2002, para o fim de convalidação das compensações efetuadas com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal ou para uso de eventual saldo credor, nos termos desta Lei.

§ 1º. A convalidação de compensações ou uso dos créditos de que trata o caput é restrita a quem demonstre atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

I – seja parte em ações judiciais ou processos administrativos, inclusive execuções fiscais, em curso ou extintos, com ou sem trânsito em julgado ou ação rescisória;

II - comprove a existência ou o registro das exportações geradoras dos créditos, realizadas até 31 de dezembro de 2002, com declaração da integralidade das exportações registradas e dos saldos dos créditos próprios ou cedidos por terceiros;

III – desista, nos termos do § 4º do art. 1º, de todos os processos em curso, quando se tratar de autor de ação judicial que tenha por objeto matéria relativa aos créditos discriminados no caput;

IV – apresente, nas hipóteses de transferência dos créditos de exportações registradas até 31 de dezembro de 2002, se houver, lista de todos os cessionários, com indicação das datas e dos valores transferidos.

§ 2º Nos casos de cisão, incorporação, fusão, falência ou recuperação judicial do titular ou cessionário do crédito previsto neste artigo, os direitos e obrigações aplicam-se às pessoas jurídicas resultantes de cisão, total ou parcial, incorporação ou

fusão, bem como às sucessões nos casos de falência ou recuperação judicial.

Art. 1B- Ficam convalidadas as compensações dos créditos aproveitados de que trata o caput do art. 1A com débitos de tributos, juros de mora ou de multas, para os efeitos de qualquer medida constitutiva do crédito tributário, de exigibilidade ou de cobrança, administrativa ou judicial, inclusive ações rescisórias ou execuções fiscais, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de abril de 2009.

§ 1º O disposto no art. 74, § 12, inciso II, alínea "b", da Lei nº 9.430, de 1996, não se aplica aos créditos de que trata o caput do art. 3º, ainda que a compensação tenha sido posterior a 31 de dezembro de 2002.

§ 2º São excluídos os débitos tributários relativos a juros e multas de qualquer natureza, de mora ou de ofício, constituídos pela utilização do crédito a que se refere o caput do art. 1A.

§ 3º A adesão expressa do cessionário somente será exigida quando:

I - não se tenha verificado o aproveitamento integral dos créditos transferidos; ou

II - na ausência de adesão pelo cedente, caso em que o cessionário poderá fazê-lo em até trinta dias após vencido o prazo para a adesão do cedente.

Art. 1C- Atendidas as condições do art. 1A, a validade das compensações previstas no artigo anterior e o cálculo do eventual saldo credor ou devedor deverão observar os seguintes critérios:

I - a base de cálculo de apuração do crédito será determinada pelo valor FOB da mercadoria cuja exportação ou registro de exportação tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2002, excluídos os valores relativos a drawback;

II - o valor da mercadoria exportada será calculado pela taxa de câmbio do dia da exportação ou do Registro de Exportação, ou na ausência da indicação do dia da exportação, da data da emissão do documento utilizado;

III - os créditos serão calculados com aplicação do percentual de 10% sobre a base de cálculo definida nos termos dos incisos anteriores.

§ 1º Para fins de convalidação das compensações na forma do art. 1B ou apuração dos créditos de que tratam o artigo 1A, deverá a pessoa jurídica observar o seguinte procedimento:

I – os créditos e débitos passíveis de compensação serão apurados até o último dia de cada mês;

II – os créditos calculados na forma desta Lei serão apurados na data das exportações ou dos Registros de Exportação que lhes deram origem;

III – os débitos serão apurados na data de seu respectivo vencimento;

IV – o saldo credor ou devedor obtido após compensações eventualmente realizadas até o final de cada mês, será atualizado para efeito de futuras compensações;

V – a atualização do saldo credor ou devedor, apurado na forma do inciso anterior, será feita com base no IPC, para o período compreendido entre 01/01/1980 a 31/01/1991; INPC, de 01/02/1991 a 31/12/1991; UFIR, de 01/01/1992 a 31/12/1995; e, a partir de 1º de janeiro de 1996, na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e

de Custódia - SELIC, calculado mensalmente e pro rata.

Art. 1D- Atendidos os requisitos e procedimentos previstos nos arts. 1A a 1I desta Lei, o saldo atualizado dos créditos, após a convalidação das compensações previstas no art.1B, poderá ser compensado com os débitos de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, exclui-se a aplicação do art. 1G desta Lei.

Art. 1E- O eventual saldo dos créditos de que tratam os art. 1C e 1D, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – validação das compensações dos créditos de que trata o art. 1A originados de exportações registradas após 31 de dezembro de 2002, observado o disposto no § 1º do artigo 1B.;

II – extinção dos débitos de impostos ou contribuições cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de abril de 2009 com ou sem parcelamento;

III - extinção de débitos inscritos em dívida ativa ou cuja execução fiscal tenha sido ajuizada até 30 de abril de 2009.

IV - extinção de débitos decorrentes de litígios tributários, administrativos ou judiciais, com trânsito em julgado ate 30 de abril de 2009.

V - transferência a terceiros.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, aplicam-se as disposições do § 2º do art. 1B e do art. 1C, para os fins de determinação do débito a ser compensado.

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á aos créditos decorrentes de exportações realizadas até 31 de dezembro de 2002, cedidos a terceiros, e àqueles que não foram utilizados.

Art. 1F- O titular ou cessionário dos créditos de que trata o art. 1A poderá transferir o saldo integral ou remanescente dos créditos a terceiros mediante:

I – transferências para o pagamento total ou parcial de impostos e contribuições administrados pela SRFB, vencidos ate 30 de abril de 2009, atendida a ordem e condições dos incisos I a IV do caput do art. 1F e para o pagamento das parcelas mensais de pacelamentos de débitos originados ate 30 de abril de 2009.

II – conversão dos créditos, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, em certificados de créditos fiscais – CCF, na forma do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, nominativos e transmissíveis, com todos os direitos que lhe são inerentes.

§ 1º A transferência do saldo total ou remanescente de créditos pela pessoa jurídica que os apurou será acompanhada da emissão de nota fiscal para essa finalidade, atendendo-se o que segue:

I – A pessoa jurídica cedente deverá escriturar o saldo de crédito transferido no livro Registro de Apuração do IPI, a título de Estornos de Créditos, com observação por escrito que permita identificar o nome e o CNPJ do estabelecimento cessionário, o valor dos créditos transferidos e o período de apuração a que se referem estes créditos.

II – A pessoa jurídica cessionária dos créditos deverá escriturar o saldo de crédito adquirido no livro Registro de Apuração do IPI, a título de Outros Créditos, com observação por escrito que permita identificar o nome e o CNPJ do estabelecimento cedente, além do número da nota fiscal que documenta a transferência.

III – Na hipótese de o cedente ou o cessionário não ser contribuinte do IPI, as informações exigidas nos incisos anteriores deverão ser prestadas na declaração de bens e direitos de ajuste anual do Imposto sobre a Renda ou em formulário específico disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, em se tratando de pessoa jurídica, cumulativamente no Livro de Ocorrências.

§ 2º Os Certificados de Créditos Fiscais - CCF poderão ser resgatados a partir do primeiro dia do décimo quinto ano após a sua emissão e utilizados para a quitação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, vencidos ate 30 de abril de 2009.

§ 3º Os CCF, desde a emissão, poderão ser imediatamente utilizados como garantia em operações de financiamento com bancos públicos ou privados, ser empregados em fundos de investimento ou de infra-estrutura, ou ser utilizados como garantia em Execução Fiscal de impostos ou contribuições administrados pela SRFB, vencidos até 30 de abril de 2009, hipótese em que equivalerão ao depósito em dinheiro.

§ 4º A qualquer tempo, os cessionários poderão utilizar os CCF para liquidação total ou parcial de parcelamentos ou de débitos tributários, atendida a ordem dos incisos I a IV do caput do art. 1E e para o pagamento de mensalidades do parcelamento de débitos vencidos ate 30 de abril de 2009.

§ 5º A transferência de créditos convertidos em CCF deverá ser registrada no Livro de Ocorrências e informada por escrito à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, unicamente para controle das cessões realizadas.

Art. 1G- O uso do saldo credor nas hipóteses previstas no art. 1E, incisos II a V, sujeita-se a tributação exclusivamente do Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), excluída a incidência de qualquer outro imposto ou contribuição.

Parágrafo único. O imposto de Renda incidente na Fonte devido pelo sujeito passivo será deduzido do próprio saldo credor, como condição para sua utilização nas hipóteses previstas no caput deste artigo.

Art. 1H- O saldo devedor de pessoas jurídicas, decorrente da utilização dos créditos qualificados no art. 1A, próprios ou cedidos por terceiros, independentemente da data da realização da exportação que os originou, poderão ser pagos ou parcelados, junto à SRFB ou à PGFN, nos termos do art. 1º desta Lei

Art 1I – A adesão ao regime previsto nesta Lei será efetivada em cada caso, mediante petição do sujeito passivo, acompanhada de declaração das informações relativas aos créditos apurados e, se houve, aos débitos compensados, sujeitos a homologação, no prazo de cinco anos a contar da data do seu protocolo, nos termos do art. 74§ 1º,§ 2º e § 7º a 11, da Lei n.º 9.430 de 1996.

§ 1º Para o atendimento do disposto no inciso II do § 1º do art.1A desta Lei e para o cálculo do crédito, é imprescindível a apresentação, alternativa, dos seguintes documentos:

I - comprovante de exportação;

II - conhecimento de embarque;

III - registro de exportação;

IV - declaração da origem dos créditos apurados de acordo com as informações da SECEX, ou o respectivo protocolo do pedido junto a este órgão, caso não sejam disponibilizados em 30 dias a partir do pedido, ou outro documento equivalente.

§ 3º O direito previsto neste artigo e no art. 1A aplica-se aos contribuintes cujos processos administrativos ou judiciais tenham sido julgados improcedentes até a data de entrada em vigor desta Lei, exclusivamente quanto às exportações realizadas até aquela data.

§ 4º A desistência dos processos de que trata o inciso III do § 1º do art. 1A desta Lei, com renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, deverá operar-se mediante protocolo de requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil, o qual suspenderá o processo e surtirá os efeitos de extinção definitiva com a respectiva homologação, expressa ou tácita, dos créditos apurados, das compensações convalidadas ou das transferências de créditos efetuadas pelos contribuintes ou cessionários.

§ 5º Nos casos em que a ação ou o processo administrativo abrangeem outras matérias, além dos direitos relativos aos crédito definidos no art. 1A, a desistência e o reconhecimento do pedido não atingirão as demais.

§ 6º Não será devida qualquer verba de sucumbência ou quaisquer outros encargos decorrentes das ações judiciais em que o contribuinte manifestar sua desistência.

§ 7º A partir da publicação desta Lei, todos os processos judiciais ou administrativos em curso, inclusive execuções fiscais, ações rescisórias ou medidas incidentais ou cautelares, relativos aos créditos, deverão ser suspensos por 360 dias, com os efeitos do art. 206 da Lei nº 5.172 de 1966.

Art. 1J Compete ao Ministério da Fazenda a regulamentação do disposto nos artigos 1A a 1j, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Consiste do momento econômico e das dificuldades enfrentadas pelos exportadores e pelo Estado Brasileiro no cenário internacional, ora impactado pela grave crise de liquidez e crédito, no qual os financiamentos e as trocas comerciais foram gravemente afetadas, impõe-se a tomada de medidas sérias e urgentes em defesa da nossa economia.

O Estado de Direito dos nossos tempos funda-se na legalidade, na segurança jurídica e na confiança. Não podemos fechar os olhos para uma realidade: no âmbito judicial, por mais de 15 anos, a jurisprudência do STF e do STJ manteve-se totalmente favorável aos contribuintes garantir o aproveitamento do Crédito-Prêmio de IPI mediante compensação de débitos próprios ou de terceiros. Apesar disso, a Receita Federal passou a negar aos exportadores o direito ao crédito, sob a alegação de considerar como “não declaradas” as

compensações realizadas ou os pedidos de restituição formalizados pelos exportadores.

Os conflitos acirraram-se e a União, por um largo esforço, dentre posições divergentes no próprio STJ, conseguiu reverter a jurisprudência consolidada por simples votos de desempate, distante de qualquer unanimidade. A partir daí, gerou-se um tormentoso problema contábil, judicial e administrativo, o que vislumbra no ajuizamento de inúmeras ações rescisórias pela Fazenda Pública contra decisões anteriores, constituição de provisões relevantes, compensações desconsideradas, dentre outros, em confuso plexo de litígios intermináveis e de proporções vultuosas de valores.

Aguarda-se, atualmente, a manifestação do STF, em recurso submetido a repercussão geral, quanto à circunstância de o Crédito-Prêmio de IPI ser ou não um benefício de natureza setorial (toda a questão fica agora vinculada à simples decisão quanto ao conceito do que seja “setorial”, para saber da sua recepção constitucional pela Carta de 1988). Uma questão tão complexa na qual, seja qual for a decisão do Tribunal, o país sofrerá suas consequências, pela impossibilidade de solvência dos débitos.

Nos termos do art. 41 § 1º do ADCT, a União teria o dever de revisão de todos os incentivos fiscais de natureza setorial em vigor, o que deveria ser feito dentro do prazo de dois anos, a partir da promulgação da nova Constituição de 1988, a saber:

“Art. 41 Os Poderes Executivos Da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

§ 1º Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei.”

No cenário de crise de liquidez e crédito em que vivemos, qualquer decisão decorrente da ‘repercussão geral’ em pauta no STF afetará o parque exportador nacional, responsável por milhares de empregos e pela fonte de formação de divisas e riquezas.

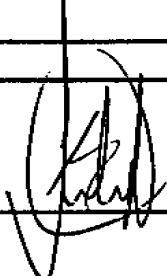
Caso a União saia vitoriosa, haverá induvidoso prejuízo à atividade exportadora, pelo agravamento da situação contábil e financeira de muitas das empresas exportadoras, em especial daquelas de capital aberto, que já lançaram o crédito tributário em balanço, compensaram tributos federais próprios ou de terceiros, pagaram IRPJ e CSLL, distribuíram dividendos aos seus acionistas, sem falar de múltiplos caso de falências empresariais.

Caso sejam os contribuintes exportadores os vitoriosos, com reconhecimento do direito ao Crédito-Prêmio de IPI até os dias atuais, como as exportações praticamente dobraram a partir de 2002, isto ampliaria os valores para a União honrar com o compromisso legal, além das restrições orçamentárias e da afetação ao equilíbrio fiscal das contas públicas, diante do imediato creditamento e compensação tributária com impostos federais correntes, e do possível aumento das medidas judiciais em curso, emissão de precatórios intermináveis e outros males de difícil reparação.

A Emenda proposta pretende oferecer meios suficientes para que as empresas tenham condições de viabilidade econômica para o pagamento do parcelamento do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI oriundos da aquisição de matérias primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não-tributados. Com isso, as empresas exportadoras são liberadas para continuidade de suas atividades sem os entraves decorrentes das exigências do Crédito-Prêmio de IPI, para fazer valer, mediante encontro de contas, uma compensação entre créditos e débitos.

FILIPÉ PEREIRA

PSC/RJ



MPV-462

00037

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
21/05/2009proposição
Medida Provisória nº 462/2009Autor
Deputado FILIPE PEREIRA PSC/RJ

nº de prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber:

O artigo 4º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 2º

I

II - uso privativo:

a)

b) misto, para movimentação preponderante de carga própria e de terceiros, sendo esta em caráter subsidiário, eventual e da mesma natureza da carga própria.

§ 4º

XIX - O contrato conterá disposição prevendo a reunião das partes, a intervalos de 5 (cinco) anos, para examinar a eventual ocorrência de externalidades que tenham afetado, de forma permanente e substancial, a operação da arrendatária e, nesta hipótese, renegociar o ajuste de sorte a promover o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, sendo que no caso de aditamento de contrato em vigor, firmado após o 5º ano, os seus efeitos deverão retroagir à data do pedido apresentado pelo arrendatário ou ao 5º ano, o que ocorrer por último.

§ 8º Para os contratos em vigor, cujo prazo original seja de no mínimo 20 (vinte) anos e contenha cláusula de prorrogação, esta deverá ser automática e pelo prazo necessário a atingir 50 (cinquenta) anos no total.”

JUSTIFICAÇÃO

Dentro do espírito da referida Medida Provisória, de criação de melhores condições para a navegação e a marinha mercante, a presente proposta visa estimular mais investimentos na área portuária, permitindo condições de infra-estrutura para o aumento do comércio exterior.

FILIPE PEREIRA PSC/RJ

MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00038**

Data 20/05/2009	proposição Medida Provisória nº 462/2009
---------------------------	---

Autor Deputado SOLANGE ALMEIDA PMDB/RJ	nº de prontuário
---	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber:

A Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

Art. 69-A É admitida a transformação da pessoa jurídica que adote a forma jurídica de direito privado em sociedade civil ou comercial.

I – A transformação da fundação em sociedade empresarial deverá ser objeto de deliberação unânime de seu conselho curador.

II – Para que se efetive sua transformação, deve ser promovida a baixa de seus atos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e subsequentes inscrição na Junta Comercial, devendo esta fazer constar de seus registros tratar-se de sociedade resultante de transformação de fundação em sociedade empresarial, que deliberará sobre a destinação do patrimônio e a participação de cada membro do conselho como sócio ou acionista, bem como o respectivo percentual de participação.

III – Para que se possa promover sua transformação, a fundação deverá recolher à União em moeda corrente, quantia equivalente a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio.

IV – A participação societária no capital da pessoa jurídica resultante, relativa a cada um de seus curadores, que passarão a ser sócios ou acionistas, devem ser imediatamente contabilizados como quotas de capital, na forma definida pelo conselho curador.

V - O ato de transformação não ensejará à tributação prevista na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas.

JUSTIFICAÇÃO

É inadmissível que fundações que queiram se transformar em empresas, não possam mesmo pagando impostos. Estão dentre as entidades prejudicadas as instituições de ensino, que poderiam se beneficiar desta mudança.

SOLANGE ALMEIDA PMDB/RJ

MPV-462

00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
20/05/2009Proposição
Emenda à Medida Provisória nº 462/2009Autor
ALFREDO KAEFER

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se aonde couber na Medida Provisória nº 462, de 2009, novo artigo com a seguinte redação:

Art. - Quando da concessão de isenção ou redução de impostos serão criadas medidas compensatórias por lei, a fim de impedir a redução de valores da composição do FPM .

JUSTIFICAÇÃO

As renúncias fiscais autorizadas pelo governo com a redução das alíquotas do IPI e à correção da tabela do Imposto de Renda são responsáveis por queda de 14,5% no FPM de março. Entre dezembro de 2008 e março de 2009, os repasses sofreram redução de 12,57%, o que representou R\$ 1,7 bilhões a menos no caixa das prefeituras.

A presente medida avalia que a redução do IPI em alguns setores, como no caso do automotivo, promove o aquecimento do mercado de produtos industrializados e, consequentemente, estimula a arrecadação de outros impostos e contribuições diretas como é o caso do IOF, e do PIS/Cofins que incidem sobre a venda de veículos automotores.

A presente emenda visa garantir que o governo federal precisa criar medidas compensatórias para os municípios a partir dessas receitas, e impedir que os valores do FPM sejam reduzidos tão drasticamente. Como tem ocorrido.

São essas as considerações que justificam a apresentação desta emenda e saberão avaliar a importância de criar medida que compensem a manutenção dos recursos necessários ao FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -

Sala da Comissão, em _____ de maio de 2009.

PARLAMENTAR

DATA

/ /2009

ALFREDO KAEFER-PSDB/PR

Assinatura

MPV-462

00040

Data /05/2009	Proposição Emenda à Medida Provisória nº 462/2009
------------------	--

Autor ALFREDO KAEFER	Nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se aonde couber na Medida Provisória nº 462, de 2009, novo parágrafo, no artigo 1º com a seguinte redação:

Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

§ 1º.....

§ 6º O valores referente ao exercício de 2008, será corrigidos mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cada mês de transferência do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

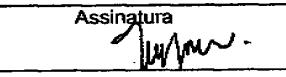
A presente proposição visa assegurar a reposição das perdas dos repasses às de com a queda do FPM. A medida atende em parte a reivindicação dos prefeitos. Segundo a CNM (Confederação Nacional dos Municípios), as renúncias fiscais autorizadas pelo governo com a redução das alíquotas do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e a correção da tabela do Imposto de Renda são responsáveis por queda de 14,5% no FPM de março.

Entre dezembro de 2008 e março de 2009, os repasses sofreram redução de 12,57%, o que representou R\$ 1,7 bilhão a menos no caixa das prefeituras.

Já no acumulado dos três últimos meses – entre o final de dezembro ao dia 20 de março – os repasses do FPM sofreram queda de 7,49% em valores nominais ou 12,57% em termos reais, se comparados ao mesmo período de 2008. No ano passado, o FPM do 1º trimestre somou R\$ 13,6 bilhões em valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), enquanto em 2009 ele chegou a R\$ 11,9 bilhões, ou seja, R\$ 1,7 bilhões a menos.

Sala da Sessões, de maio de 2009.

PARLAMENTAR

DATA _____/_____/2009	ALFREDO KAEFER-PSDB/PR	Assinatura 
--------------------------	------------------------	--

MPV-462

00041

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
21/05/09	Medida Provisória nº 462			
autor			nº do prontuário	
Deputado Odair Cunha (PT/MG)				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva		2. <input type="checkbox"/> Substitutiva		3. <input type="checkbox"/> Modificativa
				<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se os seguintes dispositivos onde couber, renumerando os demais:

Art. 1A. Fica convalidado o aproveitamento do crédito de que trata o art. 1º do Decreto-Lei n.º 491, de 5 de março de 1969, do Decreto n.º 78.986, de 21 de dezembro de 1976, e dos arts. 1º, II, e 4º, do Decreto-Lei n.º 1.894, de 16 de dezembro de 1981, seja este próprio, cedido ou adquirido de terceiros, apurado pelos industriais, produtores vendedores e comerciais exportadoras.

§ 1º. A convalidação do aproveitamento do crédito referido no *caput* deste artigo está limitada às exportações realizadas até 31 de dezembro de 2002 e aos processos judiciais e administrativos de restituição, compensação e pagamento, distribuídos ou protocolados, respectivamente, até 31 de dezembro de 2008.

§ 2º No caso de compensação, a convalidação do aproveitamento do crédito de que trata o *caput* deste artigo abrange os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive juros e multas de qualquer natureza, de mora ou de ofício.

§ 3º A convalidação da compensação e do pagamento extingue o crédito tributário com fundamento no artigo 156, incisos II e IV, do Código Tributário Nacional.

§ 4º Ficam igualmente extintos os créditos tributários relativos a juros e multas de qualquer natureza, de mora ou de ofício, constituídos em decorrência da vedação prevista no art. 74, § 12, II, "b", da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

DOS REQUISITOS PARA A CONVALIDAÇÃO

Art. 1B. A convalidação das compensações ou uso dos créditos de que trata o artigo 1A é restrita a quem demonstre atender os requisitos relacionados a seguir:

I – comprovar a efetividade das exportações, realizadas até 31 de dezembro de 2002, na forma estabelecida por esta Lei;

II – na hipótese de processos administrativos protocolados ou lavrados até 31 de dezembro de 2008, compor a relação processual que verse sobre o direito de que trata o art. 1º do DL 491/69, mesmo que o processo administrativo já tenha se encerrado;

III – na hipótese de processos judiciais distribuídos até 31 de dezembro de 2008, compor a relação

processual como sujeito passivo nas ações de execução promovida pela Fazenda Nacional, ou como sujeito ativo nas ações judiciais, inclusive ação rescisória, em qualquer fase, ainda que já findos, que versem sobre o direito de que trata o art. 1º do DL 491/69;

IV – renuncie ao direito sobre que se funda a ação, exceto naquilo que ultrapassar a matéria relativa aos créditos tributários referidos no *caput* do art. 1A, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil, ficando a renúncia vinculada ao reconhecimento do direito creditório e à homologação das compensações efetuadas.

V – nas hipóteses de transferência dos créditos, apresentar lista de todos os cessionários, com demonstrativo detalhado dos valores e a comprovação da exportação nos termos do § 3º deste artigo.
§ 1º Nos casos de cisão, total ou parcial, incorporação, fusão, falência ou recuperação judicial do titular ou do cessionário do crédito previsto neste artigo, os direitos e obrigações deles decorrentes aplicam-se às pessoas jurídicas delas resultantes, bem como às sucessoras nos casos de falência ou recuperação judicial.

§ 2º O disposto nos incisos II e III aplicam-se inclusive aos contribuintes cujos processos administrativos ou judiciais tenham sido julgados improcedentes mesmo após 31 de dezembro de 2008.

§ 3º A comprovação da condição prevista no inciso I será feita alternativamente mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de exportação, através de Registro de Exportação, Guia de Exportação ou Declaração de Exportação;

II - conhecimento de embarque;

III- contrato de câmbio;

IV - liquidação do contrato de câmbio;

V - declaração da origem dos créditos apurados de acordo com as informações da SECEX, ou o respectivo protocolo do pedido junto a este órgão, caso não sejam disponibilizados em 30 dias a partir do pedido, ou outro documento equivalente.

§ 4º Na falta dos documentos descritos nos incisos III e IV acima, poderá ser apresentada, alternativamente listagem emitida pelo Banco Central do Brasil ou

§ 5º A não apresentação dos documentos de que trata o parágrafo anterior, bem como as exportações comprovadamente fraudulentas ou simuladas, não poderão servir de fundamento para a convalidação de que trata o art. 1A.

DA RENÚNCIA

Art 1C. A realização da convalidação, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o consequente aproveitamento dos créditos correspondentes, implica em renúncia, de ambas as partes, relativamente ao direito de pleitear em quaisquer outras ações ou processos em que seja parte, o direito relativo aos créditos de que trata o artigo 1A.

I - a renúncia de que trata o *caput* deste artigo não se aplica em relação a outras matérias eventualmente discutidas no bojo das ações que versam sobre o direito ao crédito objeto de convalidação;

II - a renúncia abrange somente o direito de discutir os créditos objeto da convalidação de que trata o caput.

III - o protocolo do requerimento de renúncia ao direito sobre que se funda a ação, de que trata este artigo, suspende imediatamente o curso do processo,

IV - a homologação da renúncia, através de sentença, independe da aceitação da outra parte.

§ 1º A renúncia a que refere o *caput* vincula todas as controladas industriais, produtores vendedores e comerciais exportadoras, e todos os órgãos da administração pública federal.

§ 2º Não serão devidas verbas de sucumbência ou quaisquer outros encargos em decorrência da homologação da renúncia.

DA APURAÇÃO DO CRÉDITO

Art. 1D. Atendidas as condições desta Lei, o crédito será apurado, de acordo com os seguintes critérios estabelecidos no Decreto nº 64.833/69, e com base nos documentos previstos no § 3º do art. 1B:

I - a base de cálculo em moeda estrangeira é o valor FOB das mercadorias exportadas até 31 de dezembro de 2002, excluídos os valores relativos a drawback:

a) nos casos em que o transporte das mercadorias foi realizado em veículo, embarcação ou aeronave de bandeira brasileira, a base de cálculo corresponderá ao valor da mercadoria mais o valor do frete praticado até o armazém ou porto de destino;

b) nos casos em que o seguro das mercadorias foi realizado por empresa nacional, a base de cálculo corresponderá ao valor da mercadoria mais o valor do seguro até o armazém ou porto de destino;

c) na conjugação das duas hipóteses constantes nas letras a e b, a base de cálculo será o valor da mercadoria mais o valor do frete e do seguro praticados até o armazém ou porto de destino.

II - exclui-se da base de cálculo o valor da comissão paga no exterior

III - a conversão em moeda nacional far-se-á pela cotação da moeda para compra, pelo Banco Central do Brasil, na data do fechamento do Contrato de Câmbio ou, na ausência deste, na data de emissão do Registro de Exportação, Guia de Exportação ou da Declaração de Exportação;

IV - os créditos serão calculados com aplicação do percentual de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo definida nos termos dos incisos anteriores.

§ 1º Os créditos serão atualizados, desde a data do Registro de Exportação, com base nos seguintes índices:

a) no IPC, para o período de 01/01/1980 a 31/01/1991;

b) no INPC, para o período de 01/02/1991 a 31/12/1991;

c) na UFIR, para o período de 01/01/1992 a 31/12/1995; e,

d) na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, calculada mensalmente e *pro rata*, a partir de 1º de janeiro de 1996.

§ 2º. Ficam preservadas a forma de cálculo e as alíquotas utilizadas para a apuração dos créditos cuja compensação, restituição ou pagamento tiver sido homologada, deferida ou convalidada anteriormente à edição desta Lei.

§ 3º A convalidação das compensações e a apuração dos créditos ou de débitos de cada pessoa

jurídica sujeitar-se-ão ainda aos seguintes requisitos:

I - os créditos de que trata o art. 1A serão calculados a partir do registro de exportação que lhes deram origem, contado da primeira exportação realizada na vigência do art. 1º, do Decreto-Lei n.º 491/69 até 31 de dezembro de 2002;

II - o valor do débito será aquele da data de seu vencimento, independentemente do momento em que o contribuinte realizou a compensação.

III - após cada compensação ou a cada crédito sucessivo, na ordem das exportações, e ao final de cada mês, o saldo de créditos e débitos resultante será atualizado de modo a evidenciar, em qualquer período, o seu valor consolidado.

§ 4º O crédito excedente da convalidação de que trata o art. 1A poderá ser utilizado para:

I - compensação com os impostos e contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil, parcelados ou não, inscritos em Dívida Ativa ou não, ajuizadas ou não em execução fiscal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a data da publicação desta Lei.

II - extinção de débitos decorrentes de litígios tributários, administrativos ou judiciais, com trânsito em julgado até a data de publicação desta Lei; e

III - transferência a terceiros, depois de extintos integralmente os débitos próprios não passíveis de discussão administrativa ou judicial.

§ 5º Os créditos que não tenham sido escriturados ou tenham sido escriturados a menor até a data da entrada em vigor desta Lei poderão ser registrados no prazo de 360 dias, a contar da publicação desta Lei.

DA TRANSFERÊNCIA DOS CRÉDITOS

Art. 1E. O titular ou cessionário dos créditos de que trata o art. 1A poderá transferir o saldo integral ou remanescente dos créditos a terceiros mediante:

I - transferências para o pagamento total ou parcial de impostos e contribuições administrados pela SRFB, atendida a ordem e condições dos incisos II e III do art. 1D e para o pagamento das parcelas mensais de que trata o art. 1G.

II — conversão dos créditos, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, em certificados de créditos fiscais — CCF, na forma do parágrafo único, do art. 2º, da Lei n.º 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, nominativos e transmissíveis, com todos os direitos que lhe são inerentes.

§ 1º A transferência do saldo total ou remanescente de créditos pela pessoa jurídica que os apurou será acompanhada da emissão de nota fiscal para essa finalidade, atendendo-se o que segue:

I - A pessoa jurídica cedente deverá escriturar o saldo de crédito transferido no livro Registro de Apuração do IPI, a título de Estornos de Créditos, com observação por escrito que permita identificar o nome e o CNPJ do estabelecimento cessionário, o valor dos créditos transferidos e o período de apuração a que se referem estes créditos.

II — A pessoa jurídica cessionária dos créditos deverá escriturar o saldo de crédito adquirido no livro Registro de Apuração do IPI, a título de Outros Créditos, com observação por escrito que permita identificar o nome e o CNPJ do estabelecimento cedente, além do número da nota fiscal que

documentaria a transferência.

III - Na hipótese de o cedente ou o cessionário não ser contribuinte do IPI, as informações exigidas nos incisos anteriores deverão ser prestadas na declaração de bens e direitos de ajuste anual do Imposto sobre a Renda ou em formulário específico disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, em se tratando de pessoa jurídica, cumulativamente no Livro de Ocorrências.

§ 2º Os Certificados de Créditos Fiscais - CCF poderão ser resgatados a partir do primeiro dia do quinto ano após a sua emissão e utilizados para a quitação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Os CCF, desde a emissão, poderão ser imediatamente utilizados como garantia em operações de financiamento com bancos públicos ou privados, ser empregados em fundos de investimento ou de infra-estrutura, ou ser utilizados como garantia em Execução Fiscal de impostos ou contribuições administrados pela SRFB, hipótese em que equivalerão ao depósito em dinheiro.

§ 4º A transferência de créditos convertidos em CCF deverá ser registrada no Livro de Ocorrências e informada por escrito à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, unicamente para controle das cessões realizadas.

Art. 1F - Sobre o saldo credor disponível, exclusivamente para os fins das hipóteses do art. 1D, parágrafo 3º, inciso III, incidirá o Imposto de Renda exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), excluída a incidência de qualquer outro imposto ou contribuição sobre esse saldo ou sobre o montante total, provisionado ou não, lançado ou não na conta de resultados ou de reserva legal, ou sobre os créditos reconhecidos, aproveitados ou cujas compensações foram extintas nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O imposto de Renda incidente na Fonte devido pelo sujeito passivo será deduzido do próprio saldo credor, como condição para sua utilização nas hipóteses previstas no caput deste artigo.

SALDO DE DÉBITO REMANESCENTE

Art. 1G. Os débitos remanescentes junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, após a utilização dos créditos de que trata o art. 1A, poderão ser pagos ou parcelados.

§ 1º A consolidação terá por base a data em que forem formalizados os pedidos de parcelamento e resultará da soma do débito de tributos, dos juros de mora e da atualização monetária.

§ 2º O disposto no caput aplica-se também:

I - aos débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, III a V, da Lei n.º 5.172, de 1966 - Código Tributário Nacional, desde que o contribuinte desista expressamente e de forma irretratável dos processos em curso.

II - aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União não incluídos no Refis ou no parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei n.º 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Paes, de que tratam os arts. 1º a 5º da Lei n.º 10.684, de 30 de maio de 2003, sem prejuízo da permanência do contribuinte nessas modalidades de parcelamento;

III - aos saldos devedores dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União incluídos em qualquer modalidade de parcelamento, inclusive no Refis ou no parcelamento a ele alternativo, no Paes e no

Paex, desde que o contribuinte manifeste sua desistência dessas modalidades de parcelamento;

IV - aos saldos devedores de débitos inscritos em Dívida Ativa da União remanescentes do Refis, do parcelamento a ele alternativo, do Paes e do Paex, nas hipóteses em que o contribuinte tenha sido excluído dessas modalidades de parcelamento; e

V - aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1H - A partir da publicação desta Lei, todos os processos judiciais ou administrativos em curso, inclusive execuções fiscais, ações rescisórias ou medidas incidentais ou cautelares, relativos aos créditos de que trata o art. 1A, deverão ser suspensos por 360 dias, com os efeitos do art. 206 da Lei n.º 5.172, de 1966.

Art. 1I - Até o término do período de suspensão do artigo anterior, os contribuintes, responsáveis ou cessionários deverão apresentar à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pedido de adesão ao regime de que trata o artigo 1A.

§ 1º O pedido será acompanhado de declaração dos créditos e dos débitos compensados, sujeitos a homologação, no prazo de cinco anos, a contar da data do seu protocolo, nos termos do art. 74, § 1º e § 2º, da Lei n.º 9.430, de 1996.

§ 2º O direito previsto no caput deste artigo aplica-se inclusive aos contribuintes cujos processos administrativos ou judiciais tenham sido julgados improcedentes após 31 de dezembro de 2002.

§ 3º A adesão expressa do cessionário somente será exigida quando:

I - não tenham sido aproveitados integralmente os créditos transferidos; ou

II - na ausência de adesão pelo cedente, caso em que o cessionário poderá fazê-lo em até 30 (trinta) dias após vencido o prazo do art. 1H.

Art. 1J - Atendidos os requisitos dos procedimentos previstos nesta Lei, o saldo atualizado dos créditos, após a convalidação das compensações previstas no art. 1A, poderá ser utilizado para extinguir parcelamentos ou validar as compensações de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes na aquisição de matérias primas, material de embalagem e produtos intermediários (Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006), com incidência de alíquota zero ou não-tributados, com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, exclui-se a aplicação do art. 1F, quanto às exigências previstas para seu aproveitamento.

Art. 1L - Compete ao Ministério da Fazenda a regulamentação do disposto nos artigos 2A a 2I, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 1M - Fica revogada a alínea "b", do inciso II, do § 12, do art. 74, da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Art. 1N - A limitação do aproveitamento do crédito prevista no artigo 1A, § 1º, poderá ser estendida até 31 de dezembro de 2004 desde que durante 2 anos os industriais, produtores vendedores e comerciais exportadoras não realizem programas de demissão voluntária.

JUSTIFICATIVA

É notório que a economia mundial atravessa um dos momentos mais difíceis do último século. As principais potências do mundo se unem em medidas para estimular a produção, garantir a solidez da economia e a liquidez do mercado.

No Brasil, ainda que a crise financeira não tenha atingido o âmago da economia real, um forte sentimento de insegurança permeia o cenário nacional. Assim, torna-se necessária a adoção de providências que retomem o ânimo econômico.

Nesse contexto, a inclusão da possibilidade de convalidação do aproveitamento do Crédito-Prêmio de IPI, inclusive para compensações, no âmbito da Medida Provisória n.º 462/2009, não representa apenas uma medida pontual, mas sim uma providência sólida com vistas para o futuro.

Em outras palavras, a sugestão em apreço visa incentivar o mercado através de estímulo à melhoria dos seus balanços, eliminando passivos passados e fornecendo musculatura suficiente a enfrentar o cenário de crise mundial.

Vale ressaltar que, durante muitos anos, o Poder Judiciário reconheceu o benefício do Crédito-Prêmio de IPI e a constitucionalidade das Portarias que tentaram acabar com esse benefício. Contudo, nos últimos dois anos, algumas decisões prolatadas pelo Judiciário colocam em xeque a estabilidade jurídica das decisões passadas. O que era uma expectativa de crédito tornou-se uma expectativa de débito!

O Crédito-Prêmio de IPI foi instituído pelo Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969 e objetivou oferecer à Indústria Nacional exportadora de produtos manufaturados condições adequadas de desenvolvimento. O benefício consistia, basicamente, na concessão, aos exportadores, de créditos decorrentes do resarcimento de tributos pagos internamente.

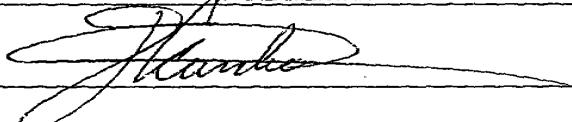
A legislação que cuidava do benefício sofreu várias alterações, até que, por forças de exigências impostas por acordos internacionais, o Governo viu forçado a reduzi-lo gradualmente, até sua extinção em 1983. Várias alterações posteriores foram instituídas na legislação que regia o Crédito-Prêmio do IPI, o que resultou demandas judiciais. Essa longa batalha judicial, cheia de revéses, estimulou os contribuintes, amparados em liminares, a continuar valendo-se do benefício.

O Governo Federal, por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Ministério da Fazenda, defendeu a tese da extinção do benefício em junho de 1983 (Decreto-Lei nº 1.658, de 24 de janeiro de 1979), mas somente no ano de 2004 conseguiu ver seu entendimento acatado pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ. Recentemente, o STJ reviu novamente sua posição para definir o ano de 1990 como termo final do referido favor fiscal. É o entendimento hoje adotado naquela Corte.

Dessa forma, a convalidação do aproveitamento do Crédito-Prêmio de IPI é providência importante para encerrar o dilema das empresas exportadoras e proporcionar a continuidade do avanço no cenário econômico mundial.

E, por fim, o último artigo proposto nesta Emenda oferece a faculdade para que as empresas possam usufruir do Crédito-Prêmio de IPI até o ano de 2004, desde que mantenham o emprego durante dois anos contados da publicação da Lei.

PARLAMENTAR



MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00042**

data 21/05/09	proposição Medida Provisória nº 462			
autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)				
nº do prontuário				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrecente-se ao texto da Medida Provisória nº 462, de 2009, onde couber, os seguintes artigos:

1 A. O § 2º do art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá transferi-lo para as pessoas jurídicas controladoras, controladas e coligadas, ou solicitar o seu resarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

I - Constatada a hipótese prevista neste parágrafo, a transferência do crédito ocorrerá de forma mensal mediante a observação da fração máxima de 1/60 do crédito não aproveitado. Caso o contribuinte que receba essa fração mensal não a aproveite integralmente no mês da transferência, poderá utilizá-la nos períodos de apuração subsequentes”.

1B. O § 2º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá transferi-lo para as pessoas jurídicas controladoras, controladas e coligadas, ou solicitar o seu resarcimento em dinheiro, observada a legislação

específica aplicável à matéria.

I - Constatada a hipótese prevista neste parágrafo, a transferência do crédito ocorrerá de forma mensal mediante a observação da fração máxima de 1/60 do crédito não aproveitado. Caso o contribuinte que receba essa fração mensal não a aproveite integralmente no mês da transferência, poderá utilizá-la nos períodos de apuração subsequentes".

JUSTIFICATIVA

As pessoas jurídicas produtoras e exportadoras foram atingidas notadamente pela crise mundial seja (i) pela redução drástica de suas exportações, (ii) pelo problema cambial, e (iii) pelas restrições impostas no tocante ao adiantamento de contrato cambial (ACC).

No que se refere às restrições impostas ao adiantamento de contrato cambial (ACC), o setor agropecuário exportador enfrenta sérios problemas com a redução de liquidez monetária. O setor não consegue garantir a absorção dos fluxos de produção, acarretando sérios impactos na sua capacidade operacional, o que proporciona a majoração do preço final dos produtos na venda interna e a perda de competitividade no mercado externo.

Como forma de suprir a escassez desses recursos, busca-se, por meio desta proposta de alteração da legislação do PIS/PASEP e COFINS, permitir maior racionalidade na utilização dos créditos acumulados dessas contribuições.

De fato, em face do sistema da não cumulatividade das contribuições ao PIS/PASEP e a COFINS, o setor exportador acumula volumosos créditos que atualmente são restituídos após uma longa jornada de anos junto à Receita Federal.

Portanto, para desaguar esse volume de crédito e torná-lo mais racional, a presente proposta permite a transferência desse crédito entre empresas coligadas, controladas ou controladoras. Tal transferência estará condicionada a fatores de existência da empresa por cinco anos, evitando, assim, evasões fiscais que macularam no passado o sistema de transferência de crédito.

Note-se, por oportuno, que atualmente essas empresas já realizam a transferência de crédito, no caso de ICMS, tendo em vista que esse imposto igualmente está condicionado ao regime da não cumulatividade.

PARLAMENTAR



MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00043**data
21/05/09proposição
Medida Provisória nº 462autor
Deputado Odair Cunha (PT/MG)

nº do prontuário

<input checked="" type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrecente-se ao texto da Medida Provisória nº 462, de 2009, onde couber, os seguintes artigos:

1 A. O § 2º do art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá transferi-lo para as pessoas jurídicas controladoras, controladas e coligadas, ou solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

I - Para fins de aproveitamento dos créditos transferidos na forma estabelecida neste parágrafo, a pessoa jurídica controladora, controlada ou coligada que receber o crédito em questão deverá ser contribuinte da referida contribuição pelo período mínimo de 60 meses contados a partir da data da primeira transferência".

1B. O § 2º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

.....

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá transferi-lo para as pessoas jurídicas controladoras, controladas e coligadas, ou solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação

específica aplicável à matéria.

I - Para fins de aproveitamento dos créditos transferidos na forma estabelecida neste parágrafo, a pessoa jurídica controladora, controlada ou coligada que receber o crédito em questão deverá ser contribuinte da referida contribuição pelo período mínimo de 60 meses contados a partir da data da primeira transferência".

JUSTIFICATIVA

As pessoas jurídicas produtoras e exportadoras foram atingidas notadamente pela crise mundial seja (i) pela redução drástica de suas exportações, (ii) pelo problema cambial, e (iii) pelas restrições impostas no tocante ao adiantamento de contrato cambial (ACC).

No que se refere às restrições impostas ao adiantamento de contrato cambial (ACC), o setor agropecuário exportador enfrenta sérios problemas com a redução de liquidez monetária. O setor não consegue garantir a absorção dos fluxos de produção, acarretando sérios impactos na sua capacidade operacional, o que proporciona a majoração do preço final dos produtos na venda interna e a perda de competitividade no mercado externo.

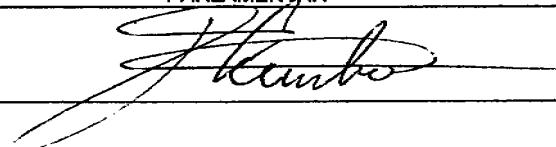
Como forma de suprir a escassez desses recursos, busca-se, por meio desta proposta de alteração da legislação do PIS/PASEP e COFINS, permitir maior racionalidade na utilização dos créditos acumulados dessas contribuições.

De fato, em face do sistema da não cumulatividade das contribuições ao PIS/PASEP e a COFINS, o setor exportador acumula volumosos créditos que atualmente são restituídos após uma longa jornada de anos junto à Receita Federal.

Portanto, para desaguar esse volume de crédito e torná-lo mais racional, a presente proposta permite a transferência desse crédito entre empresas coligadas, controladas ou controladoras. Tal transferência estará condicionada a fatores de existência da empresa por cinco anos, evitando, assim, evasões fiscais que macularam no passado o sistema de transferência de crédito.

Note-se, por oportuno, que atualmente essas empresas já realizam a transferência de crédito, no caso de ICMS, tendo em vista que esse imposto igualmente está condicionado ao regime da não cumulatividade.

PARLAMENTAR



MPV-462**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00044**

Data 21/05/2009	proposição Medida Provisória nº462/2009
---------------------------	--

Autor Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ	nº de prontuário
---	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global
----------------------	------------------------	------------------------	--------------------	-------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Os créditos dos contribuintes, apurados em decorrência de decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, ou em processos administrativos, referentes aos impostos sobre cota de contribuição do café, poderão ser utilizados para liquidação de débitos, parcelados ou não, cujo vencimento tenha se dado até 31 de dezembro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento da dívida ativa da União tem se dado de uma forma muito elevada e a cada dia fica mais difícil os contribuintes conseguirem saldar seus débitos.

De outro lado, o contencioso da União também cresce a cada dia de forma elevada em virtude de decisões administrativas ou judiciais, que reconhecem direitos dos contribuintes e impõem dívidas à União que irão aumentar o endividamento público de forma rápida.

Assim sendo, a criação de mecanismos que permitam a compensação de débitos da União por decisões judiciais ou administrativas definitivas contra direitos da mesma de recebimento de pagamentos longos e duvidosos, acaba tornando benéfica a situação da União nesse contexto.

Nota-se a preocupação de não afetar a receita corrente líquida da União, a fim de não causar qualquer prejuízo à arrecadação tributária e o orçamento da mesma.

Trata-se tão somente de mecanismo de compensação de dívidas futuras da União por receitas do passado frustradas, que acabam formando o estoque da dívida ativa da União.

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

EMENDA ADITIVA**MPV-462****MEDIDA PROVISÓRIA N° 462/2009****00045**

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

Acrescentar, onde couber:

Art. XX – Ficam fixados em cinco inteiros por centos sobre os valores vigentes sobre o período imediatamente anterior, os reajustes dos benefícios mantidos pela Previdência Social, observado o disposto no § 8º do Art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vigir no período entre 1º de abril de 2006 e 31 de março de 2007.

§1º Aos benefícios concedidos de 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006, aplicam-se os percentuais constantes da Tabela 1, do Anexo, de acordo com as respectivas datas de início.

§2º O disposto no caput aplica-se aos valores expressos em unidade monetária na legislação previdenciária.

§3º Os reajustes de que trata este artigo substituem, para todos os fins, os referidos no art. 41 da Lei nº 8.213, de 1991, relativamente ao ano de 2006.

§4º Ficam nulos quaisquer outros valores de reajustes incidentes sobre o igual objeto a vigorar a partir do mesmo período.

§5º Fica concedido um reajuste adicional, como compensação de perdas anteriores, aos proventos de aposentaria por tempo de serviço aos aposentados que assim o solicitar, após apuração específica de seu caso, nos termos do Anexo da presente Lei.

§6º Caso o valor de um provento de aposentadoria seja diferente de um dos valores exatos contidos na Coluna 1 da Tabela 2 do Anexo, este provento será enquadrada na linha da Coluna 2 referente ao menor valor mais próximo ao seu da Coluna 1, enquadrando também quanto ao seu salário da época em salários mínimos, ficando seu novo valor, reajustado, igual ao valor em reais da Coluna 4 correspondente àquela linha, desconsiderando-se, portanto, neste caso, a Coluna 3.

§7º Os requerimentos de reajuste deverão ser feitos até 30 de setembro de 2009 e as valores reajustados serão devidos a partir de janeiro de 2010.

§8º Os demais proventos de aposentadoria, não enquadrados nos reajustes previstos na Tabela 2, no Anexo desta Lei, também poderão ser corrigidos caso se contate perda de seu poder aquisitivo anual.

§9º Para o cálculo das perdas referidas no parágrafo anterior, será calculado o valor real anual dos primeiros doze meses da aposentadoria para cotejamento com o valor real anual dos doze meses entre março de 2009 e abril de 2010, utilizando-se o percentual daí resultante, caso seja positivo, para o reajuste do respectivo provento.

§10 Para os aposentados há mais de quinze anos da data da publicação desta Lei, será utilizado o período de doze meses entre março de 1995 e abril de 1996.

§11 Os requerimentos para os cálculos dos reajustes previstos no §4º deverão ser apresentados entre 1º de maio de 2010 e 30 de setembro do mesmo ano, devendo ser os mesmos, quando for o caso, ser aplicados aos proventos a partir janeiro de 2011.

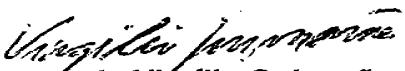
JUSTIFICATIVA

Esta medida provisória, de relevante importância, trata da reposição das perdas dos Municípios, relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, bem como regulando o processo de transferência de recursos financeiros do Programa Bolsa Família, do Governo Federal.

Nada mais adequado que os aposentados, também penalizados por perdas sejam abrangidos por essa mesma Medida Provisória, para que igualmente, obtenham seus justos benefícios de maneira imediata.

Certo da relevância e da adequação da propositura, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 21 de maio de 2009


Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG)

ANEXO**TABELA 1**

Coluna 1 <i>Valor Atual do Provento de Aposentadoria (R\$)</i>	Coluna 2 <i>Salário na Ativa (em salários mínimos da época) *</i>	Coluna 3 <i>Reajuste (%)</i>	Coluna 4 <i>Valor Reajustado (R\$)</i>
465,00	de 2,5 a 6,0	16,7	543,00
465,00	de 6,0 a 8,5	33,3	620,00
465,00	acima de 8,5	50,0	698,00
930,00	de 6,0 a 7,5	16,7	1.086,00
930,00	de 7,5 a 9,0	33,3	1.240,00
930,00	acima de 9,0	50,0	1.395,00
1.395,00	de 7,0 a 8,5	16,7	1.628,00
1.395,00	de 8,5 a 10,0	33,3	1.860,00
1.395,00	acima de 10,0	50,0	2.093,00
1.860,00	de 9,0 a 10,0	16,7	2.169,00
1.860,00	acima de 10,0	33,3	2.480,00
2.325,00	acima de 10,0	16,7	2.714,00

*Média dos salários de contribuição no cálculo do salário de benefício, medidos em termos de salários mínimos vigentes à época do recebimento

TABELA 2**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS
RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

Data de Início	Total
Até maio de 2005	5,000%
Em junho de 2005	4,270%
Em julho de 2005	4,385%
Em agosto de 2005	4,354%
Em setembro de 2005	4,354%
Em outubro de 2005	4,198%
Em novembro de 2005	3,597%
Em dezembro de 2005	3,040%
Em janeiro de 2006	2,630%
Em fevereiro de 2006	2,241%
Em março de 2006	2,007%

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-462
00046data
21-05-2009proposição
Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009autor
Deputado Aelton Freitas - PRnº do prontuário
00224

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrecente-se o seguinte artigo a Medida Provisória 462 de 2009, renumerando-se os demais

Art. - O artigo 20 da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 20 -

S 21. As movimentações autorizadas nos incisos V e VI serão estendidas aos contratos de participação de grupo de consórcio para aquisição de imóvel residencial, cujo bem já tenha sido adquirido pelo consorciado, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS.

JUSTIFICATIVA

O consórcio é modalidade de autofinanciamento para a aquisição de bens e serviços, instrumento de progresso social e de estímulo à cadeia produtiva que tem permitido a milhares de brasileiros acesso ao mercado de consumo ao longo das últimas 4 décadas.

O Sistema de Consórcio é disciplinado pela Lei nº 11.975/08, de forma abrangente consistente em marco regulatório imprescindível para a segurança e estabilidade desse negócio de alcance social. No entanto, faz-se necessário equiparar o consorciado ao mutuário para os efeitos da Lei nº 8.036/90, como expressão de justiça e igualdade.

O trabalhador-consorciado adquirente de seu único imóvel residencial por meio do consórcio deve ter a faculdade de utilizar os recursos de sua conta vinculada ao FGTS para pagar a dívida contraída do grupo, total ou parcialmente, bem como efetuar saque para o pagamento de parcelas. Hipóteses essas previstas no art. 20, da Lei nº 8.036/90.

Para pôr cobro a essa injustificável distinção entre o consorciado e o mutuário que apresento emenda para introduzir dispositivo ao artigo 20, da Lei nº 8.036/90, constará como § 21, de forma a explicitar o uso do instrumento do consórcio conjugado com os recursos do FGTS.

Acredito que, desse modo, a lei ficará mais clara, facilitando seu uso correto e evitando questionamentos na Justiça, para que o adquirente de imóvel residencial por meio de consórcio possa usufruir as mesmas condições conferidas ao tomador de financiamento no âmbito do SFH, ou seja, também utilizar os recursos vinculados ao FGTS para pagar os débitos contraídos do grupo, total ou parcialmente, bem como as parcelas vincendas, ofertar lance ou complementar o crédito outorgado pelo grupo de consórcio destinado ao pagar o preço do imóvel.

PARLAMENTAR

Deputado Aelton Freitas

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2131 , de 2009**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008256/09-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a partir de 26/05/2009, a servidora **OPHELIA DUARTE MEIRA DE VASCONCELOS**, Analista Legislativo - Taquigrafia, Nível III, Padrão S 45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de maio de 2009.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 2132 , de 2009**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 008351/09-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a ANA ROSA GOMES MARTINS, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor WALTER ROBERTO FREITAS MARTINS, matrícula 18494-ERGON, a partir da data do óbito, 29/04/2009.

Senado Federal, 22 de maio de 2009.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiassi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (15,18)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
18. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3303-3514**Fax:** 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB, PP)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB, PP)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	
1.	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

8) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplente

o de 200

9) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

10) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

Notas:

*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMISSÃO TEMPORÁRIA (ART. 374 DO REGIMENTO INTERNO)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Shhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Shhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Shhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 21.05.2009 a 18.06.2009 (art. 374, III)

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 02.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 03 a 09.07.2009 (art. 374, V)

PARECER FINAL: 10 a 16.07.2009 (art. 374, VI)

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,18,36)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (29)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62)	6. VAGO (31)
Renato Casagrande (PSB) (31,58,65)	7. José Nery (PSOL) (31,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (57,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (49)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48)
Mão Santa (PMDB) (52)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (38)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (41)	2. Jayme Campos (DEM) (43)
Efraim Morais (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44)
Raimundo Colombo (DEM) (37)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (20)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
VAGO (8,16,64,70)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (53)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,55)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (58,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (51)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,43)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,69)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (3)	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
 48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
VAGO (1)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
 44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
 45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
 46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
 47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
 48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
 49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Número de membros: 12 titulares

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾

PTB

VAGO ⁽²⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senador Patricia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001

gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 212 PÁGINAS